

## Graziele dos Santos

Telefone: (79) 99842-9422

Email: grazielesantos0108@hotmail.com

### Formação

Superior Completo

Ciências Contábeis – FANESE (30/12/2016)

Pós Graduação

Auditoria e Controladoria – FANESE (Cursando)

- ▶ Colaborar de acordo com a missão, visão e valores da empresa, comunicando – me e compartilhando experiências de forma clara e objetiva, absorvendo e passando novas ideias e conhecimentos, visando sempre a melhoria e o desenvolvimento profissional.

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (02/03/2015 – Até os dias atuais)

CAT – CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (Rua Propriá, 280 - Centro)  
Confecção de Balancetes, SIOPE, SICONF, SIOPS, conferência de extratos (Financeiro), digitalizações, entre outros..

Auxiliar Contábil (08/12/2015 – 01/03/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Rua Campos - São José, Aracaju - SE)  
Elaboração de balancete, SISAP, controles diversos, emissão e análise de relatórios.

Estágio no Setor Financeiro (17/11/2014 - 17/11/2015)

ITEC – BAGAREL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (Flora Center Galeria - Av. Hermes Fontes, 555 - Sala 12 - São José, Aracaju - SE)  
Entrada e emissão de Notas Fiscais, envio do XML, solicitação de novos produtos, atendimento de clientes, elaboração de inventário.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Leader Coach  
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Auditório da FANESE

### Encontros e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista  
FANESE – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – Centro de Convenções de Sergipe.

*Lara M. O. P. Soares*  
CONFERE COM O ORIGINAL

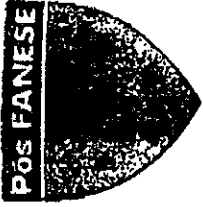
COMISSÃO  
FUIB -  
RUB. 0

▶ Currículo: Júnior

C

C

# Certificado



Lora M. U. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Graziele dos Santos participou do curso de extensão Leader Coach, realizado pela FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE, nos dias 03 e 17 de junho de 2017, com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

Laura Guerra Colares Leite Prado  
Coordenadora Geral da Pós-Graduação  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE

**Facilitador:** Dr. Moacir Araújo de Sousa

**Temática:**

Teoria da Liderança; Funções e papéis do líder; Conceitos de Coaching; Autoconhecimento e seu poder transformador; Analisando o ser integral; O ciclo da aprendizagem como promotor do conhecimento; entendendo a essência e os pressupostos do coaching; Identificando as etapas do coaching; Simulando uma sessão de coaching.

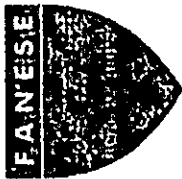
**Bibliografia:**

- ARAÚJO, Anne. **Coach: um parceiro ideal**. São Paulo: Gente, 1999.
- CARUSO, David R. et al. **Liderança com inteligência emocional**. São Paulo: M. Books, 2006.
- GRAMIGNA, Maria Rita. **Jogos de Empresas e Técnicas Vivenciais**. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
- QUIONHA, Rosemary. **Desenvolvimento Pessoal: excelência de vida através do coaching**. Anais das Faculdades Integradas Campos Sales, 2012 nr. 04.
- SOUZA, Paulo Roberto Menezes. **A nova visão do coaching na Gestão por Competência**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.
- WHITMORE, John. **Coaching para Performance: aprimorando pessoas, desempenho e resultados**. Rio de Janeiro: qualitymark, 2006.



CÂMARA FOLHA

ERE CO ORIGINAL  
na Mo. Pol. 2008




**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

*Certificado*

Certificamos que a Sr<sup>a</sup>. *Grazielle dos Santos* participou do evento comemorativo ao **Dia Do Contabilista**, com carga horária de 10 horas, realizado no dia 25 de Abril de 2013, no Centro de Convenções de Sergipe.

Aracaju, 15 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
Luciana Matos S.F. Barreto  
Coordenadora do Curso de Graduação  
Ciências Contábeis-FANESE

*Luciana M. S. F. Barreto*  
CONFERE COM O ORIGINAL

## JURANDIR AMANCIO DA SILVA

Rua Propriá, 459 - Residencial Deta Fontes Apat. 102-CENTRO - Aracaju SE - CEP 49010-020  
Telefone: (79) 991373428 ou 99918-6042  
Email: amancijurandir@hotmail.com

### Formação

#### Nível Superior(2017.2)

Bacharelado em Ciências Contábeis -FASER/ Faculdade Sergipana.(Cursando 8º Período)

#### Nível médio(2011)

Departamento pessoal

Instituição: SENAC

Recrutamento, admissão, demissão, jornada de trabalho, férias, 13º salário, folha de pagamento, salário maternidade e outros.

#### Nível médio(2011)

Departamento pessoal

Instituição: SENAI

Compras, almoxarife, Contabilidade, tributárias e financeiras

#### Experiência Profissional

Condomínio Porto das Águas (2012-2014)

Função: Porteiro

Cargo: Rondista

Restaurante Maria Flor

Função: Auxiliar administrativo

Cargo: Operador de Caixa

Construtora União Engenharia

Função: Auxiliar Administrativo

Cargo: Setor Pessoal - Aponentador

Associação Privada Internacional de Fiéis

Comunidade Católica Shalom.

Aracaju -SE (2010 - atual)- Parnaíba - PI (2009) - Aracaju - SE (2005 - 2008)

Campos do Goytacazes - RJ (2003 - 2005) - Juazeiro do Norte - CE (2003)

Fortaleza - CE (2003 - 2000) - Aparecida - SP (1999 - 2000)

**Observação:** Trabalhei como missionário voluntário nas referidas cidades. nos períodos desenvolvendo atividades em setores administrativo, financeiros e RH, além de desenvolver diversos projetos sociais e liderança.

Auxiliar Contábil (01/10/2013 - Atual)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica(Rua Propriá , 280- Centro -Aracaju )

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

COF - 99918-6042

Jurandir M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 407  
RUBRICA: J

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 407  
RUBRICA: J

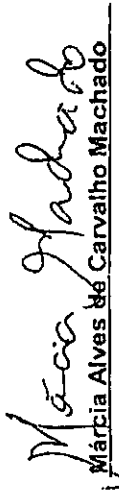
# Certificada

Certificamos que Jurandir Amâncio da Silva participou do "VIII Seminário do Curso de Ciências Contábeis" com o tema "A FUNÇÃO DO PERITO CONTABIL NA ATUALIDADE" realizado pela Faculdade Sergipana, no período de 13 de maio de 2014, duração de 04 horas.

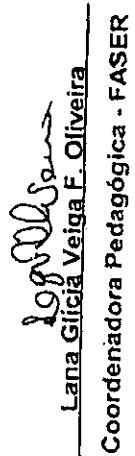
Aracaju/SE, 13 de maio de 2014.



Adailton Vilela de Almeida  
Diretor da FASER



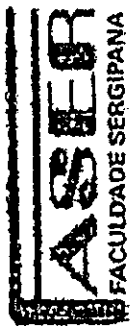
Márcia Alves de Carvalho Machado  
Coordenadora de Ciências Contábeis - FASER



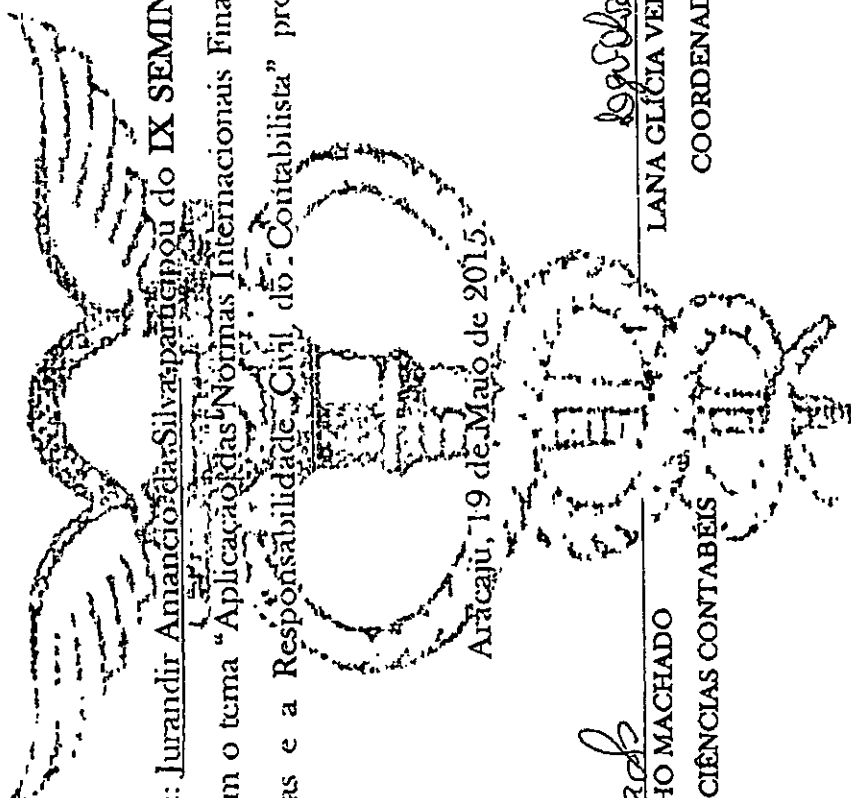
Lana Glicia Veiga F. Oliveira  
Coordenadora Pedagógica - FASER

CONFERE COM O ORIGINAL

147 - 147 AMAPAJ  
CALLE  
BOGOTÁ



# CERTIFICADO



Certificamos que o (a) discente: Jurandir Amancio da Silva participou do IX SEMINÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com o tema "Aplicação das Normas Internacionais Financeiras para as Pequenas e Médias Empresas Brasileiras e a Responsabilidade Civil do Contabilista" promovido pela Faculdade Sergipana.

Aracaju, 19 de Maio de 2015.

Márcia Alves de Carvalho Machado  
MÁRCIA ALVES DE CARVALHO MACHADO  
COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Lana Glícia Veiga Feitosa Oliveira  
LANA GLÍCIA VEIGA FEITOSA OLIVEIRA  
COORDENADORA ACADÊMICA

CONFERE COM O ORIGINAL

C' C



# Certificado

Certificamos que **Jurandir Amancio da Silva** participou do "VII Seminário do **Ciências Contábeis**" com o tema "O Profissional Contábil Diante da Nova Realidade" realizado pela Faculdade de Sergipana, no período de 09 e 10 de maio de 2013.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2013.

*[Signature]*  
Adailton V. de Almeida  
Diretor da FASER

*[Signature]*  
Lana Glícia Veiga F. Oliveira  
Coordenadora do Curso de C. Contábeis – FASER

*Lana M.O. Possas*  
CONFERE COM O ORIGINAL


CONFERE COM O ORIGINAL



# CERTIFICADO

Certificamos que Sr(a) JURANDIR AMANCIO DA SILVA participou do X SEMINÁRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, com o tema: A Transformação da Contabilidade nos 70 anos dos Órgãos Representativos da Classe Contábil: CFC e CRC's, promovido pela Faculdade Sergipana nos dias 09 e 10 de maio de 2016, com carga horária de 10 horas.

Aracaju, 10 de Maio de 2016.

  
MÁRCIA ALVES DE CARVALHO MACHADO  
COORDENADORA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

  
ADAILTON VILELA DE ALMEIDA  
DIRETOR GERAL

  
CONFERE COM O ORIGINAL

C C

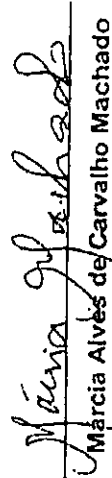
# Certificada

Certificamos que Jurandir Amâncio da Silva participou da oficina "E-Social" realizada no "VIII Seminário do Curso de Ciências Contábeis" promovido pela Faculdade Sergipana, no período de 14 de maio de 2014, duração de 04 horas.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2014.



Adailton Vilela de Almeida  
Diretor da FASER



Marcia Alves de Carvalho Machado  
Coordenadora de Ciências Contábeis - FASER



Lana Glícia Veiga F. Oliveira  
Coordenadora Pedagógica - FASER

Lora M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL



Aprender sempre é um bom negócio

# Certificado

Certificamos que **JURANDIR AMANCIO DA SILVA** participou do curso online Programa Varejo Fácil Controles Financeiros no período de 23/04/2014 a 23/05/2014 com a carga horária de 15 hora(s).  
O percentual de conclusão foi de 100,00%.

Brasília, 23 de Maio de 2014

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho  
Diretor-Presidente



Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=48432039244080F19DC1C179067D5F6357F594>

C

C



# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JURANDIR AMANÇO DA SILVA

por ter sido aprovado no curso

PRATICAS ADMINISTRATIVAS

no período de 22 / 3 / 2010 a 8 / 6 / 2010  
com duração de 160 horas

Sergipe, 14 de Junho de 2010

*[Signature]*  
Diretor da Unidade

SILVIA REGINA FERMONDES F. DANTAS  
GERENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL



# Certificado

Certificamos que JURANDIR AMANCIO DA SILVA, nascido(a) em 10/12/1975, natural de PORTO REAL DO COLÉGIO - AL, portador(a) da Cédula de Identidade Nº 35683546, concluiu o curso de AUXILIAR DE PESSOAL no período de 7/2/2011 a 26/5/2011 com 7 de média, realizado no município de ARACAJU / SE.

CONFERE COM O ORIGINAL

ARACAJU - SE, 09 de junho de 2011

*Jurandir Amancio da Silva*  
JURANDIR AMANCIO DA SILVA

*Dayse*

UNIDADE OPERATIVA CFP - ARACAJU

Dayse Góes Prado  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

ARIZ 89 13 ARAMA3  
1137  
1137

# THIAGO MARCELO SANTOS MELO

R. São Cristóvão, nº 1189 casa 05

Bairro – Getúlio Vargas – SE

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 435  
RUBRICA: *[assinatura]*

## DADOS PESSOAIS

ESTADO CIVIL: Solteiro DATA DE NASCIMENTO: 07/01/1986  
FILIAÇÃO: Pedro Alves Melo e Marluce Santos Melo NATURALIDADE: Aracaju – SE  
NACIONALIDADE: Brasileiro FONE: 99933-8866  
E-MAIL: thiagomarcelo\_sm@hotmail.com CNH: "B"

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

Grau Superior: Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe – FANESE  
Curso: Ciências Contábeis (4º Período)  
Carga horária: 3.915 horas

## CONHECIMENTOS

Assistente de compras e suprimento – SENAI  
Carga horária: 160 horas

Operador de Computador – SENAI  
Carga horária: 160 horas

Auxiliar Administrativo – SENAI  
Carga horária: 160 horas

Noções Básicas de Licitações e Contratos – SENAI  
Carga horária: 40 horas

Auxiliar de Faturamento – SENAI  
Carga horária: 160 horas

Técnico em Logística – SENAC  
Carga Horária: 800 Horas

## HISTÓRICO PROFISSIONAL

Secretaria de Cultura do Estado de Sergipe  
Função – Assessor Técnico-Operacional I

Setor – Orçamentário e Financeiro

**Atribuições** – Análise, catalogação e arquivamento dos processos de pagamento, acompanhamento de tramitação de documentos bancários, elaboração de planilhas com finalidade de controle auxiliando em contas a pagar, conciliação de extrato bancário, organizar documento de contas a pagar, classificar despesas e lançamento nos sistemas estadual I-gesp e SISAP.

Atender e dar suporte as necessidades do departamento financeiro, análise de balancete financeiro mensal.

Elaboração, solicitação e anulação de notas de empenho, reforço orçamentário mensal dos empenhos, análise de notas fiscais, emissão de GPS, acompanhamento das vigências contratuais e emissão de certidões negativas de débitos.

Empresa Multserv - de setembro/2011 até março/2013

Função - Agente Operacional

**Atribuições** – Acompanhar indicadores de desempenhos operacionais, alimentar planilhas e elaborar gráficos de controle, realizar o cadastro no Excel dos indicadores de custos e consumos dos serviços executados pela logística como também o arquivamento de documentos e contratos de serviços.

Digitação das notas fiscais e faturas no sistema de finanças interno.

Controlar a entrada e saídas de materiais, fazer interpretação de notas fiscais e conferencia de recebimento junto à ordem de compra da divisão de manutenção do galpão Logístico.

## OUTRAS ATIVIDADES

Participação como músico e monitor na Filarmônica Nossa Senhora da Purificação, localizada na cidade de Capela, que ensina música instrumental para crianças e adolescentes.

*Lora M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CURRICULUM VITAE



**PROMATEC**  
 PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO  
 ENSINO TÉCNICO E EMPREGO  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

# DIPLOMA

Nos termos da Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e do Decreto Federal nº 5.154/04 de 23/07/2004, Resolução nº 027/2014 CERS/SE, e conforme a Nota de TÉCNICO EM LOGÍSTICA em nível médio a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

RG 3220.985-5, filho(a) de Edino Alves Melo e de Maricé Sarai de Melo, de nacionalidade BRASILEIRA natural de Avacal - SE, matriculado(a) em 07/01/2014, por ter sido APROVADO(A) nas disciplinas que compõem a Estrutura Curricular do Curso, com média 8/4 para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis do País.

Avacal/SE, 16 de novembro de 2015.

*Ilustre*

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC

**Wagse Gomes Prado**  
 Diretor do Conselho Profissional  
 Educação

09184

CÂMARA DE  
 FOMENTO  
 COMERCIAL





Sistema mantido pela Indústria

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

no período de 18 / 6 / 2013 a 20 / 8 / 2013

com duração de 160 horas

Sergipe, 27 de agosto de 2013

SILVIA REGINA DELMONDES FREITAS DANTAS  
Gerente de Educação Profissional

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

33.000 0 1230 -100



Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

OPERADOR DE COMPUTADOR

no período de 18 / 4 / 2013 a 14 / 6 / 2013  
com duração de 160 horas

Sergipe, 20 de junho de 2013

SILVIA REGINA DE MORAES FREITAS DANTAS  
Gerente de Educação Profissional

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

Lora A. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL



Sistema mantido pela Indústria

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

**NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

no período de 5 / 10 / 2013 a 30 / 11 / 2013

com duração de 40 horas

Sergipe, 02 de dezembro de 2013

**SILVIA REGINA DE FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

CONFERE COM O ORIGINAL



Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

AUXILIAR DE FATURAMENTO

no período de 15 / 3 / 2014 a 16 / 8 / 2014

com duração de 160 horas

Sergipe, 26 de agosto de 2014

SILVIA REGINA DE MONDES FREITAS DANTAS  
Gerente de Educação Profissional

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL



## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

THIAGO MARCELO SANTOS MELO

por ter sido aprovado no curso

ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

no período de 22 / 11 / 2014 a 16 / 5 / 2015

com duração de 160 horas

Sergipe, 19 de junho de 2015

SILVIA REGINA DE MORAES FREITAS DANTAS  
Gerente de Educação Profissional.

Lora M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

## Victor Diego França

Rua Isaias Amâncio de Jesus, 110 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49045-060  
Telefone: (79) 9801-8323  
Email: vdfrança@hotmail.com

### Formação

Nível Superior (2011.1)

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis – UFS/Universidade Federal de Sergipe
- ▶ Pós-Graduação – Gestão e Planejamento Público – FAMA (*Matriculado*)

### Experiência Profissional

Estagiário (29/05/2008 – 01/06/2010)

Ipesaúde/Instituto de promoção e de Assistência a Saúde de Sergipe ((Digite o endereço da empresa))

Execução de empenhos, ordens bancárias, fita convênio, SAFIC, programa de controle interno – gestão em saúde – Benner

Estagiário (18/05/2010 – 30/04/2011)

Secretaria de Estado da Cultura ((Digite o endereço da empresa))

Execução de empenhos, ordens bancárias, arquivamento de processos, l-gesp

Assistente Contábil (01/05/2011 – 01/07/2013)

Secretaria de Estado da Cultura ((Digite o endereço da empresa))

Acompanhamento execução orçamentária e financeira, fechamento contábil, prestação de contas, convênios, SISAP.

Consultor Contábil (01/07/2013)

CAT – Consultoria e Assessoria Técnica((Digite o endereço da empresa))

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

*Para M. C. Benner*  
CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Rector da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis por 02 de agosto de 2011, confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

*Victor Diego França*

filho de Maria do Socorro França e outorga-lhe o presente diploma  
matrícula do Estado de Bahia, nascido em 02 de fevereiro de 1987, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Cristóvão/SE, 23 de julho de 2011.

*Angela Roberto Antonilli*  
Reitor

*Prof. Dr. Raimundo Maria Viana de Brito*  
Profa. Dra. Raimunda Maria Viana de Brito  
Profa. Dra. Raimunda Maria Viana de Brito  
Profa. Dra. Raimunda Maria Viana de Brito

*Vilma Dias de Fátima*  
DIPLOMADO  
CPF: 013.465.345-39

Leora M. C. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS**  
**FACULDADE AMADEUS**  
**NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E**  
**EXTENSÃO**

**CÂMARA M. DE SIRIRI**  
**FOLHA: 424**  
**RUBRICA: J**

**COMPROVANTE DE MATRÍCULA**

Nome do Aluno: <b>Victor Diego França</b>			Matricula: <b>9212130001</b>		Situação do Aluno: <b>Matriculado</b>	
Identidade: <b>985076054</b>	<b>SSP BA</b>	Filiação: Nome do Pai: <b>Não declarado</b>		Data de Nascimento: <b>02/02/1987</b>		
		Nome da Mãe: <b>Maria do Socorro França</b>				
CPF: <b>013.365.345-59</b>	Naturalidade: <b>Paulo Afonso</b>	<b>/ BA</b>	Sexo: <b>M</b>	Nacionalidade: <b>Brasileira</b>		

O aluno acima citado está devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Público com carga horária de 390 horas, obedecendo aos termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES, tendo direito a cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

**DISCIPLINAS**

- Seminário Integrador
- Relações Interpessoais e Comunicação Humana
- Didática do Ensino Superior
- Métodos e Técnicas de Pesquisa
- Elaboração de Projetos
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Métodos e Técnicas de Negociação
- Ética e Transparência Pública
- Direito Público Administrativo
- Licitação e Contratos
- Pregão Presencial e Eletrônico
- Gestão Integral de Convênios - Legislação Atualizada
- Penalidades na Administração Pública
- Transferências Governamentais Constitucionais
- Controle de Gestão
- Gestão Orçamentária
- Gestão Financeira
- Administração Patrimonial e Logística
- Gestão de Pessoas
- Gestão Operacional

*Luiza M. O. Passos*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

**OBS:**

- \* O curso tem investimento de 18 parcelas de R\$ 200,00 iniciando-se a primeira no dia 05 do mês subsequente ao início do Curso.
- \* Após o início das aulas, o financeiro não poderá ser alterado.
- \* A distribuição das salas pode ser alterada, no decorrer das aulas.
- \* O Cronograma é distribuído no primeiro dia de aula.
- \* O login para o primeiro acesso ao Controle Acadêmico, corresponde a:

Login: matrícula

Senha: data de nascimento (08 dígitos DDMMAAAA)

Assinatura do Aluno

*famili*  
 Assinatura do Pós-Graduação  
 Secretária de Pós-Graduação  
**FAMA Faculdade Amadeus**

**Proª. M.Sc. Gisélia Varela**  
**Coordenadora da Pós-Graduação**  
**posgraduacao@faculdadeamadeus.com.br**  
**(79) 2105-2039/2038**



11/12 10  
11/12 10



CÂMARA M. DE SERGIPE  
FOLHA: 425  
RUBRICA: [assinatura]

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de  
Servidores do Estado de Sergipe

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para devidos fins, que **VICTOR DIEGO FRANÇA**, portador da C.I Nº 098.507.605-4 SSP/BA e do CPF Nº 013.365.345-59, atua como estagiário na Gerência de Execução Orçamentária e Financeira deste Instituto, no turno da manhã, com carga horária de 20 horas semanais, tendo desempenho favorável nas atividades desenvolvidas.

18/11/2013

Atenciosamente,

11/12 10

[assinatura]  
Cláudia S. Costa  
Recursos Humanos

**Claudia S. Costa**

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

Rua Campos, 177, São José, Aracaju, Sergipe, CEP: 49015-220.  
Telefone: (79) 3226-2828 - Fax: (79) 3214-3155  
CNPJ: 08.042.554/0001-63

**Ipesaúde**

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde  
de Servidores do Estado de Sergipe

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**Termo de Compromisso de Estágio** que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE** e o **Estudante Victor Diego França**, com interveniência da **Universidade Federal de Sergipe - UFS**.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado o **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **Vinicius Barbosa de Melo**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado, nesta Capital, portador da C.I nº 107.201-5 SSP/SE e do CPF nº 868.905.305-00 e do outro lado, **Victor Diego França**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de *Ciências Contábeis* da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI nº 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF nº 013.365.345-59, residente e domiciliado à Rua Isaías A, de Jesus, 110, Cond. Jardim Primavera, Bloco D - 202 - Luzia, nesta capital, doravante denominada simplesmente **ESTAGIÁRIO**, tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, a Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e a interveniência **UFS - Universidade Federal de Sergipe**, através do Convênio nº 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO**

O **IPESAÚDE**, por este instrumento, concede ao **ESTAGIÁRIO (A)** uma Bolsa de Aprendizagem, cujas atividades serão fixadas pelo IPESAÚDE de acordo com a programação do estágio por ele elaborado. O estágio será realizado nas dependências do IPESAÚDE dentro do campo educacional do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, na área de *Ciências Contábeis*.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

O estágio terá duração de **12 (doze) meses**, iniciando em **29 de maio de 2008**, e tendo término em **29 de maio de 2009**, podendo ainda a qualquer momento ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

**CLAUSULÁ TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPESAÚDE**

O **IPESAÚDE** obriga-se:

- a) conceder ao **ESTAGIÁRIO(A)** uma Bolsa de Complementação Educacional no valor estipulado na Tabela única de Valores da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à sua carga horária;
- b) A segurar ao **ESTAGIÁRIO (A)** contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio;
- c) A propor à Escola ou Universidade a avaliação do Estágio de acordo com a avaliação de desempenho do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**;
- d) A fornecer, se requisitado pela Escola ou Universidade ao término do Estágio, o respectivo "CERTIFICADO DE ESTÁGIO".

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESTAGIÁRIAS**

O **ESTAGIÁRIO(A)** obriga-se:

- a) A cumprir **20 (vinte) horas** por semana de estágio;
- b) A cumprir as normas do **IPESAÚDE** no que se refere aos procedimentos;
- c) A cumprir fielmente, a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo sendo para tanto considerados motivos justos, as obrigações escolares do (a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- d) A indenizar o **IPESAÚDE** por qualquer dano ou prejuízo resultante de inobservância das regras do IPES, ou das estipulações deste Termo.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS - GECONC/IPESAÚDE.  
Endereço: Rua Campos nº 177 - Bairro São José - CEP: 49.015-220 - Aracaju/SE  
Fone: (0xx79)-3226-2774/2771

[assinatura] Victor Diego França

CONFERE COM O ORIGINAL

# Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde  
de Servidores do Estado de Sergipe

## CLÁUSULA QUINTA - DA RELAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo de compromisso de Estágio se rege pela legislação vigente a atinente à matéria, não tendo o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com o **IPESAÚDE**.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O **ESTAGIÁRIO(A)** declara conhecer as normas internas do IPESAÚDE quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e aproveitamento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro do presente Termo de Compromisso de Estágio é o de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e a tudo presentes.


Aracaju/SE, 28 de maio de 2008.

  
Vinícius Barbosa de Melo  
DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE

  
Prof. MSC Ruy Belém de Araújo  
PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E  
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS

  
Victor Diego França  
ESTAGIÁRIO

TESTEMUNHAS: 1. Tússia Araújo Aragão  
2. Eliana América Vasconcelos Júnior

  
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 428  
RUBRICA: [assinatura]

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 428  
RUBRICA: [assinatura]



Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

### 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE** e o(a) estudante **Victor Diego França**, com a Interveniência da **Universidade Federal de Sergipe – UFS**.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – **IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **VINICIUS BARBOSA DE MELO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, n.º 2288, Cond. Costa Dourada, Maragogi, Apt.º 502, Bairro Luzia, nesta Capital, portado da C.I n.º 107.201-5 SSP/SE e do CPF n.º 868.905.305-00, e do outro lado **VICTOR DIEGO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de **Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI n.º 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF n.º 013.365.345-59, residente e domiciliado a Rua Isafas de Jesus, n.º. 110, Condomínio Primavera, Bloco D, Apto. 202, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente **ESTAGIÁRIO** tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, c/c o Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e Decreto Estadual 23.234, de 24 de maio de 2005, com a intervenção da **UFS – Universidade Federal de Sergipe**, representada neste ato por **RUY BELÉM DE ARAÚJO** – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - através do Convênio n.º 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo, é decorrente da solicitação proveniente da GEOF/IPESAÚDE, e tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Clausula Segunda do Termo de Compromisso de Estágio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do estágio estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de compromisso, será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de Junho de 2009, tendo seu término em 01 de junho de 2010.

IPESAÚDE  
Endereço: Rua Campos nº 177 – Bairro São José – CEP: 49.015-220 – Aracaju/SE  
Fone: (0xx79)-3226-2828  
CNPJ: 08.042.554/0001-63

[assinatura]  
Dora M. V. Barros  
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]

**Ipesaúde**

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Termo de Compromisso ora aditado, não modificadas expressamente ou implicitamente por este Termo.

Por assim estarem de acordo, firmam as partes este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 04 de Maio de 2009.

*Vinicius Barbosa de Melo*  
**Vinicius Barbosa de Melo**  
**DIRETOR PRESIDENTE IPESAÚDE**

*Prof. MSC Ruy Belém de Araújo*  
**Prof. MSC Ruy Belém de Araújo**  
**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E**  
**ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - UFS**

*José M. C. Passos*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

**Victor Diego França**  
**ESTAGIÁRIO**

**TESTEMUNHAS: 1.** \_\_\_\_\_  
 2. \_\_\_\_\_



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2010

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam a Secretaria de Estado da Cultura e o Estagiário(a) Victor Diego Franca, com a interveniência do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Dr. Leonardo Leite nº 1.051, nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador do RG nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, residente à Rua: Isaias Amâncio de Jesus, Bairro Luzia Aracaju-Se, devidamente matriculada no 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, de conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a interveniência desta última, representada neste ato pelo Pró Reitor de Extensão e assuntos Comunitários, Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O (a) estagiário (a) desenvolverá atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional-pedagógica, sem vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, devendo trabalhar 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela Secretaria ou pelo Estagiário, mediante comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência.

### Parágrafo único

O estágio poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, dependendo das necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, através do Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A interveniente obriga-se a fazer a inserção do estágio curricular na sua programação pedagógica, observando o contido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

### CLÁUSULA QUARTA

O estagiário receberá uma gratificação mensal da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, a título de bolsa, no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), e um auxílio-transporte, quando não se tratar de estágio curricular obrigatório, hipótese em que não implica a caracterização do vínculo empregatício.

§ 1º - O valor da bolsa será reajustado de acordo com a tabela de Bolsa de Complementação Educacional, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º - O estagiário terá, também, em seu favor, um seguro de acidentes pessoais, feito pela Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, que dê cobertura a fatos que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

Jana M. C. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**CLÁUSULA QUINTA**

O estagiário que tiver período igual ou superior a 1 (um) ano no estágio terá o direito a um recesso de 30 (trinta) dias, que deverá ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Caso o período de estágio seja inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso deverão ser concedidos de maneira proporcional. Este recesso deverá ser remunerado se o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

**CLÁUSULA SEXTA**

Poderá o estagiário inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

O estagiário fica obrigado a entregar mensalmente ao chefe imediato, relatório das atividades por ele desenvolvidas.

**CLÁUSULA OITAVA**

O estagiário fica obrigado a registrar frequência diariamente, anotando as horas em atividades durante o dia.

**CLÁUSULA NONA**


O estagiário responderá pelas perdas e danos conseqüentes da inobservância das normas internas ou das constantes no presente termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

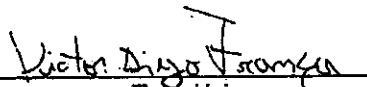
As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente, com a seguinte classificação:

Unidade Orçamentária: 27101.13.122.0025.2631.3390.36.000.TP-03

Aracaju, 18 de maio de 2010.

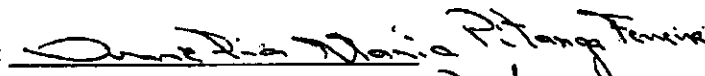
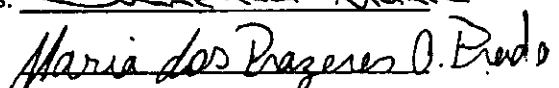
  
Prof. Ray Belém de Albuquerque  
Prf. Rector de Extensão e Assuntos Comunitários  
Universidade Federal de Sergipe


Interveniente

  
Victor Hugo Franzen  
Estagiário

  
Eliete da Silva Galdino  
Secretária de Estado da Cultura

Testemunhas:

  
Amélia Maria Pitanga Ferreira  
  
Maria dos Prazeres O. Prado

  
Supervisor de Estágio  
na UFS

  
Leora M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

INSTRUMENTO DE LICITAÇÃO Nº 007/03  
PUNTO DE ENTREGA

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 432  
RUBRICA: *[assinatura]*

quarta-feira, 08 de junho de 2010 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

GOVERNO DE SERGIPE

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXCERTE DO TERMO DE LICITAÇÃO Nº 007/2010

CONTRATO Nº 007/2010 DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CULTURA - SOCIAL  
OBJETO: Desenvolver atividades de apoio administrativo em áreas relacionadas a: planejamento, organização, execução, controle e avaliação de projetos culturais e sociais.  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI - Avenida Manoel de Barros, 100 - Centro - Siriri - Sergipe.  
O SERVIÇO DE LICITAÇÃO Nº 007/2010, objeto do Edital de Licitação nº 007/2010, foi realizado em 03 de junho de 2010, às 14h00min, no local e sob a presidência do Sr. Manoel de Barros, Presidente da Comissão de Licitação.  
Foi eleito vencedor o Sr. Vitor Hugo Pessoa, inscrito no CPF nº 913.266.346-00, com o preço global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
O presente Termo de Licitação é celebrado em duas vias, de igual teor e conteúdo, uma para cada parte, ficando a original em poder da Comissão de Licitação, a qual servirá de base para a elaboração dos instrumentos de execução.

Nº DO TERMO	ESTABELECE	CPF	NOME	VALIDADE	ENTREGA
007/10	Vitor Hugo Pessoa	913.266.346-00	Quador	12/06/11	EPS

*Vitor Hugo Pessoa*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO  
DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO NA CONCEDENTE Nº  
020/2010.**

Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº  
020/2010, e entre a Secretaria de Estado da Cultura e  
o(a) Estagiário(a), Victor Diego Franca.

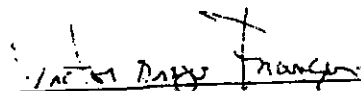
O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua: Dr. Leonardo Leite nº 1.051 nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloísa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador(a) da CI nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, resolvem rescindir o aludido Instrumento Contratual de acordo com a Cláusula abaixo:

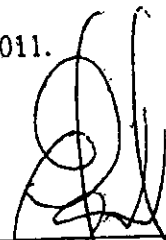
**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O Termo de Rescisão ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2010, fica rescindido por motivo administrativo.

Assim, de acordo com a CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Contratual, assinam a presente rescisão o representante da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e o(a) estagiária Victor Diego Franca, em presença das testemunhas abaixo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só fim legal.

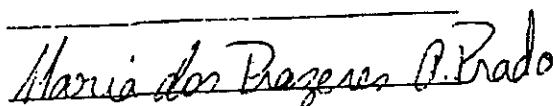
Aracaju (SE), 30 de abril de 2011.

  
Victor Diego Franca  
Estagiário

  
Eloísa da Silva Galdino  
Secretária de Estado da Cultura

  
CONFERE COM O ORIGINAL

Testemunhas:

  
Maria dos Prazeres B. Prado



GOVERNO DE SERGIPE

**DECRETO**  
DE 20 DE MAIO DE 2011

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

VICTOR DIEGO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2011.

Aracaju, 20 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

*[assinatura]*

**MARCELO DÉDA CHAGAS**  
GOVERNADOR DO ESTADO

*[assinatura]*  
Jorge Alberto Teles Prado  
Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

*[assinatura]*  
Eloisa da Silva Galvão  
Secretária de Estado da Cultura

*[assinatura]*  
Francisco de Assis Dantas  
Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO D.O.E.  
DO DIA 23/05/11  
*[assinatura]*  
Comissão M. de Assessoria Jurídica  
Coord. Especial de Registro e Edição  
de Atos Oficiais e Legislação

*[assinatura]*  
Lora M. C. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

Quinta-feira, 22 de Agosto de 2013 Aracaju-Sergipe

ALEXSANDRA BRANDÃO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 007.303.035-00, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Central de Orçamento, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Jefferson Dantas Passos*  
Secretário de Estado de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ALEXSANDRO AZEVEDO GUIMARÃES, CPF (MF) nº 023.423.175-38, do cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Eliel Andrade Brito de Goes*  
Secretário de Estado do Turismo

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomina Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

QUILHERME MARTINS MALUF, CPF (MF) nº 813.647.250-88, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Eliel Andrade Brito de Goes*  
Secretário de Estado do Turismo

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomina Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCPISE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado do Turismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS LINS DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 534.202.825-20, para exercer o cargo em comissão de Consultor Executivo de Acompanhamento e Avaliação da UCPISE-PRODETUR, Símbolo CCE-07, na Secretaria de Estado do Turismo, a partir de 01 de agosto de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Eliel Andrade Brito de Goes*  
Secretário de Estado do Turismo

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

VICTOR DINHO FRANÇA, CPF (MF) nº 013.365.345-88, do cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de julho de 2013.

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Silvio Alves dos Santos*  
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

*Eliel de Silve Galvão*  
Secretário de Estado de Cultura

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomina Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual e de

acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CLAUDIONOR DE JESUS JÚNIOR, CPF (MF) nº 036.451.305-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de agosto de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Silvio Alves dos Santos*  
Secretário de Estado-Chefe de Casa Civil

*Eliel de Silve Galvão*  
Secretário de Estado de Cultura

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Nomina Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Controladoria-Geral do Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

LUIZ ROBERTO MOURA SANTOS, CPF (MF) nº 103.883.545-34, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de agosto de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125ª da República.

**JACKSON BARRETO DE LIMA**  
GOVERNADOR DO ESTADO  
EM EXERCÍCIO

*Adrielson Alves de Silve*  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

*Pedro Marcos Lopes*  
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Exonera Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

ZULEIDE SILVA FRANCO, CPF (MF) nº 822.762.735-48, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CCS-02, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 31 de julho de 2013

Aracaju, 20 de agosto de 2013; 192º da Independência e 125ª da República

## BRENO MENEZES DAS MERCES

RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 443 BAIRRO: SÃO JOSÉ ARACAJU/SE CEP:49015-320  
Telefone: (79)3231-6224/(79)9925-86447  
Email: brenomdm@msn.com

### Formação

ENSINO SUPERIOR (BACHAREL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UNIT 02/2012)

### Experiência Profissional

ASSISTENTE DE CONTABILIDADE (FEV/2008 – ABRIL/2008)  
B & N CONTABILIDADE

Fechamento de contas, conciliações bancárias, lançamentos contábeis e fiscais, operação do sistema SISTEMAQ (Máster contábil e Máster fiscal)

CAT

ESTAGIARIO (NOV/2008 – JUN/2009)

Conferencia e impressão de balancetes, fechamento de financeiro, conciliações bancárias, digitações, operação do sistema OCF

CAT

AUXILIAR CONTABIL ( JUL/2009 – FEV/2012)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

CAT

CONTADOR ( MAR/2012 – ATÉ A PRESENTE DATA)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SICONFI, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, elaboração de prestação de contas, resposta de citações, operação dos sistemas Govnet, Maquiavel, Gestor, Contabilis, SISAP e SAGRES, atendimento ao cliente, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ LICITAÇÃO E CONTRATOS - 11/11/2010 a 12/11/2010  
SENAC- ARACAJU/SE (05/07/2010 A 26/07/2010)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS  
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)
- ▶ IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA  
SENAC- ARACAJU/SE (18/02/2013 A 26/02/2013)
- ▶ SISAP – COLETA DE DADOS  
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)

CONFERE COM O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



**DIPLÔMA**

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2012 e colação de grau em 21 de março de 2013, confere o grau de

*Bacharel*

a

*Breno Menezes das Mercês*

filho de Arivaldo Cardoso das Mercês e Marly Menezes Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 2 de setembro de 1984, RG 3.076.686-9 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 25 de março de 2013.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Breno Menezes das Mercês*

Diplomado

*Jouberto Uchoa de Mendonça*  
Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça  
Reitor

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 438  
RUBRICA:

CONFERE COM O ORIGINAL

020728

Universidade Tiradentes  
Curso de Graduação em  
Ciências Contábeis-Bacharelado

Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES nº 263 de  
16/11/2012, DOU nº 223 de 20/11/2012.

Universidade Tiradentes - UNIT  
Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 084873  
Livro: 00318 Ps: 090226 em 25/03/2013  
Processo nº 088623 / 2013  
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/196

Aracaju-SE, 25/03/2013

[assinatura]  
Patúcia Maçedo Opiroz

[assinatura]  
Angela Sanches Peres Leal  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

CONFERE COMO ORIGINAL

15/07/10

15/07/10

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 490  
RUBRICA: [assinatura]



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
**BRENO MENEZES DAS MERCES**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE, 29 de julho de 2010.

*Breno Menezes das Mercês*  
Capitão

*Almeidas*  
Unidade Operativa  
Dayse Góes Prado  
Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83371

*Breno M. das Mercês*  
CONFERE COM O ORIGINAL



11.8.01  
10.08.01  
10.01  
10.01

AJU174.007/10204758

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DOCENTE(S)

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

C.H.

45

*João Roberto*  
CONFERE COM O ORIGINAL

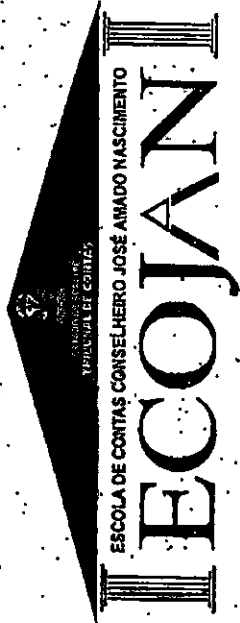
Carga Horária Total 45  
Frequência Geral 100 %

Média: 9,5

Registro SENAC Nº 2957 Livro: 028 Pag. 65v

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 085  
RUBRICA: *[Signature]*

0 0



# CERTIFICADO

Certificamos que **BRENO MENESES DAS MERÇES**

participou do **SISAP - COLETA DE DADOS**

na condição de **Participante** promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento **ECOJANI**, no período de **21/09/2011** com carga horária de **8** horas

**TRIBUNAL DE CONTAS**

Aracaju (SE), 21 de Setembro de 2011

**CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Carla M. de Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Curso:

**SISAP - COLETA DE DADOS**

Instrutor:

**JORGE LINHARES DE CARVALHO / JORGE LUIZ DA CUNHA / SÉRGIO AUGUSTO  
MENDONÇA SANTOS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 01 XB

FOLHAS: 22

LIVRO: 02

*Carla M. de Passos*  
Carla M. de Passos  
Supervisora Administrativa (Pro-Pedagogia)

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 443  
RUBRICA: [assinatura]


# CERTIFICADO




Certificamos que **BRENO MENEZES DAS MERCES**, nascido(a) em 02/09/1984, natural de **ARACAJU - SE**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº 307668869, concluiu o curso de **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA** no período de 18/02/2013 a 26/02/2013 com 9 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 05 de março de 2013

  
**BRENO MENEZES DAS MERCES**

  
**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**  
Maria Anaciete Chaves  
Gerente do CFP/Aracaju  
SENAC - SE

08152

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 444  
RUBRICA: 

  
CONFERE COM O ORIGINAL

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

AJ964.6.1

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

MARCO AIMEVO BATISTA

21

Carga Horária Total

21

*Adora M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M.  
FOLHA:  
RUBRICA:

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Mercês

participou do(a)

4ª Semana de Extensão da Unit - Semex - A Extensão Universitária

com o tema Desafios da Contemporaneidade

realizado no período de

08 a 12 de Março de 2010

promovido pelo(a)

PAACE - Pró-Reitoria

Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão  
Universidade Tiradentes

CONFERE COM O ORIGINAL

Pro-Reitor Acadêmico

Coordenador do Evento

Pro-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Extensão

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Ana M. O. Pires

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>ZÁLESTRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>01. 09/03/2016             <ul style="list-style-type: none"> <li>0 A Extensão Universitária e os desafios da contemporaneidade;</li> <li>0 Participação feminina nos movimentos corporativistas: Da segregação à democratização</li> <li>0 A atual situação de hipertensão e diabetes no Brasil e em Sergipe</li> <li>0 Visões do processo saúde/doença, a transmissão de tecnologia e a medicalização</li> <li>0 Distúrbios Alimentares</li> <li>0 A cozinha Contemporânea</li> <li>0 Marketing pessoal para os profissionais da área de saúde</li> <li>0 Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem</li> <li>0 Meio Ambiente Urbano: Eductor do Impacto Ambiental na Cidade</li> <li>0 Saúde: Desafios atuais nos cuidados de saúde</li> <li>0 Educação para a morte: profissionais de saúde</li> <li>0 Por uma escola solidária e integradora</li> <li>0 Adiversidade nas diferentes áreas da vida;</li> <li>0 Teorias da Matemática X Casa Bicem</li> </ul> </li> <li>02. 10/03/2016             <ul style="list-style-type: none"> <li>0 O conceito de Extensão Universitária: um desafio da contemporaneidade</li> <li>0 O papel do administrador na administração hospitalar</li> <li>0 Os crimes digitais em computação</li> <li>0 Raciismo e Intivida e dezo mental</li> <li>0 A Língua Portuguesa e o novo ensino ortográfico</li> <li>0 Violência doméstica contra crianças e adolescentes: o papel da Equipe Interdisciplinar</li> <li>0 A importância do movimento estudantil para a formação profissional</li> <li>0 A importância do movimento estudantil para a formação profissional</li> <li>0 A importância da educação no trânsito: respeito à vida</li> <li>0 O direito e a diplomacia: você já pensou em ser diplomata?</li> <li>0 A construção dos direitos fundamentais em Sergipe: potencialidades de um direito universitário</li> <li>0 Extensão Universitária - um meio para construção do conhecimento</li> <li>0 Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes no Estado de Sergipe</li> <li>0 Extensão Universitária - Uma alternativa para a reconstrução de conhecimentos</li> </ul> </li> <li>03. 11/03/2016             <ul style="list-style-type: none"> <li>0 Cultura de Inovação e sustentabilidade: a busca de novos horizontes e o cultivo de uma nova atitude na modernidade.</li> <li>0 Projeto Rondon: Roteiro de uma experiência de vida e Cidadania.</li> <li>0 Ambiente virtual de Aprendizagens (AVANUM): perspectivas construtivas para utilização pelos docentes.</li> <li>0 Gerência de TI</li> <li>0 Quem tem medo de TIC? Mitos e realidades</li> <li>0 Recursos Históricas: Importância, Política e Preservação</li> <li>0 Processo de Fomento do Projeto de Roteiro 9 e o Pro-Sol</li> <li>0 Uso de tecnologia para elaboração de trabalhos</li> </ul> </li> <li>04. 12/03/2016             <ul style="list-style-type: none"> <li>0 A atuação da extensão universitária na habitação de interesse social em um caso real da nova Lei de assistência técnica do Governo Federal</li> <li>0 Patrimônio Cultural e Resgate do Urbanismo: Diretrizes para intervenção urbanísticas em Cidades Históricas.</li> <li>0 Design: novas tendências e competências de atuação</li> <li>0 Interdisciplinaridade, Trabalho em comunidade: Projetos sociais enquanto caminhos para práticas da pesquisa e de extensão.</li> <li>0 Boa Ação à Boa Vozes</li> <li>0 Mídia popular e democratização de comunicação</li> <li>0 Os desafios da Contemporaneidade e Educação</li> </ul> </li> </ul> <p>Trabalhos de Extensão            Filmes de Arca            Apreciações Culturais</p>	<p>Dr. Davi Oliveira da Souza</p> <p>Profa. Gabriela Nêiva</p> <p>Dra. Rosa Maria Sampaio Vilanova de Carvalho</p> <p>Profa. Dr. José Augusto Cabral de Barros</p> <p>Núcleo de Estudos em Ciências e Psicologia Alexandre Rossi</p> <p>Chf. Deuzeneth Silva</p> <p>Prof. Ademir Porto</p> <p>Jose Antonio Barreto Alves</p> <p>Prof. Herbert Gomes da Silva</p> <p>Prof. Dr. Alan Ulisses Carvalho de Melo</p> <p>Dra. Maria Julia Kowatz</p> <p>Mrs. Dália Xavier de França</p> <p>Mrs. Maria Carolina de Souza</p> <p>Dr. Paulo Flores - UFPE</p> <p>Prof. Adelson Rocha</p> <p>Ana Pires</p> <p>Dra. Mirna Rodrigues Barfield</p> <p>Dilgo Cabral de Melo Andrade</p> <p>Prof. Esp. Leonardo de Souza Lima</p> <p>Prof. M.Sc. Prof.ª Juliana Oliveira</p> <p>Prof. M.Sc. Taciara Pafizem, Prof. Esp.ª Marciana Guedes Cavalcante e representante da UNE Nylva Campos</p> <p>Prof.ª Exp. Maria da Conceição Mendonça, Prof.ª M.Sc. Ana Carolina e Nylva Campos - representantes da UNE</p> <p>Raimundo Menezes, Prof.ª Rosângela Padua</p> <p>Prof.ª Patrícia Splich Monteiro</p> <p>Prof. Maurício Garcia Monteiro</p> <p>Solange Aparecida Mazoni</p> <p>Prof.ª Poliana Reis</p> <p>Nema Tavares - UFRR</p> <p>Julio Francisco Dantas de Rezende</p> <p>Prof. M.Sc. Maria Inês de Castro de Menezes</p> <p>Prof.ª Maria Inês de Castro de Menezes</p> <p>Prof.ª Maria Cecília Costa Pereira</p> <p>Prof. M.Sc. Maria José Azevedo</p> <p>Prof. M.Sc. José Walter Araújo</p> <p>Prof. M.Sc. Wilson Silva dos Santos</p> <p>Andréa Miranda</p> <p>Gertysen Alves de Fonseca</p> <p>Prof. Leandro Manand</p> <p>Prof. Elio Freitas Moleiro Filho</p> <p>Marcelo José da Oliveira Freitas</p> <p>Jacques Fernandes Santos - UPE</p> <p>Fernando Passos</p> <p>Cécilia Maria Krohling Penazzo</p> <p>Bernard Charlot</p>	<p>30 horas</p>

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes das Menezes participou do(a)

5ª Semana de Extensão da Unit - Semex - Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos

realizado no período de

11 a 15 de Abril de 2011

promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

Universidade Tiradentes

e Fórum de Desenvolvimento Regional FDR

Pró-Reitor Acadêmico

Coordenador do Evento

Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Extensão

CONFERE COM O ORIGINAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>o Conferência: "A extensão universitária: a prática acadêmica mudando caminhos".</li> <li>o Conferência: Transmissão de conhecimentos pelo consumo de peixados.</li> <li>o Conferência: Etnobotânica do Algodão em um sistema de irrigação.</li> <li>o Conferência: Biomecânica na recuperação territorial.</li> <li>o Conferência: Instrumentação em biotecnologia: aplicações na área da saúde.</li> <li>o Conferência: Biogélica aplicada à ciência do esporte: um enfoque multidisciplinar.</li> <li>o Conferência: Saúde pública.</li> <li>o Conferência: Desenvolvimento sustentável: atender a geração atual, sem comprometer a geração futura.</li> <li>o Conferência: Medicina da família e comunidade: do sonho à realidade.</li> <li>o Conferência: Análise sensorial e controle de qualidade na indústria alimentícia.</li> <li>o Conferência: A experiência de uma enfermagem de estratégia saúde da família (ESF) no município de Aracaju.</li> <li>o Conferência: Pesquisa acadêmica na luta contra AIDS.</li> <li>o Conferência: Questões atuais em avaliações psicológicas.</li> <li>o Conferência: Formação e profissão, a necessidade em reduzir o desconhecimento.</li> <li>o Conferência: Ciberespaço na pós-modernidade: meio-ambiente, saúde e tecnologias.</li> <li>o Conferência: Os desafios dos municípios e a saúde ambiental de Sergipe.</li> <li>o Conferência: Conviva com o stress sem adoecer.</li> <li>o Conferência: "Somos acadêmicos, mas, quando e por que contribuir com a pesquisa e com a extensão".</li> <li>o Conferência: Personalidade e personalidade: o contexto jurídico contemporâneo.</li> <li>o Conferência: A tutela judicial nos relacionamentos de trabalho no setor de mineração.</li> <li>o Conferência: Literacia midiática: como consumir e produzir.</li> <li>o Conferência: O estágio universitário no serviço público: uma experiência do papel de advocacia de estado.</li> <li>o Conferência: Educação Especial em Sergipe.</li> <li>o Conferência: Extensão Universitária-Cidadania e responsabilidade social-formação para o Brasil - economia do planeta.</li> <li>o Conferência: O papel do administrador na administração hospitalar.</li> <li>o Conferência: Empreendedorismo e Inovação.</li> <li>o Conferência: Campanhas contra o preconceito.</li> <li>o Conferência: Carreira e futuro profissional.</li> <li>o Conferência: Caminhos de uma vida.</li> <li>o Conferência: Uso de "objetos" como mídias médicas e o direito.</li> <li>o Conferência: O livro didático: importante instrumento para a pesquisa.</li> <li>o Conferência: Radiação ionizante.</li> <li>o Conferência: Segurança alimentar.</li> <li>o Conferência: Engenharia, fiscalização, profissional e trabalho.</li> <li>o Conferência: Engenharia, fiscalização e o mercado de trabalho atual.</li> <li>o Conferência: Azuleiro Empreendedor: o melhor negócio.</li> <li>o Conferência: Visão no trânsito nas estradas sepianas.</li> <li>o Conferência: Políticas públicas de drogas no Brasil.</li> <li>o Conferência: A prevenção, pesquisa e descoberta do campo da Tuji na Baía de Santos, uma nova província exploratória brasileira.</li> <li>o Conferência: O planejamento da segurança de voo na Perobrás EAP.</li> <li>o Conferência: Inovação tecnológica e empreendedorismo.</li> <li>o Conferência: Edição de livros em Aracaju.</li> <li>o Conferência: Projeto de infraestrutura em Aracaju.</li> <li>o Conferência: Reconhecimento alimentar em Aracaju: conceito de qualidade de vida.</li> <li>o Conferência: O paratrabalho no cinema brasileiro.</li> <li>o Conferência: Projeto Rondón: relação de vida e cidadania.</li> <li>o Conferência: Coleta seletiva.</li> <li>o Conferência: Rádio-pasta como instrumento de mobilização social: a experiência do projeto comunicação pelos direitos.</li> <li>o Conferência: Gestão em mídias sociais: entendendo o que são sua importância e como trabalhar com elas.</li> <li>o Conferência: Atendimento e atendimento: um olhar que faz a diferença.</li> <li>o Conferência: Organização de eventos.</li> <li>o Conferência: Atuação de Aracaju em eventos científicos.</li> <li>o Conferência: Atuação de Aracaju em eventos culturais.</li> </ul>	<p>Daniello Javier Vicente (Prof. de Viciodol) e Elyren Clementino de Souza (UNEB)</p> <p>Rubens Ribicau Madi</p> <p>Leonardo Vascotto</p> <p>Alexandre Siqueira do Pinho</p> <p>Fernando Lorenzi Lazzarin</p> <p>Arilaine Cunha</p> <p>Carlo Uff</p> <p>Elaine Batista Barreto</p> <p>Irene Alves da Deus</p> <p>Marta José Azevedo</p> <p>Almá Santana</p> <p>Nelfimar Ribeiro de Castro</p> <p>Valter da Mata</p> <p>Hebert Gomes</p> <p>Genival Nunes</p> <p>Annacy Amorim Santos</p> <p>Kátia Araújo do Carmo</p> <p>Marilúcia Lago</p> <p>José Bispo dos Santos Filho</p> <p>Wagner Petrado</p> <p>Carla de Oliveira Costa Meneses</p> <p>Rita de Cássia Souza</p> <p>Arnaldo Alves Araújo E. Tercia Raquel Sena</p> <p>Eda Caral de Oliveira</p> <p>Ana Pontes</p> <p>Luciane Macedo</p> <p>Coordenação do Núcleo de Pós-Graduação em Direito - NPGD</p> <p>Dorival Pinotti</p> <p>José Antenor Aguiar e Grupo Prossants de Condições de História</p> <p>Maurício Flore</p> <p>Ana Maria Moreira</p> <p>José Batista Santos Filho</p> <p>Rosana Paula D. Barreto</p> <p>Jorge Roberto Silveira</p> <p>Eliete de Oliveira Freitas</p> <p>Cláudio César de Melo</p> <p>Major Mendes</p> <p>Andréa Galassi</p> <p>Andréa Karla Ferreira Nunes</p> <p>Lemuel de Paula</p> <p>Sikney Jones de Santana Menezes</p> <p>Marcos Matamoros</p> <p>Paulo Eirão</p> <p>Murilo Heli Fraga Guerra</p> <p>Thiago Menezes Moura</p> <p>Marcela Mabi</p> <p>Giovanna Sorral</p> <p>Maria Tere Vitorino de Menezes</p> <p>Luiziane Rodrigues de Moraes E Silva</p> <p>Anderson da Silva Morais</p> <p>Gabriel Leite</p> <p>Thiago Melo Nascimento</p> <p>Fátima Menezes</p>	<p>30 horas</p>

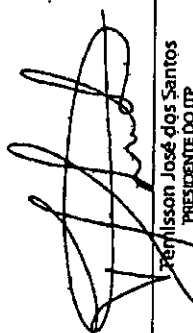
Sônia M. C. Pires CONFERE COM O ORIGINAL

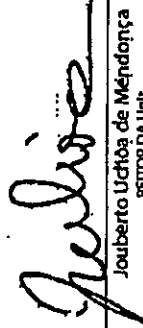
# 13ª SEMPESQ

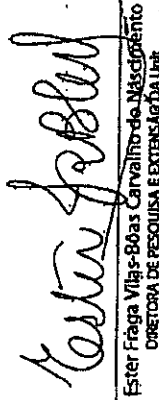
SEMANA DE PESQUISA

DIREITO E EDUCAÇÃO NO BRASIL DAS DIFERENÇAS

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 13ª SEMPESQ - Semana de Pesquisa, "Direito e Educação no Brasil das Diferenças" realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2011, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.

  
Penílsson José dos Santos  
PRESIDENTE DO ITP

  
Jouberto Uchoa de Mendonça  
REITOR DA UNIT

  
Ester Fraga Vilas-Boas  
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIT

Apoio



Patrocinado



PETROBRAS



Cooperação



Realização



**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
20 horas	<p><b>DIA: 26/09/2011</b> Conferência de Pré-Abertura: O Tratamento Constitucional de Direitos Fundamentais no Brasil e em Portugal Conferência de Abertura: A Pós-Graduação em Direito no Brasil (Triênio 2008-2010)</p> <p><b>Dia: 27/09/2011</b> Conferência: Pesquisa Empírica em Direito no Brasil : entraves e Possibilidades Conferência: Neurociências, Filosofia e Educação: Como o Estudo do Sistema Nervoso pode Contribuir para uma Visão de Mundo? Conferência: Desaparecimento das Abelhas e suas Conseqüências para o Meio Ambiente Conferência: Delinqüência: Os Desafios da Psicologia e do Direito na Sociedade Atual Conferência: O movimento da Matemática moderna em Sergipe: ainda um tema para pesquisa Mesa Redonda: A Educação Básica à Distância e a Pós-Graduação no Brasil Mesa-Redonda: Internacionalização Acadêmica Universitária O Programa Ciência sem Fronteiras e a Internacionalização Universitária Propriedade intelectual e os desafios da internacionalização da ciência Mobilidade Acadêmica e estruturação das Assessorias Internacionais das Instituições de Ensino Superior Lançamento dos "Cadernos de Graduação - edições 2011/1"</p> <p><b>Dia: 28/09/2011</b> Conferência: Hierarquias de dominância em insetos sociais Conferência: Análise Seminal por Microscopia de Fluorescência Conferência: Comunidade, Educação e Cidadania Mesa Redonda: Aplicação de técnicas biotecnológica para conservação de recursos genéticos vegetais</p> <p><b>Dia: 29/09/2011</b> Conferência: Emoção e Pensamento nos animais Conferência de Encerramento: Internet Avançada para Educação e Pesquisas</p>

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

C  
C

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

7ª Semana de Contabilidade - SECON - A Contabilidade como Ferramenta

para Transparência do Setor Público realizado no período de

19 a 21 de Setembro de 2012 promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Thamirys  
Superintendência Acadêmica

[Signature]  
Coordenador do Evento

[Signature]  
Coordenação de Extensão

Para M. O. P. P. P.  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>Dia: 19/09/2012</p> <ul style="list-style-type: none"><li>⇨ Palestra: informações Atuais Classe Contábil.</li><li>⇨ Palestra: A Lei de Acesso a Informação Pública como Instrumento de Exercício da Cidadania.</li></ul> <p>Dia: 20/09/2012</p> <ul style="list-style-type: none"><li>⇨ Palestra: Goodwill "Os Ativos Intangíveis sob a Perspectiva das Normas: IFRS para as pequenas e médias empresas".</li></ul> <p>Dia: 21/09/2012</p> <ul style="list-style-type: none"><li>⇨ Palestra: Desenvolvimento Sustentado x Desenvolvimento Sustentável.</li></ul> <p style="text-align: right;"><i>Lora M. G. Possas</i> CONFERE COM O ORIGINAL</p>	<p>Aécio Prado Dantas Júnior - Presidente do CRC/SE Dr. Adinelson Alves da Silva - Secretário Chefe da Controladoria do Estado</p> <p>Profa. M.Sc. Angela Andrade Dantas Mendonça</p> <p>Profa. M.Sc. Luciana Rodrigues de Moraes e Silva</p>	12 horas

Nº 203384

# Gente plural, soluções singulares.

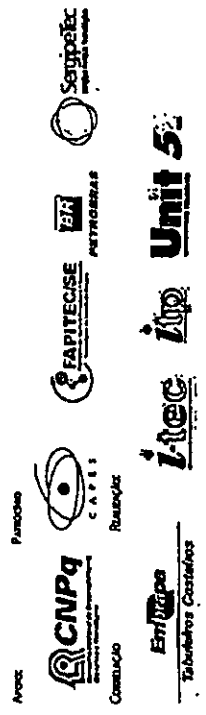
A INTERNACIONALIZAÇÃO  
 DA CIÊNCIA NO BRASIL

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 14ª SEMPEsq - Semana de Pesquisa, "Gente plural, soluções singulares: A internacionalização da Ciência no Brasil" realizada no período de 15 a 18 de Outubro de 2012, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.



*Juliane*  
 Prof. Juliane Uchôa de Mendonça  
 RETOR DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

*Ester Villas Boas*  
 Ester Villas Boas  
 DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO



Câmara M. C. Pense  
 CONFERE COM O ORIGINAL

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

20 horas

- ⇒ **Dia: 15/10/2012**  
Lançamento de livros e Atividade Cultural.  
Conferência de Abertura: A Internacionalização da Ciência no Brasil.
- ⇒ **Dia: 16/10/2012**  
Feira de Científica - Cursos: Arquitetura, Serviço social, Enfermagem, Medicina, Fisioterapia, Farmácia, Gastronomia, Estética e Cosmética, EMBRAPA.  
VII Seminário Pós-Graduação em Engenharia de Processos.  
**Palestra Temática:** Medicina e Enfermagem - Ética na Pesquisa.  
IV Seminário de Pós-Graduação em Biotecnologia.  
I Seminário da Residência Multiprofissional em Saúde Coletiva.  
Lançamento do Portal de Periódicos SET e Lançamento dos Cadernos de Graduação.  
**Palestra Temática:** Gente Plural. Soluções singulares na pesquisa em psicologia.  
**Mesa Redonda: Oportunidades de Intercâmbio no Exterior.**  
**Palestra Temática:** Oportunidades para o Mercado de Trabalho.  
**Palestra temática:** Educando para o mundo: reflexões sobre a escola.
- ⇒ **Dia: 17/10/2012**  
III Seminário do Núcleo de Pós-Graduação em Direito.  
**Palestra Temática:** Liderança Por Exemplo: Superando Paradigmas do Chefe.  
Lançamento do Programa de Mobilidade Acadêmica da Universidade Tiradentes.  
**Palestra:** Rankings Acadêmicos Internacionais: Gênese e Relevância.  
**Palestra Temática:** A Internacionalização do Direito.  
**Palestra Temática:** A Importância da Difusão Científica.  
VII Seminário Pós-Graduação em Saúde e Ambiente.  
**Mesa Redonda: A Inovação Tecnológica no Cenário Internacional.**  
**Palestra temática:** A abordagem multicultural no ensino de língua materna e línguas estrangeiras.
- ⇒ **Dia: 18/10/2012**  
VI Seminário de Pós-Graduação em Educação.  
**Palestra Temática:** A Pesquisa em Serviço Social na Unit: Uma Apresentação dos Grupos de Pesquisa.  
**Encerramento da 14ª SEMPESeq.**

*Isora M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



itinerante

# CERTIFICADO



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

## BRENO MENEZES DAS MERCÊS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITNERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta  
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**

Diretora  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Ministério da Saúde





# Conteúdo Ministrado

- O que é o SIOPS;
- Principais Características;
- Embasamento Legal;
- Prazos;
- Certificação Digital;
- Dúvidas frequentes;
- Inter operacionalizações;
- Instâncias de Suporte;
- Penalidades;
- Receita Base de Cálculo ASPS;
- Despesas com ASPS;
- Página SIOPS;
- Preenchimento sistema SIOPS;
- Críticas e avisos do Sistema;
- Transmissão e Homologação de dados;
- Relatórios do SIOPS;

## Instrutoras:

**CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);**  
**CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);**

*Carla Emilia Costa Cavalcanti*  
CONFERE COM O ORIGINAL

## Edicássia R. S. Barreto

Rua Maria Ramos Mendonça, 290, Aruana, Aju/SE  
Telefone: 9847-7878/8806-7720  
Email: edicassiarcis@hotmail.com

### Formação

Ciências Contábeis (jun/2013)  
FANESE

### Experiência Profissional

Contadora (atual)  
CAT

Assistente Contábil (04/2012 a 10/2013)  
PREF. MUNIC. DE ARACAJU  
Conciliação de balancetes, declarações federais.

Assistente Contábil (01/2012 a 03/2013)  
DALL BRASIL S.A  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (05/2011 a 12/2012)  
LACEL CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (09/2010 a 05/2011)  
SEGICON  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Subgerente (01/10/2007 a 09/2010)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.  
Atendimento ao público, pós- vendas.

Assistente Administrativo Móvel (01/10/2006 a 01/10/2007)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Assistente Administrativo (01/10/2005 a 01/10/2006)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

► Currículo: fjunior

Auxiliar de Escritório/Operador de Caixa (01/08/99 à 01/10/2005)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Emissão de notas fiscais, atendimento ao público, pós- vendas, cobrança.

**Encontro e Congressos**

- 11º ENECON – Encontro Nordestino de Contabilidade  
Aracaju/SE
- OFICINA SIOPS INTINERANTE  
ARACAJU/SE (15/08/2016 E 16/08/2016)

► Página 2 | [Digite seu telefone]

*Lora M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



itinerante

# CERTIFICADO



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento  
concede a

## EDICÁSSIA REIS S. BARRETO

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta

Coordenador do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**ANÁ CRISTINA DA CUNHA WANZELER**

Diretora

Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



# Conteúdo Ministrado

- O que é o SIOPS;
- Principais Características;
- Embasamento Legal;
- Prazos;
- Certificação Digital;
- Dúvidas frequentes;
- Inter operacionalizações;
- Instâncias de Suporte;
- Penalidades;
- Receita Base de Cálculo ASPS;
- Despesas com ASPS;
- Página SIOPS;
- Preenchimento sistema SIOPS;
- Críticas e avisos do Sistema;
- Transmissão e Homologação de dados;
- Relatórios do SIOPS;

## Instrutoras:

**CÉLIA RODRIGUES LIMA (Contadora – Equipe SIOPS);**  
**CARLA EMÍLIA COSTA CAVALCANTI (Advogada – Equipe SIOP);**

*Jana M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

## GLAUBERT MICHELL DE A. SANTOS

Telefone: 79-9.9905-3307  
Email: glaubertalmeida@gmail.com

### Formação

Superior Completo (22/07/2016)

- ▶ Bacharel em ciências contábeis

### Experiência Profissional

Banese - Estagiário (30/04/2012 – 04/09/2013)

Atendimento ao cliente, confecção de contratos, arquivamento de documentos.

Erapac - Auxiliar Contábil I-II (08/06/2015 – 08/09/2015)

Conferência e impressão de balancetes; fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Prefeitura Municipal de Japaratuba. (01/09/2015 – 31/12/2016)

Empenho, liquidação, pagamento, conciliações, lançamento de receita, fechamento de movimento financeiro.

CAT – Contador – (Até a presente data).

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Publico, operação dos sistemas OCF e SISAP.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ 9ª Secon – Semana da Contabilidade da Unit.  
UNIT - Local
- ▶ 8ª Semana de Extensão da Unit – Sémex 2014.

Jana M. C. P. Santos  
CONFERE COM O ORIGINAL

- UNIT - Local
- ▶ 16ª Semana de Pesquisa da UNIT -- SEMPESQ 2014.  
UNIT - Local
  - ▶ I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação administrativas: teoria e prática.  
UNIT - Local

*Laura M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/ExtensaoPublica/Validacao/Certificado.aspx>  
Código Autenticação: 11dedab01d0988d644ca02c93e0f6a88



**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 9ª SÉCON - Semana de Contabilidade da UNIT, realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2014, na Universidade Tiradentes, promovida pela Coordenação de Ciências Contábeis da UNIT.

*Ester Fraga*

Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento  
Diretora de Pesquisa e Extensão

*Gilton Kennedy Souza Fraga*

Gilton Kennedy Souza Fraga  
Coordenador de Extensão da Unit

*Lora M. D. Soares*  
CONFERE COM O ORIGINAL



RECEBIMOS DA DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO DE 2014

CÂM  
FOLH  
RUBR

CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
	<p>22/09/2014</p> <p>Abertura</p> <p>Palestra: Planejamento tributário pessoa física e jurídica - aspectos técnicos e relevantes.</p> <p>Palestrante: Rodrigo Dias Rosa.</p> <p>Palestra: Seguro de responsabilidade civil profissional - contadores.</p> <p>Palestrante: Guilherme Penna Vieira de Oliveira.</p> <p>23/09/2014</p> <p>Palestra: E-social.</p> <p>Palestrante: Adauto Tabosa.</p> <p>24/09/2014</p> <p>Palestra: Prestação de contas eleitorais: prerrogativas restritiva ao profissional da contabilidade.</p> <p>Palestrante: Eison Amorim Simões.</p> <p>Encerramento.</p>

*Lara M. V. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

20 horas



# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 8ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX 2014, realizada no período de 24 a 28 de março de 2014, na Universidade Tiradentes.

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[assinatura]*  
Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento  
Diretora de Pesquisa e Extensão

*[assinatura]*  
Gilton Kennedy Souza Fraga  
Coordenador de Extensão da Unit



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/ExtensaoPublic/VerificarValidacaoCertificado.aspx>  
Código Autenticação: 4cd4f64c05375cc67ed925327b1e338  
Código Validador: 12344

CONFERE COM O ORIGINAL

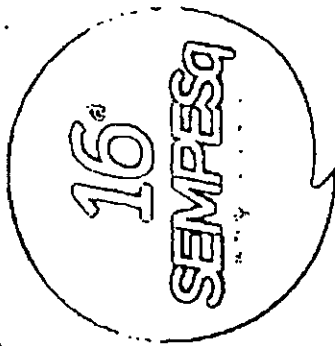
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CARGA HORÁRIA
<p><b>24/03/2014 - Conferência de Abertura:</b> Inovação e criatividade para o desenvolvimento local.</p> <p><b>25/03/2014 - Palestras:</b>                      A comida no Candomblé; Como divulgar a sua marca gastando pouco; Seminário da campanha nacional sobre drogas; Medicalização da vida; Atualidades da Fisioterapia durante a Hemodíalise; Prevenção do Câncer; O futebol feminino no Brasil: bom de ver, difícil de sobreviver; A profissão do educador físico e seu mercado de trabalho; Saúde e qualidade de vida do idoso – uma experiência da Abraz para os cuidadores; Estratégias anti-aging no rejuvenescimento; Motivação: como se motivar e motivar sua equipe; (entre outras).</p> <p><b>26/03/2014 - Palestras:</b>                      Responsabilidade social, extensão universitária e formação de identidades profissionais solitárias; Felicidade na pobreza: Resiliência, questões e controvérsias; Ação educativa do Museu de Arqueologia de Xingó/UFS: uma proposta cultural baseada na Pedagogia lúdica e criativa; Direito Penal e Cinema Nacional: uma análise comparativa e jurídica de Carandiru e Salve Geral - quando ficção e realidade se misturam; Marketing pessoal: mito ou realidade – você no comando do sucesso; Estado laico e diversidade religiosa; (entre outras).</p> <p><b>27/03/2014 - Palestras:</b>                      Inovação na Produção de Energia Solar; De peão a patrão – o caminho para o sucesso; A cadeia Produtiva da Indústria de Petróleo; Gerenciamento de perdas de produção do reservatório até a entrega; As novas gerações dos revestimentos: inovação e criatividade; Design Visual para projetos culturais; A pesquisa e a Inovação na Universidade: Tabaêê; A importância da extensão universitária para a formação profissional: com foco no projeto Rondon e no CAPACITASUAS; Inovação na Produção de Energia Solar; (entre outras).</p> <p><b>28/03/2014 - Palestras:</b>                      A Poética da Arquitetura do Abandono: Uma experiência além do olhar; A arquitetura do III Reich: símbolo e manifestação de poder; A produção ArtDéco em Aracaju: A identidade Moderna da primeira metade do século XX; Teoria das Emoções; Comunicação Pública e Política em ano eleitoral; Processo autoral na formação acadêmica; I Festival de Cinema do Grupo de Pesquisa Educação, Comunicação e Sociedade - GECES/CNPQ/UNIT; UN Multimídia: A comunicação da ONU; CBN - atentos ao novo; (entre outras).</p>	<p>30 horas</p>

CONFERE COM O ORIGINAL

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

FOLHA: 402  
RUBRICA: J

# CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA UM BRASIL SEM FRONTEIRAS



Certificamos que Glaubert Michelli de Almeida Santos participou da 16ª Semana de Pesquisa da UNIT - SEMPESQ 2014, realizada no período de 27 a 30 de outubro de 2014, na Universidade Tiradentes.

*Sônia M. O. P. P.*  
CONFERE COM O ORIGINAL



*Glaubert*  
Prof. Glaubert Uchôa de Miranda  
Reitor de Universidade Tiradentes

*Almeida*  
Prof. Cristiano Ferronato  
Coordenador de Pesquisa

*Glaubert*  
Ester Fraga Vileas Carvalho do Nascimento  
Diretor de Pesquisa e Extensão



Para verificar a autenticidade deste documento acesse: <https://www.uut.br/extensao/publicacoes/Certificando/Validacao/Certificando.aspx>  
Código Autenticação: 286bba558b073884720557867448db  
Código Validador: 42093

CÂMARA M. DE SIRM  
FOLHA: 402  
RUBRICA: J

CARGA HORÁRIA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
40 horas	<p><b>27/10/2014 - Conferência de Abertura:</b> Ciência e Tecnologia para um Brasil sem fronteiras.</p> <p><b>28/10/2014</b></p> <p>IV Seminário de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação PIBIT/CNPq/FAPITEC - Apresentações orais.</p> <p>XVI Seminário de Iniciação Científica PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais.</p> <p>III Seminário das Residências Multiprofissionais - Apresentações orais.</p> <p>Exposição de Painéis - Ciências Biológicas e Saúde.</p> <p><b>Mesa Redonda 1:</b> Formação transdisciplinar docente via tecnologias digitais e foco na <i>literacia e numeracia</i> de jovens e adultos do semiárido sergipano: pesquisa-ação do observatório de Educação/UNIT/CAPEs.</p> <p><b>Mesa Redonda 2:</b> Carreira global: internacionalização de currículos e experiências de intercâmbio.</p> <p><b>Palestra Temática:</b> Cirurgia Ortognática: "tratamento das deformidades dentofaciais".</p> <p><b>CONFERENCIA: "BIG DATA": A NOVA REVOLUÇÃO NA ERA DA INFORMAÇÃO</b></p> <p><b>29/10/2014</b></p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>VI Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres - Apresentações orais</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis - Iniciação Científica e Tecnológica.</p> <p><b>Mesa Redonda 3:</b> Qualidade no ensino superior e os ajustamentos da oferta formativa às necessidades do mercado.</p> <p><b>Mesa Redonda 4:</b> Práticas, museus e comunidade - projetos educativos dos museus aracajuanos.</p> <p><b>Palestra Temática:</b> Como empreender com sucesso.</p> <p><b>30/10/2014</b></p> <p>Seminários de Iniciação Científica PIBIC/CNPq; PIBIC/FAPITEC; PROBIC/PROBIT/PROVIC - Apresentações orais.</p> <p>Seminário de Práticas Investigativas e Temas Livres.</p> <p>Seminários de Pós-Graduação.</p> <p>Exposição de Painéis.</p> <p><b>Mesa Redonda 5:</b> Recursos informacionais digitais, dispositivos móveis e redes sociais: relações em construção na educação à distância.</p> <p><b>Mesa Redonda 6:</b> Ciências sem fronteiras: panorama e reflexões.</p> <p><b>Conferência de Encerramento da 16ª SEMPESq</b></p>

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE PESQUISA

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/Extensao/Publicar/ExtensaoPublicar/Certificado/ValidacaoCertificado.aspx>  
Código Autenticação: 321a99e0ab3b2765253501318292d05  
Código Validador: 31664



**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou do I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática, realizado em 31 de maio de 2014, pela Universidade Tiradentes, através do curso de Direito - Coordenação científica Profa. Me. Marília Mendonça Morais Sant'anna.

*Ester Fraga*  
Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento  
Diretora de Pesquisa e Extensão

*Gilton Kennedy*  
Gilton Kennedy Souza Fraga  
Coordenador de Extensão da Unit

*Lara M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CARGA HORÁRIA

04 horas

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

*Jonas M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Modalidades de Licitações

Espécies de contratos administrativos

DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - DPE / COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 473  
RUBRICA: *[Signature]*

C

C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



DECRETO

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2015 e colação de grau em 22 de julho de 2016, confere o grau de

*Bacharel em Ciências Contábeis*

a

*Glauber Mitchell de Almeida Santos*

filho de Heribaldo dos Santos e Elna Maria de Almeida Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 19 de dezembro de 1992, RG 2281313-6 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 4 de agosto de 2016.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Joelma*

Prof. Jouberto Uchôa de Mendonça  
Reitor

*Glauber Mitchell de Almeida Santos*  
Diplomado



040613

<p><b>Universidade Tiradentes</b> Curso de Graduação em Ciências Contábeis-Bacharelado</p> <p>Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC/SERES, nº 707 de 18/12/2013, DOU nº 246 de 19/12/2013</p>	<p><b>Universidade Tiradentes - UNIT</b> Recredenciada pela Portaria Ministerial 1.125/2012</p> <p>Diploma registrado sob nº 232868 Livro: 00484 f.º 221372 em 04/08/2016 Processo nº 236618/2016 nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.</p> <p>Aracaju-SE, 04/08/2016</p> <p><i>[Assinatura]</i> Diana Santos Carneiro</p> <p><i>[Assinatura]</i> Atígia Sanches Peres Leal Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos</p>
---	---

CONFERE COM O ORIGINAL

# Louise Victória Andrade de Matos Maciel

Rua Zaquieu Brandão, 180, apt. 1203 - São José, Aracaju-SE. CEP: 49015-330.  
Telefone: (79) 9.9671-2595  
Email: victoriamaciel\_23@hotmail.com

## Formação

Nível Médio (2016)  
Colégio Amadeus, Ltda.  
(Rua Estância, 1003 - Centro, Aracaju - SE)

## Experiência Profissional

Auxiliar Contábil Nível II (02/01/2017 - até a presente data)  
Cat Consultoria (Rua Propriá, 280 - Centro, Aracaju-SE)  
Elaboração de balancetes e demonstrativos, execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade, registro de documentos, acompanhamento das leis trabalhistas, contatar o cliente, emissão de notas fiscais (...)

Lora M. C. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

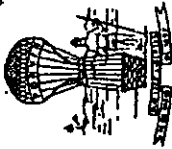


# Certificado de Conclusão

## Ensino Médio

### Colégio Amadeus Ltda

Rua Estância, 1003 - Fone(s): 2105-2000 / 2105-2002 - Aracaju/SE  
 Reconhecimento: Resolução nº 134/94/C.E.E. - LEI Nº 9.394/96



Certificamos que LOUISE VICTÓRIA ANDRADE DE MATOS MACIEL, natural de ARACAJU/SE, nascida em: 23/10/1998, filha de CLÉSTINIS LUCAS DE BRITO CAVALCANTI MACIEL e de LIANNA JOYCE ANDRADE DE MATOS MACIEL, satisfeitas as exigências legais quanto à frequência e tendo em vista os resultados do ano letivo de 2016, concluiu o curso de ENSINO MÉDIO, de acordo com a Lei 9394/96 e histórico escolar impresso no verso.

Aracaju/SE, 30 de Janeiro 2017

*Sandra Regina Gomes Barrozo*  
 Assinatura do(a) Secretário(a)

Sandra Regina Gomes Barrozo  
 Graduada em Pedagogia  
 Secretária

*Prof. Rayir Silva Ultra Degustano*  
 Assinatura do(a) Diretor(a)

Prof. Rayir Silva Ultra Degustano  
 Diretor Pedagógico  
 Colégio Amadeus Ltda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
*Lora M. G. Passos*

C

C

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**Colégio Amadeus Ltda**  
 Rua Estância, 1003 - Fone(s): 2105-2000 / 2105-2002 - Aracaju/SE  
 Reconhecimento: Resolução nº 134/94/C.E.E. - LEI Nº 9.394/96  
**HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO**

DISCIPLINA	odj	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
		Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.
Língua Portuguesa	B	6,3	**	7,4	**	6,6	**
Literatura	B	6,5	**	7,0	**	6,4	**
Matemática	B	5,0	**	6,6	**	6,1	**
História	B	6,2	**	6,8	**	6,9	**
Geografia	B	5,1	**	7,3	**	6,3	**
Química	B	5,6	**	5,5	**	6,0	**
Física	B	5,1	**	7,1	**	5,1	**
Biologia	B	5,3	**	6,9	**	5,5	**
Educação Física	B	AP	**	AP	**	AP	**
L. Estrag. Espanhol	B	7,0	**				**
Inglês	B	5,2	**				**
Redação	B	6,2	**				**
Língua Estrangeira	P			7,5	**		**
Língua Est-Inglês	P			7,5	**	6,6	**
Redação e Expressão	P			8,0	**	7,8	**
Artes	P	AP	**	6,2	**	7,0	**
Sociologia	P	6,9	**	7,4	**	7,0	**
Filosofia	P	5,0	**	7,1	**	7,0	**
Nº DE DIAS LETIVOS		200		200		200	
TOTAL DE AULAS		1040		1240		1360	
TOTAL DE FALTAS							
FREQUÊNCIA (%)		100,00		100,00		100,00	
RESULTADO FINAL		Aprovado		Aprovado		Aprovado	
<b>DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO</b>							
Curso	Ano	Escola	Cidade/Estado	Diretor			
1ª Série	2014	COLÉGIO ELITE	GUARULHOS - SP	EDENILDE DO A. C. MENEZES			
2ª Série	2015	COLÉGIO AMADEUS LTDA	ARACAJU - SE	IVANA CRISTINA DE OLIVEIRA PRADO			
3ª Série	2016	COLÉGIO AMADEUS LTDA	ARACAJU - SE	RENIR SILVA LIMA DAMASCENO			
<b>Observações</b>				<b>Reservado ao DIES</b>			
<p>- O componente curricular Educação Física na 1ª, 2ª e 3ª séries será desenvolvido no horário oposto.</p> <p>- A Educação Ambiental será abordada como tema transversal, com ênfase nas áreas de Linguagens, Ciências Humanas e Ciências da Natureza e Orientação Sexual integrada a Biologia.</p> <p>- Os temas Estatuto da Criança e do Adolescente, promoção da alimentação saudável, símbolos nacionais, proteção e defesa civil e educação para o trânsito, serão abordados de forma transversal e interdisciplinar.</p> <p>- Em cumprimento a Lei 13.006/2014, serão exibidos filmes de produção nacional como componente curricular complementar, por no mínimo 02 (dois) horas mensais.</p> <p>- Os conteúdos relativos aos Direitos Humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, de acordo com a Lei nº 13.010/2014.</p> <p>- Programa de Higiene Bucal e estudos sobre uso de drogas e dependência química - ministrados nos componentes curriculares da Área de Ciências da Natureza.</p> <p>- Introdução à Teologia e Formação Sociopolítica - são oferecidas como disciplinas no formato de seminários.</p> <p>- O tema Educação para o Consumo será abordado como tema transversal com ênfase nas disciplinas História, Geografia, Língua Portuguesa e Sociologia.</p> <p>- O componente curricular Língua Estrangeira, de oferta obrigatória, para Escola nas 2ª e 3ª séries do Ensino Médio, será Inglês ou Espanhol, conforme opção do aluno, no início do ano letivo.</p> <p>- De acordo com o nosso Regulamento Escolar, Art. 130. Serão verificadas para promoção do aluno a avaliação do aproveitamento em cada componente curricular a apuração da frequência, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver frequência mínima de 75%, apurada sobre o total da carga horária anual e: I - média anual igual ou superior a 6,0 (seis), em cada componente curricular; II - média anual inferior a 8,0 (oito), em qualquer componente curricular e alcançar após a prova final, média final igual ou superior a 5,0 (cinco) no componente curricular.</p>							

Aracaju/SE, 30 de Janeiro de 2017.

TIPOS: B = Base Comum Nacional, P = Parte Diversificada, C = Recreio C.H. = Carga Horária

**CONFERE COM O ORIGINAL**

## Marcel Menezes Costa

Rua D, Condomínio Lar Veredas, 501 / Bloco 02 Ap 501 - Bairro Jaboatiana - Aracaju/SE  
Telefone: (79) 9969-3727  
Email: marcel\_neo@hotmail.com

### Formação

#### Nível Superior Completo (2011.1)

- ▶ Universidade Federal de Sergipe - Campus Professor Alberto Carvalho - Itabaiana/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: 7.198/O-0

#### Nível Superior Completo - Pós Graduação "Lato Sensu" (2013.1)

- ▶ FAMA - Faculdade Amadeus
- ▶ Gestão Fiscal e Planejamento Tributário

### Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2008 - Dezembro/2008)

SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo

Auxiliar de Controle Interno (Janeiro/2009 - Setembro/2009)

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assistente Administrativo (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Período: Junho de 2010 a Julho de 2011) e Pregoeiro (Julho de 2011 a Dezembro/2012)

Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Contador (Janeiro/2012 até a presente data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

### Cursos

- ▶ SISAP / Coleta de Dados (01 e 02 de Outubro de 2009)  
ECOJAN - Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - Aracaju/SE
- ▶ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro 03 e 04 de Fevereiro de 2011  
CAT - Aracaju/SE

### Encontro e Congressos

- ▶ I Seminário de Tributação de Cooperativas (11 e 12 de Setembro de 2008)  
SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo) - Aracaju/SE

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Evento de Capacitação de Controles Internos (30 e 31 de Maio de 2009)  
Tribunal de Contas da União – Evento realizado no Hotel Aquarius - Aracaju/SE
- ▶ Programa de Fortalecimento da Gestão Pública: Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU e Comentários sobre Pregão (11 e 12 de Junho de 2012)  
Tribunal de Contas da União – Evento realizado em Areia Branca/SE

*Donna M. O. Santos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
**MINISTERIO DA EDUCACAO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**REITOR**

**MARGEL MENEZES COSTA**, filho de Antonio Fernando Costa e Gilvanda Francisca de Menezes Costa, nascido em 07 de novembro de 1937, natural de Sergipe, Brasil, portador da carteira de identidade nº 31543376, SSP/SE, residente em 04 de agosto de 2011, no curso de CIENCIAS CONTABEIS, outorga-lhe o presente diploma de BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este titulo pelas leis do Pais.

Atacalilse em 23 de novembro de 2011.

**REITOR**

**DISSIMULO**

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

115855

Prof. Dr. Francisco Sandoz Rodrigues Helalinda  
Pró-Reitor de Gradação da UFS

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
Reitor

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
Reconhecido pelo Decreto  
nº 76.787/75 - D.O.U. 16/12/1975

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Diploma registrado sob nº 20.255  
Livro 064 f.º 128 em 28/11/2011  
Processo nº 12.646/16-17  
DIRETO 29/11/2011  
[assinatura]  
Chefe da Dired/MS  
[assinatura]  
Diretor de DAA/PROGRAD

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL



# Certificado

Certificamos que Marcelo foi com aproveitamento  
o Curso Pregão Eletrônico Pregoeiro,  
realizado no dia 05 de 2011,  
durante 08 (oito) horas.

05 de 2011.

ESPECIALIZADO

Ana Paula Azevedo B. Valeriano  
Diretora



Antonio Augusto Rolim Araruama Neto  
Facilitador

Leora M. C. Posso  
CONFERE COM O ORIGINAL

## Conteúdo Programático

### CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

- 1.1. O que é Pregão.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

#### 2. REGULAÇÃO APLICADA AO PREGÃO.

- 2.1. Relação entre lei e decreto.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 3.555/2000.
- 2.3.1. Art. 1º do decreto.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.450/2005.
- 2.4.1. Alteração do decreto.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Portaria MPOG 21/72006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (ME EPP).
- 2.6.1. Decreto 6.204/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no pregão.

#### 3. PRINCÍPIOS JURÍDICOS INFORMADORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para entender o pregão.

#### 4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incapacidade de licitar em pregão com licitações julgadas por critérios que envolvem segredo técnico.
- 4.2. Pregão para contratação de obras de engenharia.

#### A. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Diferença básica entre o grupo do pregão da Lei 10.520/02 e o conjunto de licitação da Lei 8.666/91.
- 5.2. Attribuições e responsabilidades de autoridade competente do pregoeiro e da equipe de apoio.
- 5.3. Responsabilidade para o exercício da função de pregoeiro e a de membro de equipe de apoio.
- 5.4. Formalidade para designação de Pregoeiro e de membro da equipe de apoio.
- 5.5. Limite de tempo de função do pregoeiro.

#### PREGÃO PRESENCIAL.

#### 6. BASE INTERNA (PREPARAÇÃO) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância de Pape-Imens, ordem de compra, formalização, registros e competências.
- 6.2. Atos Jurídicos.
- 6.3. Apresentação da licitação pela autoridade competente.

#### 7. BASE EXTERNA.

- 7.1. Tópicos de edição e alteração.
- 7.2. Propaganda do edital.
- 7.3. Edital - Edital.
- 7.3.1. Orientamento do fornecedor para participar da licitação.
- 7.3.2. Classificação preliminar das propostas de preços.
- 7.3.3. Fim de licitação orç.
- 7.3.4. Fim de licitação.
- 7.3.5. Encerramento de Sessão Pública.
- 7.3.6. Recurso administrativo.
- 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. Adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
- 7.7.1. Atos subsequentes (\*).
- 7.7.2. Extração do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos de recurso de licitação vencedora em assinar contrato.
- 7.8.1. Penalidades administrativas.

Lora M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

# Certificado

CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **Marcel Menezes Costa**, representando o município de **Itabarana**, participou do **Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública** no município de **Aracaju** em **31/05/2009**.

## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

**Maria Esmeralda Rodrigues**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral da União





# CERTIFICADO

*Maria Meneses Costa*

Certificamos que

participou do **Curso: SISAP - Tabela de Dados**

na condição de *Participante* promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 01 e 02/10/2009, com carga horária de 12 horas.

# ESTÁGIO DE SERGIPE TRIBUNAL DE CONTAS

Atacaju(SE), 02 de outubro de 2009.

*Reinaldo Moura Ferreira*  
CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

*Lorena M. V. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**CURSO: SISAP/ Coleta de Dados**  
**INSTRUTOR: Jorge Linhares de Carvalho**

**Frequência: 100%**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO  
Nº: 19  
FOLHAS: 125  
LIVRO: 08

*[Assinatura]*  
Vandererson de Silva Melo  
Superintendente Administrativo - Redação  
da Escola de Ceticas José Manoel Nascimento

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Assinatura]*  
Dora M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

# Certificado

*Liana M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **MARCELO NEZ COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, Município de AREIA BRANCA - SE nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de aula.

## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

**Manoel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral da União

# Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Licitações e Contratos - Pregão



## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

*Luiz M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



GOV. BRAS. FEDERAL  
Controladoria-Geral  
da União

# Certificado

*Lora M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **MARCELO COSTA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e

12/06/2012.

## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

**Manoel Gomes Marciupe Neto**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União





# Certificado

MARCEL MENEZES COSTA

11/06/2012 - Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 - Licitações e Contratos - Sobre Pregão



## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

*Luiza M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
E FINANÇAS


Controladoria-Geral  
da União

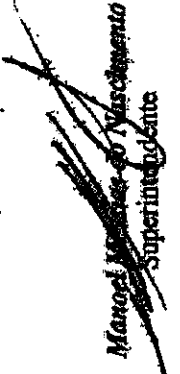
# Certificado

Certificamos que o Sr. Marcel Menezes Costa  
participou do I Seminário de Tributação de Cooperativas,  
realizado nos dias 11 e 12 de setembro de 2008, em Aracaju/Se,  
com a carga horária de 12 horas.

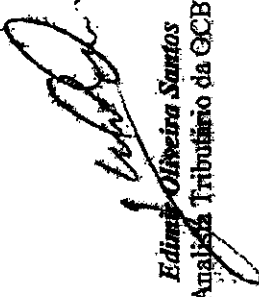
*Jana M. L. P. P. 2008*  
CONFERE COM O ORIGINAL

  
José Milton de Almeida  
Presidente

Realização:  
  
SESCOOP

  
Manoel Menezes de Nascimento  
Superintendente

Apoio:  
  
OCEA

  
Edimar Oliveira Santos  
Analista Tributário da OCB

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- *Dezais do Cooperativismo;*
- *Conceitos cooperativistas;*
- *Princípios Tributários;*
- *Acompanhamento parlamentar;*
- *Plano de Contas;*
- *Balancete de Verificação;*
- *Contabilização do FATES;*
- *Contabilização dos juros de capital;*
- *Apuração dos tributos.*

COORDENAÇÃO:

- *Nicéas Gonçalves Batista*

FACILITADOR:

- *Edmir Oliveira Santos*

Lena M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

## Alessandra Vieira da Silva Moraes

Rua Natália de Melo Andrade, n° 73 Bairro Bugio – Aracaju/SE

Telefone: 079 99856-1454

Email: ale\_negrine@hotmail.com

### Formação

- ✓ Superior em LETRAS-PORTUGUÊS (Concluído em 30/01/2010)  
Curso realizado na UNIT
- ✓ Habilitação Técnico em Contabilidade (Nível Médio)  
Escola Francisco Rosa Santos

### Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Escritório Setor Jurídico (CAT) – Aracaju/SE.
- ✓ Recepcionista (01/07/2009 – 21/10/2011)  
IMA – INSTITUTO DA MAMA – Praça Tobias Barreto, Edf. Centro Médico Odontológico, 8º andar, sala 811, Aracaju/SE.  
Atendimento ao público, digitação de laudos e fechamento de faturas. autorização de exames e consultas, acompanhamento de exames.
- ✓ Assistente Administrativo -  
SEED – Lotada na Escola de 1º e 2º graus Dr. Francisco Rosa Santos  
Contrato de 1 ano.  
Atendimento ao público, digitação de documentos, arquivamento.

### Cursos

- ✓ X Semana de Letras – A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
- ✓ Informática Básica  
ICENTER Informática e Soluções – Rua Pedro A. Carvalho, 368 – Conjunto Bugio

  
CONFERE COM O ORIGINAL

**Encontro e Congressos**

- ✓ Mini Curso – Metodologia da Educação de Jovens e Adultos  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia
- ✓ Conferência – Tecnologia na educação  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Farolândia

*Lora M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



**Universidade Tiradentes - UNIT**  
Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1274/94, de 26/08/1994

# ATESTADO

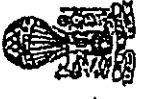
Atestamos, para os devidos fins, que **Alessandra Vieira da Silva**, matrícula **2087116355**, cursou o sexto período do curso de Letras - Português, no período de 05 de setembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, acumulando o total de 146 créditos dos 146 exigidos para a conclusão do referido curso.

Araçaju, 13/05/2010.

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT  
*[Signature]*  
Bruno César Souza Bispo  
Ade. Adm. UNIT

*Liane M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE



ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"

RUA AL. S/A - COMUNHO RUCIO  
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 026/90 DE 23/10/90 C.E.E.

ATO Nº 001, DATA 03/09/90 DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZA O RECONHECIMENTO OU RECONFERÊNCIA DO TÍTULO DE GRADUAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS SECRETÁRIO DE ESTADO "FRANCISCO ROSA SANTOS"  
CONFERE A ALESSANDRA VIEIRA DA SILVA

FILHA DE ANTONIO DA SILVA  
NATURAL DE ARACAJU

E DE JULIA VIEIRA DA SILVA  
UNIDADE DA FEDERAÇÃO SERGIPE

NASCIDA EM 20 DE 09 DE 1973, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM  
30 DE DEZEMBRO DE 1992 HABILITAÇÃO TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
A NÍVEL DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
COM BASE NAS LEIS: 5.682 DE 11/08/71 E 7.044 DE 18/10/82.

ARACAJU 16 DE SETEMBRO DE 1994

*Antônio Sampaio*  
DIRETOR  
Mário Antônio Souza Ribeiro  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
PONT. Nº 01778

TITULAR DO DIPLOMA IDENTIFICADO

*Lina M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE SERRA  
Departamento de Inspeção Escolar  
Assegurar a qualidade do ensino e a correta responsabilidade de órgãos escolares.

VISTO CONFERE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO  
ENSINO DE 2º GRAU - LEIS 6.632/71 E 7.044/82  
12/06/95  
[assinatura]  
Diretor(a)

ESCOLA 1ª E 2ª GRAUS  
SECRETARIA DE SERRA  
Francisco J. Santos  
Decreto de Criação  
Nº. 4.820 de 14-11-80

Estabelecimento Escola de Ensino Fundamental do Estado Juazeiro Paga Santos  
Endereço Rua As Srs. Conjunta (Sergipe) CEP 49030-040  
Entidade Mantenedora Governo do Estado C.G.C.-MF nº 13130437000104  
Ato de Criação Decreto nº 4820/80 DATA 14/11/80 GOVERNO DO ESTADO  
Ato de Autorização de Funcionamento Resolução nº 028/81 DATA 22/10/81 C. E. E.  
Ato de Reconhecimento [assinatura] DATA [assinatura] C. E. E.  
Regimento Aprovado pelo C. E. E. DATA Resolução nº 028/90 DATA 23/10/90

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO 2º GRAU

Certificamos que Alexsandra Vieira da Silva  
Filho(a) Antonio da Silva  
E de Julia Vieira da Silva  
Nascido(a) em 20/09/1978 na Cidade de Juazeiro  
Estado de Sergipe - União Nacional de Juazeiro  
C. Identidade: [assinatura]  
Concluiu o Curso de 2º Grau em 30 de dezembro de 1992. Tendo obtido os Resultados Constantes  
Neste Histórico Escolar.  
Curso Concluído Letras em Contabilidade  
Ato de Autorização do Curso Resolução nº 028/90 de 23/10/90  
Estudos Anteriores 1º ano  
Estabelecimento Escola de Ensino Fundamental do Estado Juazeiro Paga Santos  
Cidade Juazeiro Estado Sergipe  
Local e Data do Expedido Juazeiro, 03 de junho de 1995  
[assinatura] [assinatura]  
SECRETARIA DE SERRA DIRETOR DE SERRA

RESERVADO AO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO ESCOLAR  
GOVERNO DE S. SERGIPE  
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto  
Departamento de Inspeção Escolar  
A Secretaria de Estado da Educação e do Desporto através do Departamento de Inspeção Escolar, declara a regularidade destes documentos nos aspectos legais.  
Assinatura [assinatura] de 19 de junho de 1995  
Conferente [assinatura] Chefe de SES

RESERVADO AO ESTABELECIMENTO  
Os conteúdos de Paga Juazeiro de saúde foram incluídos em 1992.  
O curso foi financiado pelo projeto de melhoria do ensino de Paga Juazeiro nº 95384/11 do Conselho Estadual nº 106/83. O ato de reconhecimento planejado na ano 85. Paga Juazeiro nº 087/95 de 24/04/95.  
Juazeiro, 03 de junho de 1995

Serra M. C. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL



**Unit**  
Universidade Ildefonso  
Sergipe



# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do

X Semana de Letras: A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade

03 à 10 de Outubro de 2008, realizado no período de Coordenação do Curso de Letras

*[Signature]*

Pró-Reitor Acadêmico

*[Signature]*

Coordenador do Evento

*[Signature]*

Pró-Reitor Adjunto de Assuntos comunitários e Extensão

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**ICENTER**  
INFORMÁTICA E SOLUÇÕES

**CERTIFICADO**

Certifico que Alessandra Vieira da Silva Moraes concluiu o módulo BÁSICO (OFFICE 01) do Curso de Informática, com carga horária neste módulo de 60 horas, utilizando computadores de última geração.

OS RESULTADOS DO(A) ALUNO(A) FORAM OS SEGUINTE:

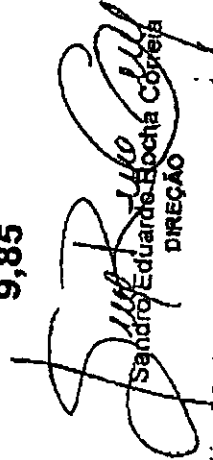
TÉCNICAS DE DIGITAÇÃO  
WINDOWS  
WORD  
EXCEL

10,0  
10,0  
10,0  
9,6

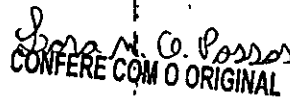
MÉDIA FINAL;

9,85

Aracaju, 01 de agosto de 2005.

  
Sandro Eduardo Rocha Correia  
DIREÇÃO

CNPJ 04189369/0001-18 - Cantório do 1º Ofício, Livro A-94, Folha 1180 nº 21.830  
Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Assis Chateaubriand  
CEP 49090-450 - ARACAJU - SE. FONE/FAX 2352-5841

  
CONFERE COM O ORIGINAL

**Unit**  
Universidade Tróopentes  
Sergipe



# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou do

Conferência: 'Tecnologias na Educação'

realizado no período de

27 de Outubro de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Acadêmica

e Pró-Reitoria Administrativa

no 4º Encontro do Fórum Permanente de Inovação Educacional - FOPIE

[Assinatura]  
Pró-Reitor Acadêmico

[Assinatura]  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos Comunitários e Extensão

[Assinatura]  
Coordenador  
do Evento

[Assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

RUBRICA: [Assinatura] E SIRIRI

C C

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA:
<p>Mesa-Redonda: Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.</p> <p>1 - Tecnologias para uma nova educação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- educação inovadora</li> <li>- o que estamos fazendo na educação</li> <li>- mudanças necessárias</li> <li>- aprendizagem digital</li> </ul> <p>2 - Recursos digitais interessantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- sites de busca</li> <li>- bibliotecas virtuais</li> <li>- webquest</li> <li>- projetos</li> </ul> <p>3 - Recursos para publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- blog</li> <li>- vlog</li> <li>- podcasts</li> <li>- páginas web</li> <li>- vídeo</li> <li>- cd</li> <li>- dvd</li> </ul> <p>4 - Tecnologias para a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chat, videochat, comunicação instantânea (msn)</li> <li>- Fórum, listas, sites de relacionamento</li> <li>- Tele. web e videoconferência</li> <li>- Rádio, TV digital...</li> </ul>	<p><b>Prof. Dr. José Manuel Moran (palestrante):</b> possui graduação em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado pela Universidade de São Paulo (1982) e doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Atualmente é Diretor acadêmico do Instituto Sumaré de Ensino Superior. Tem experiência na área de Educação, atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Comunicação, Contratação, Crítica e Educação.</p> <p><b>Prof. Carlos Alberto Vicchitti (coordenador) -</b> Possui bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1986), mestrado em Educação pela Universidade San Francisco (1988), doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e é pós-doutorando em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo. Atualmente é Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Tiradentes (Unit), de Aracaju (SE).</p> <p><b>Prof. Ronaldo Nunes Linhares (debatedor) -</b> Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe (1986), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (1996) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Tiradentes, membro do Núcleo de Pós Graduação em Educação, Chefe por 5 anos a divisão de Tecnologias de Ensino do Governo do Estado de Sergipe, avaliador de cursos do EAD do Ministério da Educação e de cursos de graduação do INEP, pesquisador da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, membro do comitê científico da UNIT.</p> <p><b>Profa. Ada Augusta Celestino Bezerra (debatedora) -</b> Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Mestre em Educação pelo Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas. Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar - UFRN, Professora Titular III da Graduação e do Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - UNIT, Líder do Grupo de Pesquisa: Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professores - UNIT/CNPq, Assessora Técnico-Operacional da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (ASTOP/GS/SEED-SE) Conselheira do Conselho Estadual de Educação (CEESE) e sua representante no Comitê Executivo Estadual de Educação do Campo.</p>	<p>04 horas</p>
<p><b>- Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC   Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE</b></p>		

*José M. C. Possas*  
 CONFERE COM O ORIGINAL

# 2ª SEMEX

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



**O CONHECIMENTO  
A SERVIÇO DA COMUNIDADE**  
14 a 18 de ABRIL 2008

*Lora M. V. Pires*  
CONFERE COM O ORIGINAL

## CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da  
2ª Semana de Extensão da UNIT - Semex, realizada no  
período de 14 a 18 de Abril de 2008, promovida pela(s) PACE.

*Luciano*  
Pró-Reitor Acadêmico

*Flávia K. S. S.*  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos Comunitários e Extensão

*Mônica dos Santos Gonçalves*  
Coordenadora do Evento

**unit**  
Universidade de Taubaté  
www.unit.br

101812  
CÂMARA M. DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 504  
RUBRICA: [assinatura]

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>CONFERÊNCIAS:</b>  <b>Dia: 14/04/2008</b>            "Projetos de extensão da Universidade Tiradentes no ano de 2007."            "Extensão universitária: o conhecimento a serviço da comunidade."  <b>Dia: 15/04/2008</b>            "Saúde pública e participação popular: relação transformadora entre universalidade e sociedade."            "São Cristóvão como candidata a Patrimônio Mundial e o Programa Monumenta".            "Metodologias participativas nas práticas de extensão universitária: construindo caminhos para transformação".  <b>Dia: 16/04/2008</b>            "O trabalho universitário como vetor da transformação da comunidade".            "A democratização da Política de Assistência Social em Aracaju: O que há de novo?"            "O trabalho institucional em prol da comunidade"            "O administrador e a disseminação do conhecimento"            "Ética e Consciência Política"  <b>Dia: 17/04/2008</b>            "Programa de Educação Ambiental com comunidades costeiras".            "Inclusão Digital em Sergipe"            "Direito do Consumidor"  <b>Dia: 18/04/2008</b>            "Comunicação: a busca e a divulgação da informação para o desenvolvimento pessoal e profissional".            "O Movimento Estudantil em Sergipe"            "Um novo olhar sobre a comunidade de quilombolas da cidade de Angaru do São Francisco/SE".            Mini-Cursos            Filmes de Arte            Apresentações culturais            Apresentação de Projetos de Extensão</p>	<p>Gilton Kennedy Souza Fraga            Débora de Lima Nunes Sales            Elizano do Assis            Marco Antonio de Faria Galvão            Wislânir Correa            Henf Clay Andrade - Presidente da OAB de Sergipe            Rosária de Souza Rabelo - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Aracaju.            Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg - Ministério Público.            Adelmo Santos Porto            José Rômulo do Megalhães Filho            Rosângela Argoto Freitas            Deniel Rocha Dixit            André Paetão            Eloísa Galdino - Secretária de Comunicação do Estado de Sergipe.            Antônio Bittencourt Júnior            Ademário de Farias Souza</p>	30 horas

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

Uma m. O. [assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL



# 2ª SemEx

SEMANA DE EXTENSÃO DA UNIT



**O CONHECIMENTO  
A SERVIÇO DA COMUNIDADE**  
14 a 18 de ABRIL 2008

## CERTIFICADO DE EXTENSÃO

*Lara M. C. Pessoa*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que Alessandra Vieira da Silva participou da  
2ª SemEx - Semana de Extensão da UNIT - Mini-Curso, realizada no  
período de 18 de Abril de 2008, promovida pela(o) PAACE.

*Quei*  
Prof. Titular Acadêmico

*flh k/s. f.*  
PRO-Reitor Adjunto do  
Assessoria Curriculares e Extensão

*Miriam dos Santos Costa*  
Coordenadora do Evento

**Unit**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO  
WWW.UNIT.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
FOLHA: 505  
RUBRICA: *[assinatura]*

CI

500

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p>MINI-CURSO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>⇒ Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil;</li> <li>⇒ Reflexão sobre a Lei 5.692/71 e o ensino supletivo no Brasil (cursos e exames);</li> <li>⇒ Metodologias para o Ensino de Jovens e Adultos;</li> <li>⇒ Trabalhando com projetos na Educação de Jovens e Adultos;</li> <li>⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - 6394/96 Artigos 37 e 36;</li> <li>⇒ Compreendendo a matemática na Educação de Jovens e Adultos partindo dos conceitos.</li> </ul>	<p>Prof. José Oliveira Santana</p>	<p>08 horas</p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE

Laura M. O. Lima  
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 504  
RUBRICA: J

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 504  
RUBRICA: J

# Carlos Jose Santos de Oliveira

Rua 84/79, 08  
Conj.: marcos Freire II.  
Socorro - SE CEP: 49160-000  
Fone: (0xx79)99906-3210  
Email: carlosdaniel2009@hotmail.com

## Formação

Ensino médio Concluído

## Experiência Profissional

- ▶ AllColour Cartuchos e Papelaria  
Auxiliar de Laboratório.
  
- ▶ Qualiprint Cartuchos.  
Auxiliar de Laboratório.
  
- ▶ MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.  
Almoxarifado.  
Sergipe Cartuchos.  
Técnico  
CAT – Consultoria e Assessoria Técnica  
Digitator

## Cursos

- ▶ Informática Básica.
  
- ▶ Atendimento ao Cliente.
  
- ▶ Instalador Hidráulico.

CONFERE COM O ORIGINAL

*Carlos J. Santos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

116 2. 7001 201 1

- ▶ Recursos Humanos.
- ▶ Aprender e Aprender "Sebrae".
- ▶ Juntos Somos Fortes "Sebrae"..
- ▶ Telemarketing.

Carlos Jose Santos de Oliveira

*Liana M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

116 2. 7001 201 1

## MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

Rua Clara Almeida, 406, Apto. 203,  
Bloco B, Bairro Pereira Lobo,  
Aracaju/SE - CEP 49050-170.  
Telefones: (79) 99850-7655/3025-2189  
Email: marcusvscardoso@hotmail.com

### Formação

- ✓ **Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT (conclusão em dezembro de 2002).**
- ✓ **Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Sergipe sob o nº 3.566.**
- ✓ **Pós-Graduando - Direito Público com ênfase em Gestão Pública - Centro Educacional - Damásio de Jesus - Aracaju - Sergipe.**

### Experiência Profissional

- **Cargo: Estagiário de Direito**  
Empresa: Melo & Mattos Advocacia e Consultoria  
Escritório Especializado em Direito Público.  
Período: Julho/2001 a Novembro/2003.
- **Cargo: Assessor Jurídico Municipal**  
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.  
Período: Agosto/2005 a Março/2008.
- **Cargo: Assessor Técnico e Jurídico**  
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.  
Período: Abril/2008 a Dezembro/2008.
- **Cargo: Secretário Municipal de Controle Interno**  
Prefeitura Municipal de Maruim - Sergipe.  
Período: Janeiro/2009 a Fevereiro/2009.
- **Cargo: Assessor Especial**  
Procuradoria Municipal de Maruim - Sergipe  
Período: Março/2009 a Junho/2009.
- **Cargo: Advogado (Escritório Contratado)**  
Procuradoria Municipal de Maruim  
Período: Julho/2009 até Dezembro/2012.
- **Cargo: Procurador-Geral**  
Procuradoria Municipal de Divina Pastora  
Período: Julho/2010 até Dezembro/2012.

  
CONFERE COM O ORIGINAL

**- Cargo: Advogado**

CAT- Assessoria, Consultoria e Contabilidade Pública Ltda.

Início: Março/2014.

**Encontro e Congressos**

- Informática Básica - (DOS, Windows, Excel, Internet..).
- Língua Inglesa - Curso Completo - Instituto Canadá de Estudos - ICA.
- Congresso Internacional de Direito Civil e Processual Civil - Centro de Convenções do Recife - Setembro/1998.
- Curso de FORMAÇÃO PARA NOVOS GESTORES MUNICIPAIS - 24 A 28/11/2008 - HOTEL REKINTE - ARACAJU - SERGIPE.
- Jornada de Treinamentos - Novas Administrações Municipais - 2009/2012 - 1º a 10 de Dezembro/2008.
- Encontro de Prefeitos Eleitos e Reeleitos do Estado de Sergipe - Hotel StarFish - Dezembro/2008 - Barra dos Coqueiros - Sergipe.
- Seminário para Capacitação de Novos Gestores Municipais - Caravana da Cidadania - Controladoria Geral do Estado - Pirambu - Fevereiro/2009.

  
CONFERE COM O ORIGINAL

# Maria Christiane Das Virgens Barreto

Rua Paulo Rocha Novais, nº 29, Conj. Santa Lucia,  
Bairro Jabotiana, CEP 49.095-630  
Telefone: (079) 9977 8830  
Email: mariachrisbarreto@bol.com.br

## Formação

- ✓ Bacharela em Ciências Jurídicas pela Universidade Tiradentes (conclusão em dezembro de 2009)
- ✓ Bacharela em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (conclusão em agosto de 1998).
- ✓ Pós Graduada em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairú/BA (conclusão em maio de 2005).
- ✓ Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Tiradentes (conclusão - 2013)

## Experiência Profissional

- ✓ Contadora da CAT - Contabilidade Pública (1995-2012)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Eldorado Arm. Ltda (1991-1992)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Diplomata Serviços Contábeis (1989-1991).

## Cursos

- ✓ Curso Processos nos Tribunais de Contas (JAM JURIDICA) - Fortaleza/CE.
- ✓ Curso de Assessoria Jurídica (JAM JURIDICA) - Aracaju/SE.
- ✓ - Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE. 13400
- ✓ Curso de Práticas Trabalhistas (ESA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Contabilidade Pública e Auditoria Governamental (CRC/SE) - Aracaju/SE

## Encontro e Congressos

- ✓ Seminário: A nova legislação do TCE (Econjan) - Aracaju/SE.
- ✓ Fórum Brasileiro de Direito Administrativo (CICLO) - Aracaju/SE.
- ✓ Congresso Nacional de Estudos Jurídicos - Direito Público (Primus) - Aracaju/SE.
- ✓ III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana (J&L) -

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Itabaiana/SE

- ✓ Congresso Sergipano de Direito do consumidor, eleitoral e constitucional (AAEP) - Aracaju/SE
- ✓ VII Congresso Tributário do Nordeste Brasileiro e Congresso Brasileiro de Direito Municipal (ISET) - Aracaju/SE
- ✓ I Congresso Sergipano de Contabilidade (UNIT) - Aracaju/SE.
- ✓ IV Conferência Estadual de Contabilidade (CRC) - Aracaju/SE

*Lora M. O. Passa*  
CONFERE COM O ORIGINAL



República Federativa do Brasil

# Universidade Tiradentes

o RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Verbo de Colação de Grau em Direito, conferido em 19 de Janeiro de 2009 a

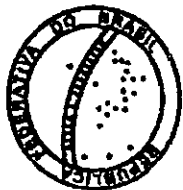
**Maria Christiane das Virgens Barreto**

nacionalidade brasileira; natural de Aracaju-SE, nascida a 21 de setembro de 1970, filha de Isaac Correia Barreto e Leitor das Virgens Barreto, RG 1.026.399, 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em

Direito, concedendo-lhe o título de

**Bacharel em Direito**

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidos pelas Leis da República. Aracaju, 20 de Janeiro de 2009.



Prof. Rildo Barreto Silva  
Diretor de Departamento de Assuntos Acadêmicos

[Signature]

Yanni [Signature] dos S. Santos

Diplomado

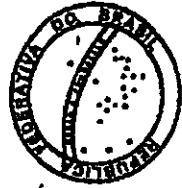
Prof. Roberto Alcides de Almeida  
RECTOR

[Signature]



# Universidade Tiradentes

República Federativa do Brasil



Rector da Universidade Tiradentes,

no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o termo de colação de grau em Ciências Contábeis, conferido em 22 de agosto de 1998, a

## Maria Christiane das Virgens Barreto

brasileira natural do Estado de Sergipe, nascida em 21 de setembro de 1970, filha de Isac Cordeiro Barreto e Leônidas Virgens Barreto, RG 1.028.2288 SSP/SE,

mandou passar-lhe o presente diploma de

### Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidos pelas Leis da República.

[Signature]

Zilbinha Alves Ferraz  
Secretária Geral

[Signature]

Gerardo Machado de Albuquerque  
Rector



Maria Christiane das Virgens Barreto  
Diplomada

SEÇÃO DE REGISTRO  
A D E N  
CIQUE TIRADENTES  
24 de agosto de 1998

[Signature]  
CONFERE COM O ORIGINAL



FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis

Reconhecida pelo D.Lei nº 70.799 de 04/07/79 D.O.U. 05/07/79

CEPPEV - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu

# Certificado

Certificamos que **Maria Christina das Virgens Barreto**, Carteira de Identidade nº 1.026.299 - SSP/SE, concluiu, com aproveitamento e frequência legal, o **Curso de Especialização em Perícia Contábil - Pós-graduação em Contabilidade**, ministrado pela **Facic - Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu**, através do **Ceppev - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu**, com carga horária total de **360 horas/aula**, nos termos da Resolução 01/2001 do **CNE**.

Joana M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

10 de maio de 2005

Joana D'Arro Galvão de Carvalho  
CEPPEV  
Coordenadora do Curso

Maisete Lambrena Baril  
Coordenador Geral

Walter Crippiani da Silva  
FACIC / P/C  
Diretor



Certificamos que

*Maria Christiane das Virgens Barreto*

participou do Curso **PROCESSO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS: ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS**, realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, em Fortaleza/CE, com carga horária de 16 horas.

*Leora M. C. Lopes*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**Processo nos Tribunais de Contas**

**ACUSAÇÃO, DEFESA, JULGAMENTO E RECURSOS**

**18 e 19 de outubro de 2012**  
Fortaleza | Ceará

Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2012.

*[Signature]*  
Odilon Cavallari de Oliveira  
Facilitador

*[Signature]*  
André Araújo  
Diretor da JAM Jurídica



**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária



# CERTIFICADO



**CURSO DE ASSESSORIA JURÍDICA**  
APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS

18 e 19 de agosto de 2011  
Aracaju - SE

Certificamos que

*Maria Christiane das Virgens Barreto*

participou do Curso de **ASSESSORIA JURÍDICA - APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS**, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

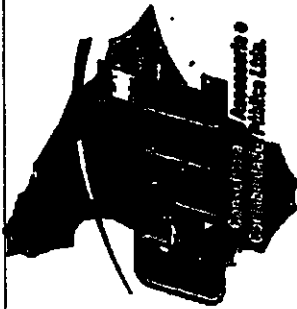
Aracaju, 19 de agosto de 2011.

*[Assinatura]*  
Cláudio Brandão de Oliveira  
Pactante

*[Assinatura]*  
André Araújo  
Diretor do JAM Jurídica

J. M. O. P. P.  
CONFERE COM O ORIGINAL





Associação  
Cristã de Estudos e Pesquisas

005.10092.1-1 SERVIÇOS SOCIAIS

**Certificado**

**Certificamos que Maria Christina concluiu com aproveitamento  
o Curso Pregão P. Pregoeiro,**

**realizado no mês de maio de 2010,  
(sessões) horas.**

de 2010.

*José Valmir dos Passos*  
José Valmir dos Passos  
Gerente

*Antonio Augusto Rolim Araruzia Neto*  
Antonio Augusto Rolim Araruzia Neto  
Facilitador

*Luiz Valmir dos Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

O que for uma empresa ou grande loja é o seu tamanho. São seus ideais.  
Rua Paraíba, 380 - CEP: 49710-020 - Aracaju/SE - FAX: (77) 3215-0544 Tel: (77) 3215-0000  
CNPJ: 08.580.003/0001-34 - E-mail: cont@informat.com.br

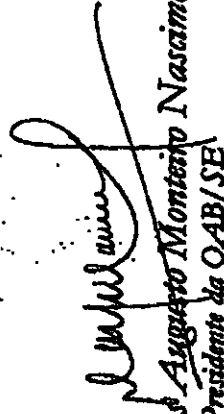
C


C

# Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**, participou do Curso de Prática Trabalhista, realizado pela ESA/OAB-SE, nos dias 05, 06, 07, 14 e 15 de outubro, com a carga horária de 12 horas.

Aracaju, 15 de outubro de 2010.

  
Carlos Augusto Monteiro Nascimento  
Presidente da OAB/SE

  
Márcio Marcelo Comrado  
Presidente da ESA/SE



**ESA**

Escola Superior  
de Advocacia  
OAB-SE

Jana M. O. Pires  
CONFERE COM O ORIGINAL

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## CERTIFICADO



Certificamos que SARA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO participou do 5º curso de CONTABILIDADE PÚBLICA E AUDITORIA GOVERNAMENTAL realizado(a) no período de 05 a 18 de NOVEMBRO de 19 99, com 18 horas de duração.

*[Assinatura]*  
Contador Responsável da Silvana Barreto  
Pelo Conselho de Sergipe CRC-SE

Aracaju, 18 de NOVEMBRO de 19 99

*Laura M. C. Pessoa*  
CONFERE COM O ORIGINAL



Jana M.C. Pousos  
CONFERE COM O ORIGINAL



# CERTIFICADO

Certificamos que MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO  
participou do SEMINÁRIO: A NOVA LEGISLAÇÃO DO TCE/SE

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 01/06/2012 com carga horária de 4 horas

## ESTADO DE SERGIPE



CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 521  
RUBRICA: [assinatura]

ORDEM E PROGRESSO



# FÓRUM BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O Direito Público em Debate

## CERTIFICADO

*Jonas M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

A Ciclo-Renavãdo Conhecimento e o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, por intermédio da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento, certificam que a participante **MARIA CRUSSIANE DAS VIRGENS BARRETO** participou do Fórum Brasileiro de Direito Administrativo, no Município de Aracaju - SE, nos dias 07 e 08 de abril de 2010, com carga horária de 20 horas.

*D. Degan Barreto*  
Santos Alberto Sobral de Souza



# CERTIFICADO

*Certificamos que*

**MARIA CRISTIANE DA VIRGENS BARRETO**

participou, na condição de **CONGRESSISTA** do **CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - DIREITO PÚBLICO**, realizado em **Aracaju/SE** - Estado de Sergipe, no período de 06 a 07 de maio de 2010, em carga horária de 20 horas, conforme programa de atividades anexada no verso.



*Lena M. C. Soares*  
CONFERE COM O ORIGINAL



REVISTA EDUCAÇÃO SUPERIOR NORDESTE

ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA  
CNPJ 06.063.401/0001-77



# Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS V. BARRETO** participou do **CONGRESSO SERGIPANO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, ELEITORAL E CONSTITUCIONAL**; Promovido pela **ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE ENSINO E PESQUISA** na qualidade de **PARTICIPANTE** no período de **05 a 07 de setembro de 2008**, com carga horária equivalente a **36h** de Congresso.

Aracaju/SE, 07 de setembro de 2008

DIRETOR GERAL DA AAEP

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

# III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana

## CERTIFICADO



Associação de Entidades Jurídicas e Contábeis



Certificamos que o(a) Sr(a) Maria L. dos Reis Brante  
participou do III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana,  
realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2008 no Auditório do Campus da  
Universidade Federal de Sergipe - Itabaiana - Profº Alberto Carvalho,  
com carga horária de 50 horas de evento jurídico ou congresso.

Aracaju, 30 de maio de 2008.

Leandro Almeida de Oliveira  
Diretor da J&L, Organização de Entidades Jurídicas e Contábeis

CONFERE COM O ORIGINAL



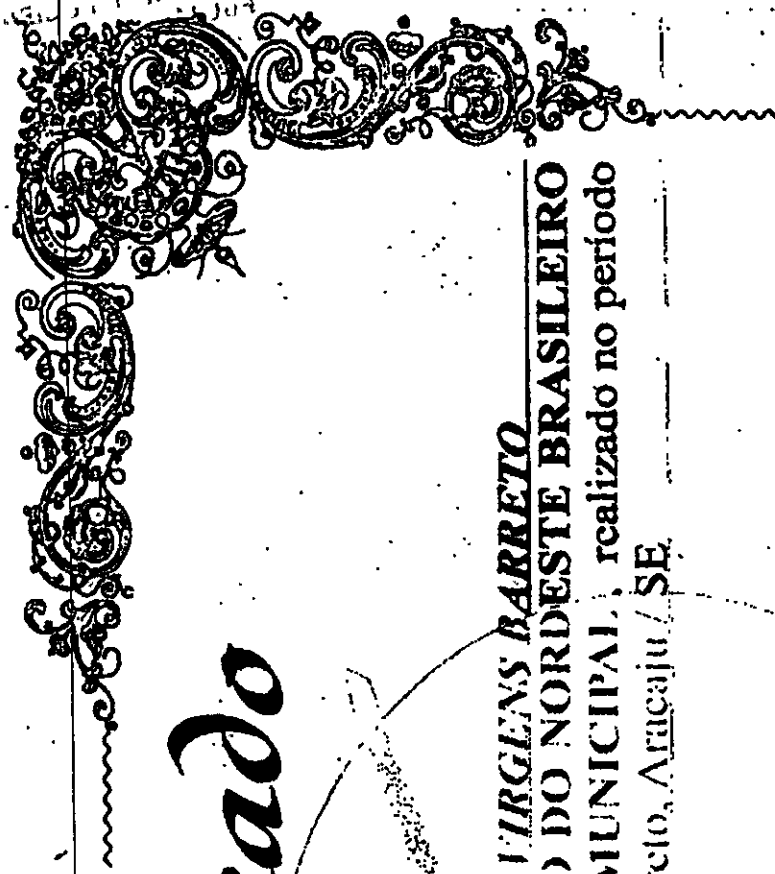
# Certificado

Certificamos que: MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO  
Participou do VII CONGRESSO TRIBUTÁRIO DO NORDESTE BRASILEIRO  
E CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO MUNICIPAL, realizado no período  
de 03 a 06 de Junho de 2007, no Teatro Tobias Barreto, Aricaçu / SE.

Carga Horária:  
38 h. Extensão Curricular  
38 h. Congresso

*Oyana Brandão Teles*  
Oyana de Santana Brandão Teles  
Presidente do ISET

*Domina C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



# Certificado

## I Congresso Sergipano de Contabilidade

"A Contabilidade Como Instrumento de Gestão e Planejamento do Projeto Municipal de Contabilidade"

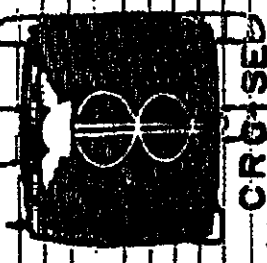
CONFERENCIA DE CONTABILIDADE DAS VERGENS DA BARRAGEM DO PANTANILHO, em Aracaju, Sergipe, no dia 07 de dezembro de 2002, no Teatro Tiradentes, Aracaju, Sergipe, com 11 horas de duração.

Aracaju, 07 de dezembro de 2002.

Contador Carlos Henrique Menezes Lima  
Presidente CPCS

Lora M. O. Barros  
CONFERE COM O ORIGINAL

# ATA DA REUNIÃO



Certifico (amos) que MARIA CRISTIANE DAS V. BARRETO participou com assiduidade e aproveitamento do(a) IV CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE

realizada(a) no período de 23 / 04 / 92 a 0 / 0 / 92 tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.

Contador WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
Vice-Presidente do CRC

Aracaju, 23 de abril de 1992  
*[Handwritten Signature]*  
Contador OLÍMPIO DE OLIVEIRA PASSOS  
Presidente do CRC-BE

CONFERE COM O ORIGINAL:  
*[Handwritten Signature]*

( ) ( )



## MARIA QUITÉRIA MOREIRA ALMEIDA

Praça São Francisco, 012, Centro. São Cristóvão/SE  
Telefone: (079) 9950 4796  
Email: [markity2006@hotmail.com](mailto:markity2006@hotmail.com)

### Formação


- ✓ Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Amadeus.  
Conselho Regional de Contabilidade nº.7381-O-3.
- ✓ Graduada em Direito (8º Período) - Faculdade Estácio de Sá.

### Experiência Profissional

- ✓ Contadora Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.

### Encontro e Congressos

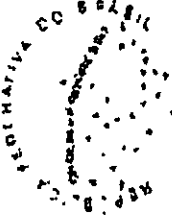
- ✓ Curso de Controle Interno (ECOJAN/TCE) - Aracaju/SE.
- ✓ Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Noções de Contabilidade Pública (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ XII Fórum Sergipano de Contabilidade (CRC/SE) - Aracaju/SE.
- ✓ I Encontro dos Contabilistas do Estado de Sergipe (CRC) - Nossa Senhora das Dores/SE.
- ✓ Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental (Faculdade Amadeus) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Licitações e Contratos com Ênfase em Pregão (SENAC) - Aracaju/SE.
- ✓ 10ª Semana Jurídica da Estácio FASE 2015 - Aracaju/SE
- ✓ 11ª Semana Jurídica 2016 - Aracaju/SE
- ✓ Oficinas Acadêmicas (A Visão psicojurídicas da Mediação Conciliação - 15/05/2017
- ✓ 1º Ciclo de Palestras Jurídicas (23-25/05/2016) - Aracaju/SE

  
CONFERE COM O ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL

## Faculdade Amadeus Declaração



O Diretor-Presidente da Sociedade de Ensino Superior Amadeus - SESA, mantenedora da Faculdade Amadeus - FAMA, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins, que o(a) aluno(a) Mariano Moreira da Silva

Mariano Moreira da Silva

Filho(a) de Mariano Moreira da Silva e de Eunice Viturino da Silva  
nascido(a) em 20 / 04 / 1983 natural de Batalha/AL, portador(a) da  
carteira de identidade nº 2.049.539-0 SSP/SE concluiu em 12 de fevereiro de 2011, o Curso

de Bacharel em Ciências Contábeis  
**Aracaju (Se), 12 de fevereiro de 2011.**

José Augusto do Nascimento  
Diretor-Presidente

Joaquim Machado Barreto Menezes Filho  
Diretor Acadêmico

Washington Oscar Guimarães Pinto  
Coordenador do Curso

Williamis dos Santos  
Secretário Geral



# CERTIFICADO

Certificamos que MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS

participou do CURSO CONTROLE INTERNO

na condição de

PARTICIPANTE

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 18/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas

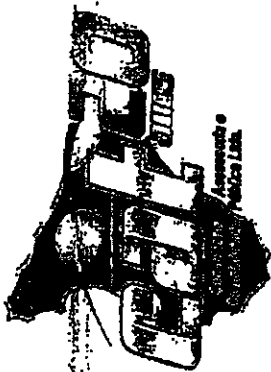
Aracaju (SE), 19 de junho de 2012

## ESTADO DE SERGIPE

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO DE SAES ANDRADE FILHO  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
Diretor da Escola de Contas

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**



CONFERE COM O ORIGINAL

# Certificado

Certificamos que Maria Quitéria Moreira Sôcia de Jesus, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 3 e 4 de fevereiro de 2011, com duração de 08 (oito) sessenta e oito horas.

04 de fevereiro de 2011.

*[Handwritten signature]*

Roberto Augusto de Souza Almeida Neto

Assessor Técnico

# Conteúdo Programático

## CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

Para conferir com o original

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é prego.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.
  - 2.1. Referência entre leis e decretos.
  - 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
  - 2.3. Decreto Federal nº 3.552/2000.
  - 2.4. Lei Federal nº 5.450/2003.
  - 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
  - 2.6. Lei Complementar 123/2006 (MEB BPE).
  - 2.4.1. Decreto 8.204/2007.
  - 2.7. Aplicação subsidiária da Lei 8.666/1993, no prego.

### 2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS INFORMATORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para a condução do prego.
4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.
  - 4.1. Incumbências do prego com licitação julgadas por critérios que envolvam (aer recon).
  - 4.2. Pregão para contratação de obras de engenharia.

### 3. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 3.1. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 3.2. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.3. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.4. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.5. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.6. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.7. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.8. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.9. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.10. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.11. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.12. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.13. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.14. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.15. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.16. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.17. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.18. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.19. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.20. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.21. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.22. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.23. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.24. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.25. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.26. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.27. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.28. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.29. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.30. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.31. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.32. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.33. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.34. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.35. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.36. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.37. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.38. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.39. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.40. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.41. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.42. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.43. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.44. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.45. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.46. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.47. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.48. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.49. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.50. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.51. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.52. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.53. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.54. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.55. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.56. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.57. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.58. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.59. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.60. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.61. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.62. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.63. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.64. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.65. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.66. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.67. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.68. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.69. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.70. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.71. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.72. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.73. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.74. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.75. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.76. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.77. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.78. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.79. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.80. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.81. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.82. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.83. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.84. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.85. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.86. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.87. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.88. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.89. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.90. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.91. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.92. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.93. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.94. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.95. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.96. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.97. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.98. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.99. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.
- 3.100. Diferença entre o prego e a licitação segundo a Lei 8.666/93.

### 6. FASE INTERNA (PREPARATORIA) DO PREGÃO.

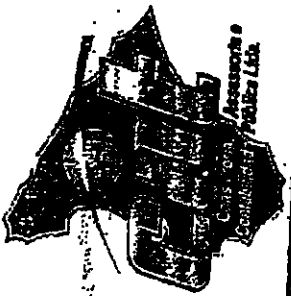
- 6.1. Importância da Fase Interna, antes dos atos, formalidades, requisitos e competências.
- 6.2. Atos Jurídicos.
- 6.3. Aprovação da licitação pelo autoridade competente.

### 7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade da edital e a licitação.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Seção Pública.
- 7.3.1. Obedecimento do fornecedor para participar da licitação.
- 7.3.2. Classificação preliminar dos proponentes do prego.
- 7.3.3. Prazo de habilitação.
- 7.3.4. Habilitação.
- 7.3.5. Encerramento da Seção Pública.
- 7.3.6. Recurso administrativo.
- 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo.
- 7.4. A adjudicação.
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação do resultado da licitação.
  - 7.7.1. Ata atualizada (\*).
  - 7.7.2. Exatidão do contrato (se houver contrato).
  - 7.8. Emissão da recusa da licitação vencedora em assinar contrato.
  - 7.9. Penalidades administrativas.

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 33  
RUBRICA: [assinatura]

# Certificado



Certificamos que Maria Cristina de Jesus,

o Curso No 10 de Administração Pública,  
realizado em 10 de Novembro de 2010,  
com duração de 12 (doze) horas.

em 10 de Novembro de 2010.

ASSINATURAS  
Aline Paula de Brito Vaz  
Diretora

  
Ely Jander Aguiar Silva  
Secretaria

  
CONFERE COM O ORIGINAL

Conteúdo Programático

Nocões de Contabilidade Pública

DIA 08/11

1. Nocões Gerais de Contabilidade Pública:

- 1.1 Despesa:
  - 1.1.1 Definição de Despesa;
  - 1.1.2 Estágios da Despesa;
  - 1.1.3 Créditos orçamentários;
- 1.2 Receita:
  - 1.2.1 Reconhecimento;
  - 1.2.2 Lançamento;
  - 1.2.3 Eficácia Atresadação.
- 1.3 Patrimônio Público.
  - 1.3.1 Identificação ( Portaria 448/2002 STN);
  - 1.3.2 Consolidação;
  - 1.3.3 Reavaliação e Depreciação.

DIA 09/11

- 1. Noção Geral do sistema de auditoria Pública - SISAP.
  - 1.1 Informações Importadas do Sistema Contábil;
  - 1.2 Informações dadas pelo Setor de Licitação;
  - 1.3 Informações dadas pelo setor de pessoal;

2. Operacionalização do Sistema Sisap (Casos Práticos);

2. Operacionalização do Sistema OCIP de Contabilidade Pública (Casos Práticos);

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## Certificado

Certificamos que **MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS** participou do 11º Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2010, na cidade de Nossa Senhora das Dores/SE, com 08 (oito) horas de duração.

Aracaju, 16 de outubro de 2010.

[assinatura]  
Conselheiro Márcio Praxedes Dantas Júnior  
Presidente

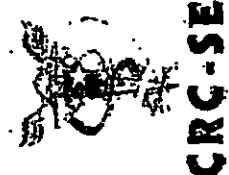
[assinatura]  
Contadora Lana Glícia Veiga Feitosa Oliveira  
Vice-Presidente de Desen. Profissional



[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL



**Conselho Regional  
de Contabilidade de Sergipe  
Certificado**



**CRC-SE**

Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS, participou do 12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, nesta Capital, com 10 (dez) horas de duração.

*[Signature]*

Contadora Lata Glicia V. F. Oliveira  
Vice-Presidente

*[Signature]*

Contador Aécio Prado Dantas Júnior  
Presidente

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

ROD. JOSÉ DE SAUS  
FOLHA: 3  
DE 21/12/10

CÂMARA M. DE SERGIPE  
FOLHA: 53  
RUBRICA: *[Signature]*



**FACULDADE AMADEUS**  
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS

# *Certificando*

Certificamos que

MARIA QUITERIA MORGES A SILVA

participou do(a) Encontro Interdisciplinar Gestão e Educação Ambiental 2008

promovido pela **FACULDADE AMADEUS - FAMA**

em 09 de Setembro de 2008

*[Signature]*  
PROF. Doutor Vicente Marques Negrão  
Coordenador(a)

*[Signature]*  
Joaquim de Brito B. Marques Filho  
Diretor Acadêmico

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL



CERTIFICAMOS QUE

**MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS**

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZADO NO PERÍODO DE 01/12/2005 à 22/12/2005

Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 28 de dezembro de 2005.

  
Unidade Operativa

Dayse Goe...  
Divisão de Estudos  
Gestão

Concluinte

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe

55723

  
CONFERE COM O ORIGINAL

## ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

Rua Percílio da Costa Andrade, nº 175, aptº 105 - Edf. Sívio Romero, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE  
(79) 9840-8438  
rolim.se@hotmail.com

### Formação

Pós Graduação, especialista em Direito Público - Universidade Gama Filho - UGF-RJ/2009  
Graduação em Direito - Universidade Federal de Sergipe - UFS/1995

### Experiência Profissional

Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - CAT  
Vínculo institucional: 2010 - Atual  
Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Setor de Licitações/Contratos  
Vínculo institucional: 2007 - 2010  
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor do Setor de Licitações/Contratos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras - PML  
Vínculo institucional: 2007 - 2010  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Controle Interno

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho - SEAST / SECPAST  
Vínculo institucional: 1999 - 2007  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Emídio Nascimento Advocacia - ENADV  
Vínculo institucional: 1997 - 1999  
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE  
Vínculo institucional: 1993 - 1997  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Geral de Atos e Contratos Administrativos

Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE  
Vínculo institucional: 1992 - 1993  
Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário

### Cursos

2013 - Modalidades, Tipos e Fases da Licitação. (Carga horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2012 - II Seminário de Formação de Preço em Obra Pública. (Carga horária: 5h).  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

2012 - Compras Governamentais. (Carga horária: 15h).  
SEBRAE.

2012 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Ética e Serviço Público. (Carga horária: 10h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Filosofia. (Carga horária: 15h).  
Fundação Getúlio Vargas - FGV.

2012 - Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011. (Carga horária: 10h).  
Controladoria-Geral da União - CGU.

2012 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 30h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.

2012 - Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público. (Carga horária: 35h).  
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Licitações e Contratos. (Carga horária: 35h).  
Saberes - Interlegis/Senado Federal.

2012 - Estruturas de Gestão Pública. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2012 - Controles na Administração Pública. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Planejamento e Orçamento Público. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2011 - Comprar sem Licitação, cumprindo a Lei. (Carga horária: 11h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP.

2011 - Ética e Administração Pública. (Carga horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2011 - Seminário Contratação de Serviços de Publicidade. (Carga horária: 8h).  
Escola de Contas Conselheira José Amado Nascimento - TCE/SE.

2010 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Introdução à Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 30h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.

2010 - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Controladoria-Geral da União - CGU.

Lara M. O. Barros  
CONFERE COM O ORIGINAL

- 2009 - Curso Avançado de Licitações. (Carga horária: 40h).  
Associação Transparência Municipal - ATM.
- 2009 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 60h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.
- 2008 - Extensão universitária - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).  
Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Constitucional. (Carga horária: 25h).  
Âmbito Jurídico.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Administrativo. (Carga horária: 15h).  
Âmbito Jurídico.
- 2007 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).  
JAM Jurídica.
- 2007 - Contratos e Licitações. (Carga horária: 16h).  
JAM Jurídica.
- 2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 20h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2007 - Formação e Capacitação de Pregoeiro Passo-a-Passo. (Carga horária: 16h).  
Interactive Eventos.
- 2005 - Extensão universitária em Curso Preparatório - TRT. (Carga horária: 100h).  
Mérito Jurídico.
- 2005 - Simpósio Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 8h).  
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2005 - Simpósio Aspectos Gerais das Licitações. (Carga horária: 8h).  
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2004 - Curso Licitação e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.
- 2004 - Diálogo Público Fiscalização e Controle Social. (Carga horária: 12h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2003 - Curso Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 24h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2003 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h).  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
- 2003 - Desenvolvimento de Competências em Gestão. (Carga horária: 48h).  
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
- 2000 - Curso Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 6h).  
Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA-OAB/SE.

Jana M. C. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

2000 - Curso: Elaboração de Editais de Licitação. (Carga horária: 16h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

2000 - Seminário Interpretação Conforme a Constituição. (Carga horária: 3h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.

1996 - Extensão universitária em Curso de Direito lato sensu, sem esp. (Carga horária: 360h).  
MPM - Damásio E. de Jesus.

1993 - V Simpósio Nacional de Direito Civil e Processual Civil. (Carga horária: 20h).  
Instituto de Estudos Jurídicos e Escola Superior da Magistratura.

1986-1991 - Língua Inglesa. (Carga horária: 2000h).  
Instituto Canadá.

### **Encontros e Congressos**

2013 - IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2012 - VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2011 - VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

2010 - VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos. (Carga horária: 36h).  
Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP. Salvador - BA.

### **Artigos completos publicados em periódicos**

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Caro Gestor, v. 5, p. 62-65,  
2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Governet. Boletim de  
Licitações e Contratos, v. 73, p. 436-440, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. L&C (Brasília), v. 157, p.  
33-35, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR  
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum, v.  
121, p. 121, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR  
LOTE" - Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Juris Plenum, Ouro,  
v. 22, p. 548310, 2011.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE

*Araruna Neto*  
CONFERE COM O ORIGINAL

- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Âmbito Jurídico, v. 82, p. 8600, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Jus Navigandi, v. 2665, p. 17633, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. Universo Jurídico, v. 11, p. 7211, 2010.

### **Cursos Ministrados**

ARARUNA NETO, A. A. R. Aspectos Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - AVANT Cursos e Treinamentos Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - Prefeitura Municipal de Divina Pastora.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Especialização - UNIT - Universidade Tiradentes).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - ORCIC - Cursos de Capacitação Profissional e Gerencial Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro com abordagem prática. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2012. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2011. (Curso de Especialização - Universidade Tiradentes - UNIT).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 4 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 3 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL



ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 2 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 1 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2010. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações. 2010. (Curso de curta duração ministrado - Prefeitura de Nossa Senhora do Socorro/SE).

### Participação em Eventos

Curso Prático Pregão Presencial e Receitas Públicas. Pregão Presencial - Aspectos Polêmicos. 2013. (Facilitador).

Seminário Curso Prático Pregão Presencial. Pregão Presencial - A licitação na modalidade Pregão. 2011. (Facilitador).

Simpósio TecGov 2009. Necessidade das Licitações na Administração Pública. 2009. (Palestrante).

### Orientações e supervisões

#### Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

Maria Christiane das Virgens Barreto. Licitação Carta Convite. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em Direito Público) - Universidade Tiradentes. Orientador: Antônio Augusto Rolim Araruna Neto.

Arlene Mery Ferreira Maja. A Auditoria Governamental E Suas Contribuições Para O Controle Dos Recursos Públicos Brasileiros. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Auditoria Governamental e Contabilidade Pública) - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Orientador: Antônio Augusto Rolim Araruna Neto.

Paulo Durval Barreto de Araújo. Pregão: Uma Licitação Eficiente. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antônio Augusto Rolim Araruna Neto.

Emanuella de Jesus Medeiros. A Figura do "Carona" de Registro de Preços: Vantagens e Desvantagens para a Administração Pública. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antônio Augusto Rolim Araruna Neto.

Marcus Vinícius Reis de Alcântara. Terceirização: Responsabilidade dos Órgãos Públicos Pelos Encargos Trabalhistas Com a Nova Súmula 331 do TST. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antônio Augusto Rolim Araruna Neto.

Josora M. O. Possas  
CONFERE COM O ORIGINAL

Gilda Maria Dutra Leite. Pregão Eletrônico - Inovação e Transparência nos Gastos Públicos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Valdemir Alves de Oliveira. Pregão Eletrônico - Uma Ferramenta Eficaz na Operacionalização do Pregão. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Fabricio Silva Santos. Registro de Preços - Uma Ferramenta Útil nas Aquisições Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Herbert Lins Santos. Pregão Eletrônico: Modalidade Econômica e Eficiente de Inovação Tecnológica nas Compras Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Magalene Alves Santana. Dispensa e Inexigibilidade: As Aporias Encontradas nas Contratações Diretas à Luz da Legislação. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

*Liana M. C. Barros*  
CONFERE COM O ORIGINAL

# SIMPÓSIO NACIONAL


# DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL


## CERTIFICADO


CERTIFICAMOS QUE ANTÔNIO AUGUSTO ROLLIM ARABUNA NETO

participou do V Simpósio de Direito Civil e Processual Civil nos dias 30 de setembro, 1º e 2 de outubro de 1993 (CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO) COM CARGA HORÁRIA DE 20H.

Recife, 2 de Outubro de 1993

  
James Tubenciklak  
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

  
Estêio Galvão  
ESCOLA SUP. DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO

  
Ricardo Bustamante  
INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS

INSTITUTO  
de ESTUDOS  
JURÍDICOS

Escola Superior  
da Magistratura  
de Pernambuco

*Antônio M. de S. Siriri*  
CONFERE COM O ORIGINAL

APOIO:  
GRUPO  
**IOB**

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 547  
RUBRICA: 

**PROGRAMAÇÃO**

**DIA 30/09/93 (QUINTA-FEIRA)**  
 14:00h - Entrega de credenciais.  
 17:00h - ABERTURA - Lançamento do 7º volume do Livro de Estudos Jurídicos.  
 17:30h - CONFERÊNCIA - REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO DIREITO CIVIL SLYVIO RODRIGUES  
 18:15h - CONFERÊNCIA - TEORIA GERAL DOS RECURSOS: ASPECTOS E FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS ADA PELLEGRINI GRINOVER  
 19:00h - APRESENTAÇÃO DO BALÉ POPULAR DE RECIFE

**DIA 1º/10/93 (SEXTA-FEIRA)**  
 08:30h - CONFERÊNCIA - O DANO COMO ELEMENTO DA RESPONSABILIDADE CIVIL. DANO PATRIMONIAL MORAL, ECOLÓGICO E ATÔMICO. NEXO DE CAUSALIDADE, EQUIVOCANÇA DAS CONDIÇÕES E CAUSALIDADE ADEQUADA. RESPONSABILIDADE DO NEXO CAUSAL. RESPONSABILIDADES ESPECIAIS CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA  
 09:30h - Debate com os participantes  
 10:00h - Intervalo para café  
 10:30h - CONFERÊNCIA - Aspectos relevantes da prova: restrições constitucionais, prova em grau de recurso e na ação rescisória prova de direito líquido e certo, Direito à prova e julgamento antecipado da lide. A iniciativa probatória do juiz. HUMBERTO THEODORO JUNIOR  
 11:30h - Debate com os participantes  
 12:00h - Intervalo para almoço  
 14:00h - PAINEL - A Lei de Inquilinato 30.910/93, após dez anos de vigência. Praxologia revisional. Efeito suspensivo nos recursos das ações locais. Taxa de contrato. Shopping centers. Extensão do conceito de comercialidade nas ações renovatórias. Função social da locação. LUIZ FUX, SYLVIO CAPANEMA E NACIB SLAIBI FILHO

15:30h - Debate com os participantes  
 16:00h - Intervalo para café  
 16:30h - CONFERÊNCIA - O Processo cautelar: delimitação, entre as ações cautelares e as ações principais. Poder cautelar geral - limites CAUTELAS SANSATINAS - CRÍTICA AO SISTEMA DAS CAUTELAS EM ESPÉCIE GALENO LAGERDA  
 17:30h - Debate com os participantes

**DIA 2º/10/93 (SÁBADO)**  
 08:30h - CONFERÊNCIA - CASAMENTO E REGIME DE BENS: Separação e divórcio - UNIÃO ESTÁVEL - Alimentos - Filiação e adoção. INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. YUSSEF SAID CAHALI  
 09:30h - Debate com os participantes  
 10:00h - Intervalo para café  
 10:30h - CONFERÊNCIA - Propriedade e posse: Dimensão social de sua aquisição e perda. Usucapião e desapropriação. Grupos de coletivias J. J. CALMON DE PASSOS  
 11:30h - Debate com os participantes  
 12:00h - Intervalo para almoço  
 14:00h - PAINEL - Lei, Direito, Justiça: A Independência do juiz em face da lei. Uma visão alternativa do Direito. Acesso do povo à justiça. VICENTE GREGO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E GABRIEL R. DINAMARCO  
 15:30h - Debate com os participantes  
 16:00h - Intervalo para café  
 16:30h - CONFERÊNCIA - O processo constitucional JOSE AFONSO DA SILVA  
 17:30h - Encerramento e entrega de certificados



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

COLEÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, que usa de suas atribuições e tendo em vista que

em vista de **ANTONIO AUGUSTO ROIM ARARUNA NETO**

filho(a) de **Godolbaldo Roim Araruna**

nascido(a) em **05 de março de 1972**, natural de **Sergipe - Brasil**

portador(a) da carteira de identidade n.º **950728 SSP/SE**

em **01 de setembro de 1995** do curso de **DIREITO**

outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM DIREITO**

possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pela lei do país.

Aracaju - 10 de novembro de 1995

**Araruna Neto**

PROFESSOR DE GRADUAÇÃO  
**Araruna Neto**

DIPLOMA

*[Handwritten signature]*

para que

Prof.ª Ingrid Oliveira A. Lago  
Diretora de Administração  
e Planejamento  
em Serviço  
Prof. Luiz Fernando de Aguiar Oliveira  
Diretor

CURSO DE DIREITO  
Aprovação pelo Decreto  
n.º 5.989/54 - U.C. 14.01.51

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
matr. registrado sob n.º 098  
2001 fls. 049 em 17/11/95  
Processo n.º 17867/9577  
DIRET 17/11/95  
Prof.ª Saura  
Ingrid Maria Cavalcanti Souza  
Diretor do Departamento

CONFERE COM O ORIGINAL

Dispõe sobre a prestação de serviços  
Lição n.º 03 de 51 dias  
matr. n.º 189.500 de  
Arrecad. de agosto de 1926  
Ge. d. Ser.  
Dr. Cândido Gurgel  
Secretário - G. d. Ser.  
G. d. S. S.

# Certificado de Frequência

Certifico, para os devidos fins, que o  
Sr. ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO  
no período de FEVEREIRO A NOVEMBRO DE 1996, fre-  
quentou o MPM - Curso Preparatório aos Concursos de Ingresso no Ministério  
Público e na Magistratura, à Rua da Glória, 246, nesta Capital, sob minha  
orientação.

*Dora M. O. Pessoa*  
CONFERE COM O ORIGINAL

São Paulo, 22 de NOVEMBRO de 1996



Damásio E. de Jesus  
Coordenador

Governo do Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

# *Certificado de Participação*

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROIM-ARRHINA NETO

*Pela sua participação no Curso ELABORAÇÃO DE EQUIPES DE LICITAÇÃO realizado pelo Departamento Central de Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 11 a 14 de julho de 2000.*

*Aracaju, 14 de julho de 2000.*

*[assinatura]*

ANTONIO AUGUSTO ROIM-ARRHINA NETO  
Diretor do Departamento Administrativo

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL







Governo de Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

# Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLEM ARARUNA NETO

Pela sua participação no Feminário sobre "INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO", realizado pela Secretaria de Estado da Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, em 5 de setembro de 2000.

Aracaju, 05 de setembro de 2000

*M. O. D.*

MARIA ISABEL CARVALHO NABUCCO DUARTE  
Secretaria de Estado da Administração

*M. A. S.*

MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Dir. do Depto. Central de Recursos Humanos

- Control da Constitucionalidade - Ingoes, bases
- Novos Efeitos da Lei nº 9.868/99 - efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e efeitos vinculantes
- Interpretação conforme a Constituição e declaração parcial de nulidade sem redução do texto
- Consentimento e limitação de direito adquirido
- Interpretação conforme e direitos adquiridos

ALEXANDRE DE MORAES

▪ Promotor de Justiça - Assessor do Procurador Geral de Justiça de São Paulo - Doutor em Direito do Estado pela USP. - Membro do Conselho Editorial da Atlas e do IBDC - Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - Autor de diversas obras jurídicas.

▪ 03 horas/aulas

Aracaju, 05 de setembro de 2000.

  
MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Diretora do DCRH/SEAD

5  
C

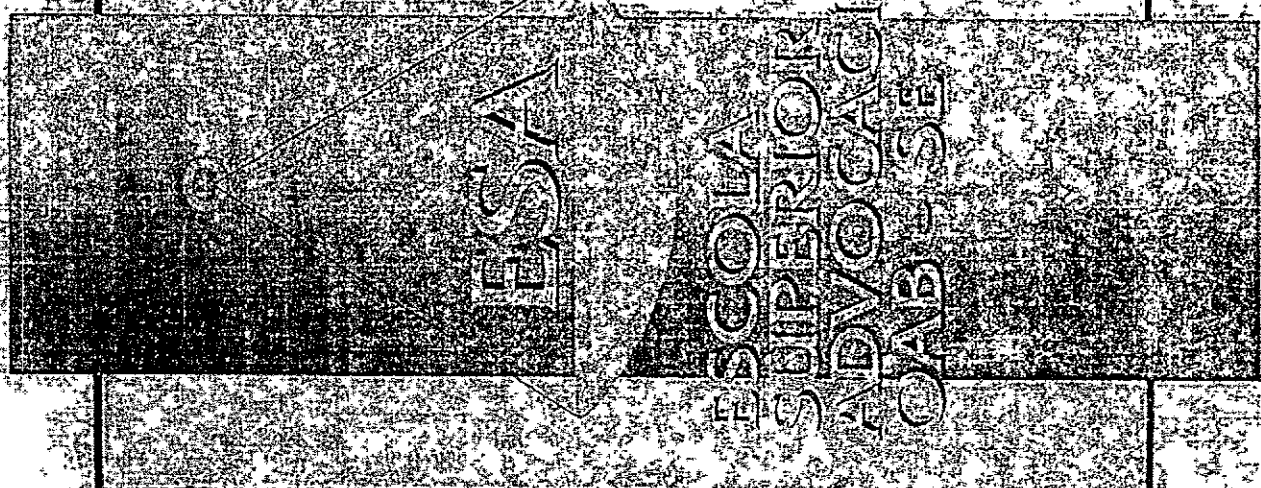
*Estipulado*

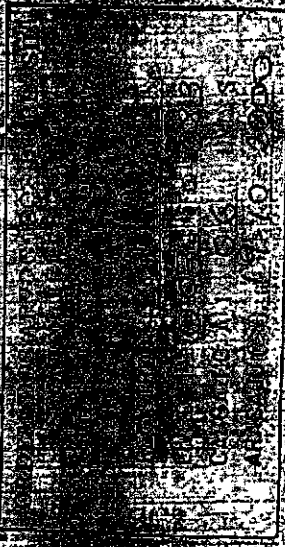
Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROEM, ARARUANA NETO, frequentou regularmente o Curso de "Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal" realizado na ESA-OAB/SE, ministrado por Jussara Maria Moreno Jacintho nos dias 18 e 19 de outubro de 2000.

Araçá, 19 de outubro de 2000.

*[Signature]*  
Carmen Margarida M. Jacintho  
Presidente em exercício da ESA/SE

*[Signature]*  
Raimundo Cezar Brito Aragão  
Presidente da OAB/SE





*Dora M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

# Certificado

Certificamos que Antônio Augusto Robin Avramio Neto

participou do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** realizado nos dias de 02 a 06 de junho de 2003, promovido pelo **DETRAN-SE** com carga horária de 20 horas/aula.

Amã, 06 de junho de 2003.

*Lucas Mano Freire de Barros*  
DR. GASCINARIA FREIRE DE BARROS  
Administrante

*Wagner*  
WAGNER DA SILVA GARGEZ  
Diretor Presidente

CURSO

DE LICITAÇÕES

E CONTRATOS

ADMINISTRATIVOS



# CONTÉUDO DO PROGRAMA TÍPICO

## I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Das Práticas
- Das Bases
- Das Obras e Serviços
- Das Serviços Técnicos Profissionais Especializados
- Das Cargos
- Das Aliações

## II - DA LICITAÇÃO

- Das Modalidades Limites e Dispensa
- Da Habilitação
- Das Registros Cadastrais
- Do Procedimento de Julgamento

## III - DOS CONTRATOS

- Disposições Preliminares
- Da Formalização
- Da Alteração
- Da Execução
- Da Inexecução e Rescisão
- Convênios e Contratos Distintos
- Gestão de Materiais e Patrimônio

## IV - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Das Recusas Administrativas e Formalização
- Das Recursas Especiais
- Das Processos de Procedimento Judicial

## V - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- Tipos
- Formalização
- Intimações
- Intimações
- Decisão da Autoridade Superior
- Ações Judiciais Especiais

*Luana A. de Souza*  
CONFERE COM O ORIGINAL

1

1



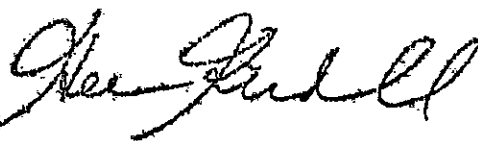


ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

*Certificamos que*  
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**  
*participou do curso*  
**FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**  
*realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003*  
*com carga horária de 24 horas*  
*promovido pela Escola Nacional de Administração Pública*

*Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003*



**Helena Kerr do Amaral**  
*Escola Nacional de Administração Pública*  
*Presidente*



**Margaret Baroni**  
*Escola Nacional de Administração Pública*  
*Diretor(a)*

*Lora M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO; QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS; OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS BASES DO PREGÃO; DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO; QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA RESACA PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS À APERIÇÃO DE SUA REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO - PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

Registro:

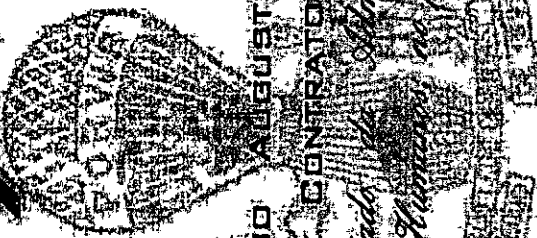
Número 87832  
Livro 48  
Folha 396  
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

Lora M. O. Sousa  
CONFERE COM O ORIGINAL

Marilyn Viana Licursi  
Gérente da ENAP

GOVERNO DO SERGIPE  
Secretaria de Estado de Administração

**Cartão Ilustrado**



Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO  
participou da CURSOLICITADA Nº 01 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, lances de  
realizados pela Secretaria de Estado de Administração, por intermédio do  
Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 05 a 19 de julho de  
2006.

Aracaju, 19 de julho de 2006.

*Jose de Araujo Mendonça Sobrinho*  
JOSE DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO  
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração

Lora M. V. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

**CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Introdução
- Princípios de Administração Pública e Princípios da Licitação
- A Constituição Federal, as Licitações e os Contratos Administrativos
- PROCESSO LICITATORIO
- Tipos de Serviços
- Plano Básico
- Planilha de Preços
- Previsão de Recursos
- Orçamentários
- As Compras
- Caracterização do seu objeto
- Especificação completa do bem
- Modalidades de Licitação
- Regimes de Execução
- Publicidade e Divulgação. Diferença e seus efeitos
- Dispensa
- Registro Cadastral de Licitantes
- Inexigibilidade de Licitação
- Concelto e Aplicação
- Limites da Compra
- Importância
- Fundamentos Jurídicos
- Edição de Editais
- Contratação
- Tipos de Edital
- Conhecimento e edição de licitação e seus requisitos indispensáveis
- Identificação: Faltas e Licitações
- Direcionadas
- Impugnação de Edital de Licitação
- Preparação dos Editais de licitação
- Fundamentos Jurídicos
- Procedimento e Julgamento das Licitações
- Desclassificação das Propostas
- Revogação e Nulidade da Licitação
- Recursos Administrativos
- Comissão de Licitação
- Especialização Remunerada
- Mandato dos membros da Comissão
- Resolução E nº 155 - Decreto 10.520/2002
- OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
- Cláusulas essenciais
- Prazo de Execução
- Prazo de vigência
- Prorrogação do prazo
- Alteração do contrato
- Execução do contrato e extinção do contrato

*FABIO JOSE DA SILVA*  
 Instrutor

**FREQUENCIA**

O participante frequentou 92 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 40 horas/aula.

Arealte, 19 de Julho de 2004.

*Maria Antonieta de Oliveira Ribeiro*  
 MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA RIBEIRO RIBEIRO  
 Diretora de GRRH/SEAD

*Lara M. O. Passos*  
 CONFERE COM O ORIGINAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

participou do evento "Diálogo Público: Fiscalização e Controle Social da Gestão Pública no Estado de Sergipe", nos dias 26 e 27 de outubro de 2004, em Aracaju, com duração de 12 horas.

Brasília, 27 de outubro de 2004

PAULO ROBERTO WIECHERS MARTINS  
Diretor-Geral

diálogo Público

O TCU em conversa com o cidadão

*Sera M. V. Pires*  
CONFERE COM O ORIGINAL

( ) ( )

# CERTIFICADO

## SIMPÓSIO ASPECTOS GERAIS DAS LICITAÇÕES

Participante: Antônio Augusto Rolim Araujo Neto

Realizado no(s) dia(s) 25 de agosto de 2005.

Local: Del Mar Hotel - Aracaju - SE

Professor(es): Exatidão e Fátima Dardes

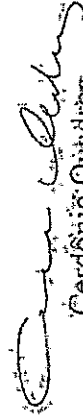
Carga horária: 8 horas

São Paulo, 25 de agosto de 2005.



IDU SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Comendador Góes, 341 - F. 1404  
01072-000 - São Paulo - SP

  
Cerdônio Quadros  
Coordenador de Simposios e Treinamentos

CONFERE COM O ORIGINAL

# CERTIFICADO

## SIMPÓSIO PREÇÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO

Participante: Antonio Augusto Rolim Araujo Neto

Realizado no(s) dia(s) 26 de agosto de 2005

Local: Del Mar Hotel - Aracaju - SE

Professor(es): Cynthia de Fátima Bordês

Carga horária: 8 horas

São Paulo, 26 de agosto de 2005.



NDJ SIMPÓSIOS E TREINAMENTOS LTDA.

Rua Conselheiro Gurgelino, 344 - 4º andar  
01037-005 - São Paulo-SP

*Cerdoneo Quadros*  
Cerdônio Quadros

Coordenador de Simpósios e Treinamentos

CONFERE COM O ORIGINAL

# Certificado

Certificamos **ANTONIO AUGUSTO ROELM ARARUNA NETO** que participou do Curso Preparatório para o concurso do Tribunal Regional do Trabalho promovido pelo Mérito Jurídico, com duração de 100 horas.

Aracaju, 22 de outubro de 2005.

Coordenação



**Mérito Jurídico**

Rua Boquim 093 - Centro - Aracaju/SE - Telefone 70 32117658/30431271

Jana M. O. Soares  
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE  
FOLHA: 568  
RUBRICA: [Signature]



PROFESSOR	MATERIA	NUMERO DE HORAS	DIAS
MARCOS BOVOAS	DIREITO ADMINISTRATIVO	15 HORAS	AGOSTO 2005 - 27 SETEMBRO 2005 - 03
DE OTAVIO A. REIS DE SOUSA	DIREITO DO TRABALHO	10 HORAS	AGOSTO 2005 - 06, 13 SETEMBRO 2005 - 10
DE CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MACHADO	DIREITO CONSTITUCIONAL	15 HORAS	SETEMBRO 2005 - 17, 24
DE RICARDO CARNEIRO	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	30 HORAS	OUTUBRO 2005 - 01, 15, 22
			HORARIO DE AULAS 08:00HS AS 12:00HS 14:00HS AS 18:00HS

Obs: Certificado entregue em 22/10/05 após integralização pelo aluno de carga horária superior a 75%.

*[assinatura]*  
 CONFERE COM O ORIGINAL

( ) ( )

www.interactivos.com.br

# Certificado

**interactiv**

informação ao seu alcance  
interactiv@interactivos.com.br  
www.interactivos.com.br

Conferimos o presente Certificado à

Antônio Augusto Rolim Araújo Neto

Pela participação e conclusão no Curso:

## FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO PASSO-A-PASSO

Realizado no período de 19 a 20 de Julho de 2007, em AracajuSE,  
pelo Prof. Walter Salomão Góuêa, com carga horária de 16 horas

*Walter Salomão Góuêa*

Interactiv Organização de Eventos Ltda  
CNPJ 07.688.010/0001-76

Walter Salomão Góuêa  
INSTRUTOR

*Para M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**interactiv**

www.interactivos.com.br



informação ao seu cliente

inscrição im:	
inscrição nº:	01
inscrição:	10
inscrição nº:	07 / 1 / 2007
INTERACTIVO S.A. - CNPJ nº 07.390.19/000176 CEP nº 07.390-19/000176	

PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2007

*Dona M. C. Posses*  
CONFERE COM O ORIGINAL

- I - Credenciamento
- II - Equipamentos necessários
- III - Edital
- IV - Licitação
- V - Publicação
- VI - Apresentação de proposta
- VII - Abertura de proposta
- VIII - Apresentação de proposta
- IX - Apresentação de proposta
- X - Apresentação de proposta
- XI - Apresentação de proposta
- XII - Apresentação de proposta
- XIII - Apresentação de proposta
- XIV - Apresentação de proposta
- XV - Apresentação de proposta
- XVI - Apresentação de proposta
- XVII - Apresentação de proposta
- XVIII - Apresentação de proposta
- XIX - Apresentação de proposta
- XX - Apresentação de proposta
- XXI - Apresentação de proposta
- XXII - Apresentação de proposta
- XXIII - Apresentação de proposta
- XXIV - Apresentação de proposta
- XXV - Apresentação de proposta
- XXVI - Apresentação de proposta
- XXVII - Apresentação de proposta
- XXVIII - Apresentação de proposta
- XXIX - Apresentação de proposta
- XXX - Apresentação de proposta

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**1 - CREDENCIAMENTO**

**2 - EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

**3 - EDITAL**

**4 - LICITAÇÃO**

**5 - PUBLICAÇÃO**

**6 - APRESENTAÇÃO DO PREGÃO**

**7 - ABERTURA DA DESCONEXÃO**

**8 - RESPONSABILIDADES**

**9 - ABERTURA DO PREGÃO**

**10 - PROPOSTAS E BRANCO**

**11 - COMO SÃO ENCAMINHADAS AS PLANTAS QUANDO EXIGIDAS NO EDITAL?**

**12 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**13 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**14 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**15 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**16 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**17 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**18 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**19 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**20 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**21 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**22 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**23 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**24 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**25 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**26 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**27 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**28 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**29 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**30 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**31 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**32 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**33 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**34 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**35 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**36 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**37 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**38 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**39 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**40 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**41 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**42 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**43 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**44 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**45 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**46 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**47 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**48 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**49 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**50 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**51 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**52 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**53 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**54 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**55 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**56 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**57 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**58 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**59 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**60 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**61 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**62 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**63 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**64 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**65 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**66 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**67 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**68 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**69 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**70 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**71 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**72 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**73 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**74 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**75 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**76 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**77 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**78 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**79 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**80 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**81 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**82 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**83 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**84 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**85 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**86 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**87 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**88 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**89 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**90 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**91 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**92 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**93 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**94 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**95 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**96 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**97 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**98 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**99 - PREGÃO ELETRÔNICO**

**100 - PREGÃO ELETRÔNICO**

# CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



**23 e 24 de agosto de 2007**

Bahia Othon Palace • Salvador BA

JURÍDICA  
Educação e Eventos

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 542  
RUBRICA:

Certifico que

*Antonio Augusto R. A. Neto*

participou do CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,  
realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007,  
com carga horária de 16h, no Bahia Othon Palace.

Salvador, 24 de agosto de 2007.

*Jana M. V. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

André Araújo  
Jam-Jurídica

CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO  
**PREGOEIROS**



**25 de agosto de 2007**

Bahia Othon Palace • Salvador, BA

JAVA  
**JURIDICA**  
EMPRESA E ADVOCIAÇÃO

*Certificação*


Certifico que

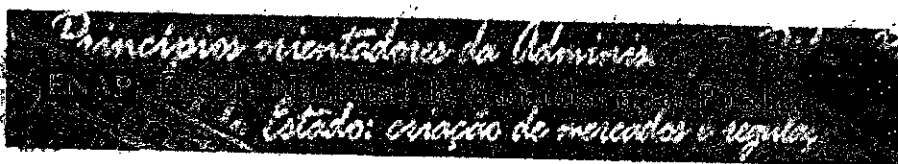
*Antonia Augusto R. A. Neto*

participou do CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
**PREGOEIROS**, realizado no dia 25 de agosto de 2007,  
com carga horária de 8h, no Bahia Othon Palace.

*Don M. G. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Salvador, 25 de agosto de 2007.

  
André Araújo  
Jam-Jurídica



# Certificado

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO  
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso "Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos" a distância, realizado no período de 01/08/2007 a 28/08/2007, com carga horária total de 16 horas.

Brasília, 28 de agosto de 2007.

*HK Amaral*

Helena Kerr do Amaral  
Presidente  
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob nº 2002013.119,  
em 29/08/2007 às 15:07 h.

*Laura M. V. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

# Âmbito Jurídico.com.br

## Seminários Âmbito Jurídico

Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

*Antonio Augusto Rolim Araruna Neto*

participou, via Internet, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2008, do **Seminário Virtual Âmbito Jurídico: Temas do Direito Administrativo**, promovido por Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, com carga horária equivalente a 15 horas/aula.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008

*Jana M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[assinatura]*  
Miguel Antônio Silveira Ramos  
Professor/Contratador

*[assinatura]*  
Ana Cláudia Santos da Rocha  
Diretora de Cursos e Treinamentos

( )

( )

### Programa científico

**Dia 13/05 - terça-feira**  
 A força normativa dos princípios aplicáveis à administração pública  
*Elbert da Cruz Heuser*  
 A evolução do Princípio da Igualdade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa  
*José Sérgio da Silva Cristóvam*  
 A emergência da ubiqüidade como novo princípio do direito administrativo  
*Raul José de Góes Oliveira*  
 O usuário inadimplente e a continuidade do serviço público  
*Luiz Alberto Blanchet*

**Dia 14/05 - quarta-feira**  
 Noção causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do Estado  
*Rodrigo Vaigas dos Santos*  
 A titularidade dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização pelo particular  
*Erika Fernanda Tangerino Hernandez, Flávio Pierobon*  
 Possibilidade de exercício de atividades econômicas em área tombada  
*Shirlei Silmara de Freitas Mello*  
 Segurança pública e responsabilidade do estado pelos danos às vítimas de crimes  
*Maira Helena D'Arto Aves de Freitas*  
 Responsabilidade administrativa por dano ambiental  
*Ana Cândida de Mello Carvalho Mukai*

**Dia 15/05 - quinta-feira**  
 Cautelas para formalização de parecer jurídico  
*Carlos Pinto Coelho Motta*  
 O Ministério Público no estado brasileiro e a valorização do meio ambiente  
*Mery Angela Soares Brandão*  
 O controle judicial da discricionariedade administrativa  
*Aldemir Berling*  
 Aspectos da Imposição de penalidades administrativas  
*Heraldo Garcia Vitta*

**Realização:**  
**Âmbito Jurídico.com.br**  
**Parceiros:**  
**JADOLICA**  
**UNESP**  
**UNESP**  
**UNESP**  
**UNESP**

**Freqüência:**  
 100.00% de freqüência.

**Registro:**  
 Registrado sob o número, 1211, fls. 28, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008

CONFERE COM O ORIGINAL



FGVONLINE-0/LEAD-00/4100/2008

O Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas confere a

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

Certificado do Curso

**LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Nível Extensão, com 30 horas-aula, realizado pelo FGV Online em parceria com a FGV DIREITO RIO, no período de Abril/2008 a Julho/2008, conferindo-lhe o grau 10.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2008.

Joaquim Falcão

Diretor da Escola de Direito do Rio de Janeiro

FGV DIREITO RIO

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO PROFERIDA PELA OAB/RJ DE 2,5H.

*José M. U. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



**FUNDAÇÃO  
GETÚLIO VARGAS**



C - 036739

*Dora M. de Souza*  
CONFERE COM O ORIGINAL

# **Âmbito Jurídico.com.br**

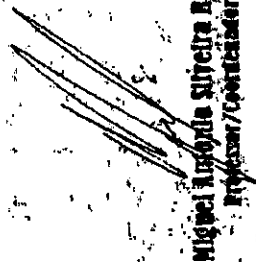
## **Seminários Âmbito Jurídico**

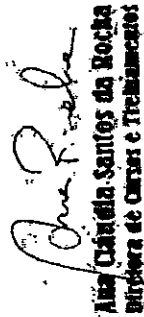
Âmbito Jurídico - O seu portal jurídico na Internet, certifica que

*Antonio Augusto Rolim Araruna Neto*

participou, via Internet, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2008, do Seminário Virtual  
Âmbito Jurídico: Temas do Direito Constitucional, promovido por Âmbito Jurídico  
- O seu portal jurídico na Internet, com carga-horária equivalente a 25 horas/aula.

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008

  
Miguel Augusto Sivella Ramos  
Professor/Coordenador

  
Alza Cláudia Santos da Rocha  
Diretora de Cursos e Treinamentos

*Novo M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

C

C

**Programa científico**

**Dia 21/10 - terça-feira**  
 Posición de los tribunales en relación al éxiste el ordenamiento jurídico español y a la constitución de la pensión de viudedad en el estudio de un matrimonio polígamo  
 M<sup>rs</sup> Ligia de Leizaola Zúñiga, Jairo de Almeida-Arenas e J. Alzaga, Blanca Gálvez Urbizarro  
 Efeito vinculante das decisões da instância constitucional  
 Patrícia Moreira Reis  
 Constituição e vontade popular: Elementos para a compreensão do princípio democrático  
 Antônio Almeida Filho  
 Inconstitucionalidade do art. 1.790 do Código Civil  
 Carlos Edgardo Silva e Souza  
 Críticas de constitucionalidade pela advocacia pública  
 Fernando André de Souza Mendonça  
 Direito Funcional à Saúde na Constituição de 1988: dos 20 anos de existência inefetivados, ao advento de uma realidade supostamente expensiva de judicialização  
 Drossi Pereira Siqueira  
 O direito adquirido e a flexibilização imposta pelo STF  
 Marcos Galvão De Lima  
 Assembleia Constituinte Exclusiva - o dilema entre a prática histórica e o ideal racional  
 Antônio Wander Bastos  
 A litigiosidade administrativa tributária municipal como instrumento da concretização da principiologia constitucional tributária  
 Jeanine Cristiane Benzstein Pflanzel

**Dia 22/10 - quarta-feira**  
 Regulación constitucional de los derechos personales  
 Yonely Delgado Trévia, Reinaldo Rodríguez Corría  
 Constituição e família. Família e Constituição  
 Dirceu Torres dos Reis  
 O problema da judicialização da política de política do Judiciário no sistema brasileiro  
 Fausto de Rosa Júnior  
 Os Poderes da República: Produção Normativa - Legitimidade e Validade. Outra perspectiva para a Teoria de Montesquieu - A. Conjugação, Os Poderes  
 Carlos Guimarães Chitá  
 Direito Constitucional e Infraconstitucional das Águas Federal e estadual da Paraíba  
 Erivaldo Moreira Barbosa, Alana Ramos Araújo  
 Estado Constitucional Ecológico em defesa do Direito dos Animais (não-humanos)  
 Fábio Cordeiro Souza de Oliveira  
 A democracia e os direitos fundamentais na União Europeia: o repensar a partir do multiculturalismo ético e pensar local e o agir global  
 Eduardo Giacchi Gomes, Marco Antônio Vainbr

**Dia 23/10 - quinta-feira**  
 As ações do Poder Constituinte na Revolução Francesa: dos Estados Gerais ao estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em 1789  
 Marcos Leite Garcia  
 Uma proposta de Constituição  
 Bruno José Filho Boaventura  
 Constituição, FUNDEB e financiamento público educacional  
 Márcio Frederici Gomes  
 Da (in)constitucionalidade da suspensão de outras hipóteses de prisão civil, além das previstas na CRFB de 1988: a prisão civil nos casos de depósito inicial  
 Fausto de Rosa Júnior  
 O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas  
 Geiziane Cabral Moreira  
 Transformações do constitucionalismo em el parâmetro de la globalización  
 Gozrab Ramirez Cuevas  
 Aquo todo: direito fundamental da pessoa humana  
 Erivaldo Moreira Barbosa  
 Limites constitucionais do poder distributivo, vício privativo do emprego  
 Anora Luis Rodrigues Alencar

**Realização:**  
**Âmbito Jurídico.com.br**

**Parceiros:**

**Freqüência:**  
 100.00% de freqüência.

**Registro:**  
 Registrado sob o número, 3539, tfs, 86, do livro de registro de certificações.  
 Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008

CONFERE COM O ORIGINAL



*Lora M. V. Poses*  
CONFERE COM O ORIGINAL

### Atestado de Participação

Atesto, para os devidos fins que, ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO participou do CURSO AVANÇADO DE LICITAÇÕES, ministrado pelo Professor Orlando Gomes, realizado de 7 de abril de 2009 a 4 de junho de 2009, com carga horária de 40 horas, transmitido pela TV Transparência Municipal, a partir da cidade de Salvador-BA.

*Paulo Sérgio Silva*

Paulo Sérgio Silva  
Diretor-Presidente da Associação Transparência Municipal



[www.cmunicipal.org.br](http://www.cmunicipal.org.br)

( ) ( )



# Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

## Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

Filiação, Clodoaldo Rolim Araruna e Josefa Solange do N. Araruna, naturalidade Aracaju/SE, concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público**, com um total de 401,5 horas/aula, realizado no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, em Convênio com a Sociedade Civil Impar de Educação e Assessoria em Educação Ltda e Praetorium - Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito, nos termos da Resolução CES nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 21 de Outubro de 2009.

*Dora M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



*C. Trindade*  
Coordenadora de Pós-Graduação  
e Atividades Complementares - CEPAC

*[Signature]*  
Pro-Reitoria

*[Signature]*  
CONCLUINTE.

13567

UNIVERSIDADE GAMA FILHO  
Coordenação Central de Pós-Graduação - CIEPAC  
Registro nº 08669/2011 - CIEPAC 001  
Cem. Ilumina  
Rio de Janeiro - 10 de Janeiro de 2010.



COPIA COM O ORIGINAL



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTONIO AUGUSTO ROLLIM ARARUNA NETO**  
CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,  
com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância,  
no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 2009.

Brasília, 04 de dezembro de 2009

*[Assinatura]*

**HARLEDO FELIÇA TAURA**  
Diretor Geral do Senado Federal

*[Assinatura]*

**ESPEDITO MARQUES DE AZEVEDO**  
Diretor da Subsecretaria de Assessoria  
Executiva em Materiais, Estudos e Projetos



*[Assinatura]*

**CARLOS ROBERTO STUCKERT**  
Diretor Executivo do ICB

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 584  
RUBRICA: *[Assinatura]*

CONFERE COM O ORIGINAL



**PODER LEGISLATIVO**  
**SENADO FEDERAL**  
Instituto Legislativo Brasileiro

## DECLARAÇÃO

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação à Distância, no período de 15 de Agosto a 30 de Novembro de 2009, com o seguinte conteúdo programático:

### UNIDADE I - LICITAÇÕES

Conceitos básicos; Obrigatoriedade da licitação; Modalidades e tipos de licitação; Procedimentos das licitações; Pregão.

### UNIDADE II - CONTRATOS

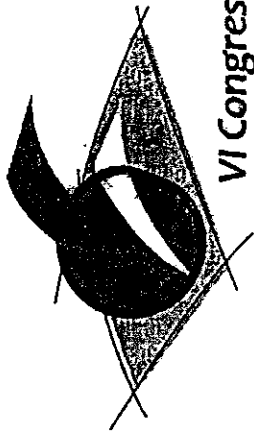
Conceitos básicos; Formalização dos contratos administrativos; Alterações nos contratos administrativos; Execução dos contratos administrativos; Modalidades de contratos administrativos.

Brasília, 04 de dezembro de 2009

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT

*Diretor Executivo do ILB*

  
CONFERE COM O ORIGINAL



**VI Congresso Brasileiro  
de Licitações, Contratos e  
Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2010

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

*Luana M. V. Paes*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

# Programação

## Dia 18/08 (quarta-feira)

ADILSON ABRUJ DALLARI (SP) - A CONTRIBUIÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS DE LICITAÇÃO NA REFORMA DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES

EDITE HURPER (BA) - 5 ANOS DA LEI DE LICITAÇÕES DO ESTADO DA BAHIA: O QUE MUDOU, O QUE FALTA MUDAR

CARLOS ARI SUNDIFELD (SP) - AS LICITAÇÕES NAS ESTATAIS LEVADA A SÉRIO: A CONTRIBUIÇÃO DA PROPOSTA DE NOVA LEI DE ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

ANGÉLICA GUIMARÃES (BA) - POSSIBILIDADE DE EMERGÊNCIA DE AMOSTRA EM PREGÃO ELETRÔNICO

MÁRCIO CAMAROSANO (SP) - UTILIZAÇÃO DO PREGÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

JAIR EDUARDO SANTANA (MG) - BENEFÍCIOS ESTABELECIDOS PELA LEI GERAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS EM MATÉRIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MÁRIA EDUARDA SAMPÃO DA CUNHA (BA) - INSTRUMENTOS DE AMPLIAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) - AUTORIZAÇÃO LEGAL PARA LICITAÇÕES DIFERENCIADAS: ALCANCE E CONDIÇÕES

DEBATES

## Dia 19/08 (quinta-feira)

VERA PRONTEIRO (SP) - PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DISCRICIONARIEDADE NA AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONCESSÃO

MARCOS AÓBREGA (PE) - RENOVÇÃO DAS CONCESSÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

LETÍCIA QUEIROZ DE ANDRADE (SP) - PRORROGAÇÃO E EXTENSÃO DO PRAZO DAS CONCESSÕES PARA FIM DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: CASOS CONCRETOS

JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO FILHO (RJ) - GESTÃO DA PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E A NOVA LEI PARA CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Lei n.º 12.232, de 30/4/2010)

DIVINAL CARREIRO NETO (BA) - COMPRAS SUSTENTÁVEIS: EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E COMPRAS A PARTIR DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SUT/MP/08 Nº 1/2010

DEBATES

RENATA PEIXOTO (BA) - REALISTE E REVISÃO DOS CONTRATOS PÚBLICOS: FORMAS DE DESBURCRATIZAÇÃO DOS REAJUSTES, REVISÕES E REAPORTAÇÕES DOS CONTRATOS

ÁRITA YOURJUNHO (BA) - RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E POSSIBILIDADE DO CONTRATANTE SUBSTITUIR O CONTRATADO NO ADIMPLEMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS EM TERCEIRIZAÇÃO

FLÁVIO AMARAL GARCIA (RJ) - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO NOS CONTRATOS PÚBLICOS: COMPARTILHAMENTO DE RISCOS NOS CONTRATOS DE OBRA E HIPÓTESES DE DESCONTO EM FAVOR DA ADMINISTRAÇÃO

DEBATES

## Dia 20/08 (sexta-feira)

PAULO MODESTO (BA) - O CONTROLE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - RELEVÂNCIA DA ATUAÇÃO PREVENTIVA E LIMITES DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA

ALICE GONZÁLEZ BORGES (BA) - INADEQUAÇÃO DO CONTROLE SOBRE AS EMPRESAS ESTRAJAS E ASPECTOS FUNDAMENTAIS DO ESTATUTO DAS EMPRESAS ESTRAJAS NO BRASIL

LUCIANO FERRAZ (MG) - TAG - TÍTULO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - SUA APLICABILIDADE NO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

DEBATES

EDGAR GUIMARÃES (PR) - AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA - APO - E AQUISIÇÃO DE BENS E A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016 E A COPA DO MUNDO 2014 - MP 489, DE 12 DE MAIO DE 2010

ROGÉRIO SANTANA DOS SANTOS (DF) - INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SUPORTE À REALIZAÇÃO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E O DECRETO 7274/2010

DEBATES

MINISTRO JORGE HAGE SOBRINHO (DF) - RENOVADAS EXIGÊNCIAS E AVANÇOS NO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ESPERA FEDERAL

MINISTRA CÁSMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA (MG) - O CONTROLE SOCIAL E ESTIVAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Carga Horária de 36h/aula  
Frequência: 100%

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ministrado na modalidade a distância, de 02 a 27/08/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

**Luciano Carlos Batista**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC3195251.C3042823.C305431B  
Emitido em 03/09/2010 as 09:56:00

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 58  
RUBRICA: [assinatura]

*Luciano M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que


**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

participou com aproveitamento do CURSO INTRODUÇÃO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ministrado na modalidade a distância, de 04/10 a 01/11/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 04 de novembro de 2010.

**Luciano Carlos Batista**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC31B6232-C3044156-C305431B  
Emitido em 04/11/2010 às 10:11:42

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 589  
RUBRICA: 

*Luciano M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

## Escola Virtual da CGU

### CONTEÚDO:

- Módulo Licitações:
  - Legislação aplicável
  - Princípios
  - Modalidades de Licitação
  - Procedimentos
  - Homologação e Adjudicação
  - Dispensa, inexigibilidade, anulação e revogação
- Módulo Contratos Administrativos:
  - Características dos contratos
  - Formalização dos contratos
  - Clausulas essenciais
  - Garantias, prazos, vigência, publicação, modalidades, execução e irregularidades do contratos

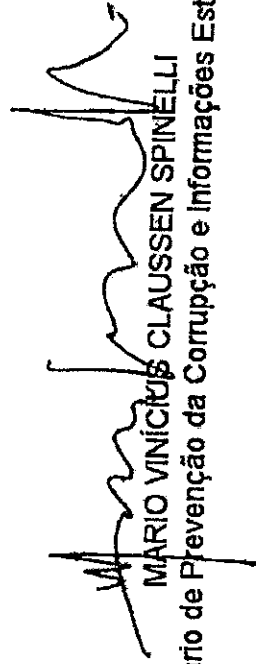
# CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que  
**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**  
participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos",  
oferecido pela Controladoria-Geral da União,  
totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 30 de novembro de 2010


*Lara M. V. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Autenticação: ztkQatL5mK

  
MARIO VINICIUS CLAUSEN SPINELLI  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

  
Embaixada do  
Reino Unido  
no Brasil

**Controladoria-Geral  
da União**

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 590  
RUBRICA: 



**SEMINÁRIO:  
"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À LUZ DA LEI Nº 12.232/10"**

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**PROGRAMAÇÃO:**

1. A LEI Nº 12.232/10
  - a) Natureza e alcance;
  - b) Outros instrumentos normativos aplicados na licitação de serviços de publicidade
2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
  - a) Sistemática da licitação segundo a Lei nº 12.232/10;
  - b) O briefing e o plano de comunicação;
  - c) A submissão técnica;
  - d) Julgamento das propostas técnicas;
  - e) Julgamento das propostas de preços;
  - f) Julgamento da documentação da habilitação.
3. CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: PARTICULARIDADES E EXECUÇÃO.

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

Nº: 45  
FOLHAS: 181  
LIVRO: 02

*[assinatura]*  
Lauda de Edna Evangelina Faria Falção  
Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Instituto Serzedello Corrêa

CONFERE COM O ORIGINAL

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que:

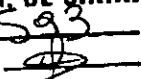
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

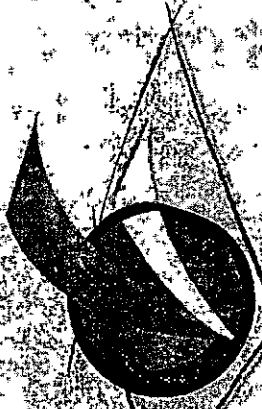
participou com aproveitamento do CURSO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO, ministrado na modalidade a distância, de 30/03 a 29/04/2011, com 30 horas-aula.

Brasília, 05 de maio de 2011.

**Adriano Cesar Ferreira Amorim**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISGC31F4B2A.C3050927.C305431B  
Emitido em 05/05/2011 às 09:51:02

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 3  
RUBRICA: 



**VII Congresso Brasileiro  
de Licitações, Contratos  
e Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

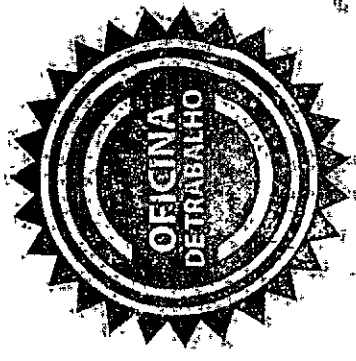
participou do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 19 de agosto de 2011

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica



**VII Congresso Brasileiro  
de Licitações, Contratos  
e Compras Governamentais**



O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

participou da Oficina de Trabalho com o tema "COMPRAR SEM LICITAÇÃO, CUMPRINDO A LEI: LICITAÇÃO, DISPENSADA, DISPENSÁVEL, INEXIGÍVEL E ROTEIRO PRÁTICO DA CONTRATAÇÃO DIRETA" ministrado pelo Professor Edgar Guimarães, no dia 20 de agosto de 2011, em Salvador/BA, com carga horária exclusiva de 1h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2011

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

CONFERE COM O ORIGINAL

Código de autenticidade: J63y6N0



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF nº 585.303.985-72,  
realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria  
**ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**,  
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 02 de novembro de 2011



*[Handwritten Signature]*

**CARLOS ROBERTO STUCKERT**  
Diretor Executivo do ILB

*[Handwritten Signature]*  
Doris Marize Romariz Peixoto

**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
Diretora-Geral do Senado Federal

*[Handwritten Signature]*

**MARCELO AZEVEDO LARROYED**  
Diretor Substituto da SSP/DF

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIA  
Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROIM ARARUNA NETO**, CPF: 585303985-72 participou com aproveitamento do **CURSO CONTROLES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**

Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:47:02 - Código de autenticação: ISGC332490C.C3062F5F.C305431B

COPIA  
CONFIRMADA

( )  
( )

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO  
Secretaria-Geral de Presidencia  
Instituto Serzedello Correa



# Certificado

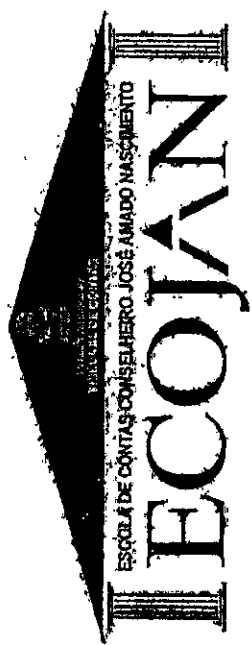
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Correa certifica que **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO** - CPF 585303985-72 participou com aproveitamento do **CURSO ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:50:20 - C6850 de Autenticação - C352490F5CE30630231C305438B

*Luiz M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



# CERTIFICADO

*Para m. U. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que ANTONIO AUGUSTO ROLIM PARARUNA NETO

participou do II SEMINÁRIO DE FORMAÇÃO DE PREÇO EM OBRAS PÚBLICAS: PREÇO JUSTO, OBRA CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA

na condição de PARTICIPANTE promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento ECOJANI no período de 03/04/2012 com carga horária de 5 horas

**TRIBUNAL DE CONTEAS**  
Araçajui (SE), 13 de Abril de 2012



CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas



CONSELHEIRO CARLOS SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

C

C

<p><b>CONTEUDO DO PROCESSO</b></p> <p>IMPORTANCIA DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS</p> <p>O TRABALHO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCE/PB</p> <p>APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DA OECINA TÉCNICA "PREÇO JUSTO, OBRAS CONCLUÍDA, SOCIEDADE ATENDIDA"</p> <p>O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCU</p>	<p><b>INSTRUMENTOS PÁLIAS</b></p> <p>MINISTRO BENJAMIN ZYLBER</p> <p>ANTÔNIO NOMINANDU DINIZ FILHO</p> <p>FRANCISCO OTONIÉL DE MESQUITA COSTA</p> <p>EMERSON MEIRELES CARVALHO</p> <p>ANDRÉ LUIZ MEINDES</p>
--	--

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

Nº: 35  
 FOLHA: 25  
 LIVRO: 03



PATRICIA DOS ANJOS MIGUELLES  
 Coordenadora do Departamento de Fiscalização da ECOMUN

[assinatura]  
 CONFERE COM O ORIGINAL



# CERTIFICADO

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

Certifica que

**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**

concluiu o curso de Licitações e Contratos - turma 1',  
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,  
realizado no período de 9/04 a 16/05 de 2012,  
perfazendo um total de 35 horas/aula

*Lina M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Signature]*

Senador Cláudio Lugêna  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

*[Signature]*

Haroldo Feltoza Talra  
Diretor do Interlegis

*[Signature]*

Flávia Maria de Paiva  
Diretora-geral do Senado Federal

Código de validação: 944QP6H0Hy  
Emitido em: 25 maio 2012.



GOV. FEDERAL

# Licitações e Contratos - turma 1

## Conteúdo Programático

Unidade I - Conceitos Básicos

Lição 1 - Um pouco da história das licitações

Lição 2 - Conceitos

Lição 3 - Outros princípios nos procedimentos de licitação

Unidade III - Pregão e registro de preços

Lição 8 - Licitação e contratos: novos rumos - pregão

Lição 9 - Fases do pregão

Lição 10 - A Lei Complementar nº 123/2006 e as licitações

Unidade II - Licitações, contratos e convênios; lei nº 8.666/93

Lição 4 - Aspectos pertinentes a licitação

Lição 5 - Critérios, tipos e fases da licitação

Lição 6 - Contratos

Lição 7 - Convênios

Unidade IV - Sistema de registro de preços

Lição 11 - Histórico do sistema de registro de preços

Lição 12 - Quando utilizar o sistema de registro de preços

Lição 13 - Parceria público-privada - PPP

*Luiz Carlos de Souza*  
CONFERE COM O ORIGINAL



[www.interlegis.gov.br](http://www.interlegis.gov.br)

João Marcelo da Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 02

RUBRICA:

*João Marcelo da Castro Novais*  
Manda: Aluísio  
Chaves do relatório de  
Capacidade do Legislativo

Código de validação: q4dQPfR5Hy



# CERTIFICADO

SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS

Certifica que

**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**

concluiu o curso a distância  
**Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público**  
no ambiente de ensino e aprendizagem Saberes - Interlegis,  
realizado no período de 28/05/2012 a 04/07/2012,  
perfazendo um total de 35 horas/aula.

*Dora M. C. Soares*  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Dora M. C. Soares*  
Dora Marize Peixoto  
Diretora-geral do Senado Federal

*[Signature]*  
Senador Cícero Lucena  
1º Secretário do Senado Federal  
Diretor Nacional do Programa Interlegis

*[Signature]*  
Haroldo Feitosa Tajra  
Diretor do Interlegis



Código de validação: MaWcVTPvht  
Emissão em: 09 julho 2012

www.interlegis.gov.br



# Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

SENADO FEDERAL

## Conteúdo Programático

Unidade I - Noções de Direito Administrativo

Lição 1 - Introdução

Lição 2 - Contrato Administrativo

Lição 3 - Conceito

Lição 4 - Característica do Contrato Administrativo

Unidade II - Comentários à Lei 8.666/93

Lição 5 - Cláusulas Contratuais

Lição 6 - Execução Contratual

Lição 7 - Rescisão e Penalidades

Unidade III - Noções de Administração Orçamentária

Lição 8 - Empenho

Lição 9 - Liquidação

Lição 10 - Pagamento

Lição 11 - Restos a Pagar

Lição 12 - Despesas de Exercícios Anteriores

*Laura M. C. P. Santos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



Código de validação: MaWcYTPvht



João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento

*[Handwritten Signature]*  
Camanda Althempereque  
Chefe do Serviço de  
Capacitação Legislativa

CAMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 004  
RUBRICA: 00

www.interlegis.gov.br

*Princípios orientadores da Administração*

*Estado: criação de mercados e regulagem*

# CERTIFICADO

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012** realizado no período de 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

Brasília, 11 de Julho de 2012.

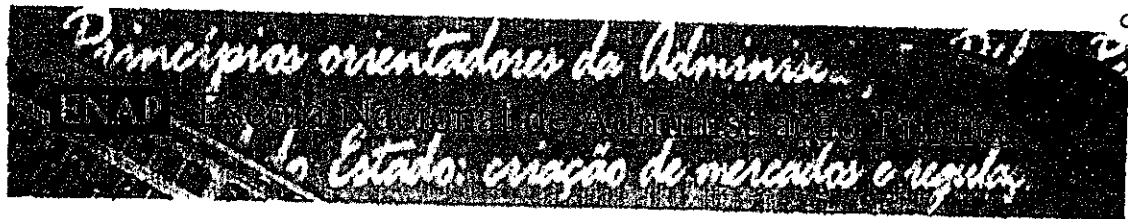


Paulo Sérgio de Carvalho  
Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública.

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código Vjuphr6wjc em 13/07/2012 às 09:24 horas.

*Lara M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



**HISTÓRICO DO PARTICIPANTE**

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUÑA NETO , CPF: 58530398572  
Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012  
Período: 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

**Conteúdo Programático:**

**Módulo 1 A Importância e Necessidade da Lei de Licitações**

- 1.1 Introdução
- 1.2 Obediência X Transgressão
- 1.3 O Que é Licitação
- 1.4 Evolução Histórica
- 1.5 Obrigatoriedade, Finalidade e Importância

**Módulo 2 A Lei de Licitações**

- 2.1 Introdução
- 2.2 Princípios
- 2.3 Planejamento
- 2.4 Exceções
- 2.5 Definições de Termos da Lei
- 2.6 Vedações aos Agentes Públicos

**Módulo 3 Tipos de Licitação**

- 3.1 Introdução
- 3.2 Menor Preço
- 3.3 Melhor Técnica
- 3.4 Técnica e Preço
- 3.5 Maior Lance ou Oferta

**Módulo 4 Modalidades de Licitação**

- 4.1 Introdução
- 4.2 Concorrência
- 4.3 Tomada de Preços
- 4.4 Convite
- 4.5 Concurso
- 4.6 Leilão

**Módulo 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitações**

- 5.1 Introdução
- 5.2 Licitação Dispensada
- 5.3 Dispensa de Licitação
- 5.4 Inexigibilidade de Licitação
- 5.5 Validade Jurídica

**Módulo 6 Regime de Execução Indireta**

- 6.1 Propósito
- 6.2 Tipos de Regime
- 6.3 Empreitada por Preço Global
- 6.4 Empreitada por Preço Unitário
- 6.5 Tarefa
- 6.6 Empreitada Integral

**Módulo 7 O Edital**

- 7.1 Conceitos

24

23.07.12

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

# Princípios orientadores da Administração

## 1. Estado: criação de mercados e regulações

7.2 Características

7.3 Elaboração do Edital

7.4 Compras Públicas Sustentáveis

Módulo 8 Registro Cadastral

8.1 Considerações Gerais

8.2 SICAF – Sistema de Cadastro de Fornecedores

Módulo 9 Comissão de Licitação

9.1 Comissão Permanente e Especial – Distinção

9.2 Atribuições

9.3 Composição

9.4 Caso de Licitação em Comissão

9.5 Responsabilidade dos Membros

9.7 Duração da Comissão Permanente

Módulo 10 Habilitação dos Interessados

10.1 Conceito

10.2 Exigências

10.3 Habilitação Jurídica

10.4 Qualificação Técnica

10.5 Qualificação Econômico-Financeira

10.6 Regularidade Fiscal

10.7 Documentação de Habilitação

10.8 Dispensa de Documentação

10.9 O Certificado de Registro Cadastral

10.10 Os Custos

10.11 Habilitação de Consórcio de Empresas

Módulo 11 Os Autos do Processo de Licitação

11.1 Abertura do Processo Administrativo

11.2 Autuar, Protocolar e Numerar o Processo

11.3 Autorização e Recursos Orçamentários

11.4 Documentos Juntados ao Processo

11.5 Documentos Previamente Examinados

Módulo 12 Julgamento e Encerramento da Licitação

12.1 Introdução

12.2 Abertura Envelopes Habilitação

12.3 Análise na Habilitação

12.4 Abertura dos Envelopes – Proposta dos Habilitados

12.5 Abertura dos Envelopes de Proposta

12.6 Análise das Propostas

12.7 Deliberação Quanto à Homologação e Adjudicação

12.8 Disposições Finais

Módulo 13 O Pregão

13.1 Introdução

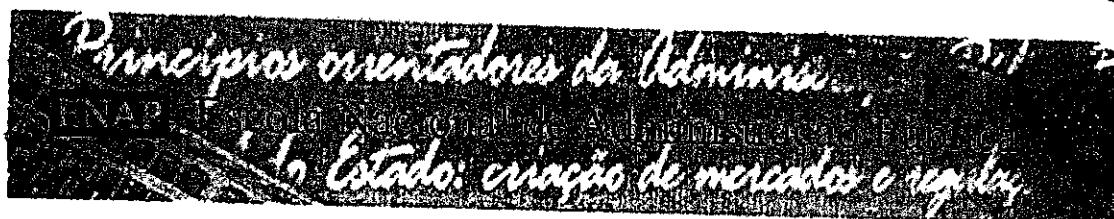
13.2 O Pregoeiro e Equipe de Apoio

13.3 Fases do Pregão

13.4 Pregão Presencial

13.5 O Pregão Eletrônico

*Isaura M. de Moraes*  
CONFERE COM O ORIGINAL



- Módulo 14 O Sistema de Registro de Preços
- 14.1 Introdução
- 14.2 Conceito
- 14.3 O SRP
- 14.4 Atribuições do Órgão Gerenciador
- 14.5 Atribuições do Órgão Participante
- 14.6 Ata de Registro de Preços
- 14.7 O Edital para SRP
- 14.8 Cancelamento do Registro do Fornecedor

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
<b>Módulo 1: A Lei - Importância e Necessidade</b>	
Exercício Módulo 1	6,00
<b>Módulo 2: A Lei de Licitações</b>	
Exercício Módulo 2	4,00
<b>Módulo 3: Tipos de Licitação</b>	
Exercício Módulo 3	7,00
<b>Módulo 4: Modalidades de Licitação</b>	
Exercício Módulo 4	10,00
<b>Módulo 5: Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação</b>	
Exercício Módulo 5	6,00
<b>Módulo 6: Regime de Execução Indireta</b>	
Exercício Módulo 6	7,00
<b>Módulo 7: O Edital</b>	
Exercício Módulo 7	10,00
<b>Módulo 8: Registro Cadastral</b>	
Exercício Módulo 8	5,00
<b>Módulo 9: A Comissão de Licitação</b>	
Exercício Módulo 9	5,00
<b>Módulo 10: Habilitação dos Interessados</b>	
Exercício Módulo 10	10,00
<b>Módulo 11: Procedimentos da Licitação</b>	
Exercício Módulo 11	10,00
<b>Módulo 12: Julgamento e Encerramento da Licitação</b>	
Exercício Módulo 12	7,00
<b>Módulo 13: O Pregão</b>	
Exercício Módulo 13	7,00
<b>Módulo 14: O Sistema de Registro de Preços</b>	
Exercício Módulo 14	5,00
<b>Total do curso :</b>	<b>99,00</b>

*Lena M. C. Passos*  
 CONFERE COM O ORIGINAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral/Presidência  
Instituto-Serzedello Corêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corêa certifica que **ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF 585.303.985-72, participou com aproveitamento do **CURSO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA** ministrado na modalidade a distância, de 29/05 a 28/06/2012, com 30 horas-aula.

## Conteúdo Programático

Ciclo de Gestão: Planejamento Governamental; Tipos de Planejamento; Indicadores, metas e avaliação; Ferramentas de apoio ao planejamento; (Arvore de problemas, Gráfico de Gantt, Análise Stakeholder, Mapa de Processos e Análise SWOT); Integração planejamento-orçamento; Orçamento Público; Lei Orçamentária Anual.

Brasília, 12 de julho de 2012

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/07/2012 às 10:31:42 - Código de autenticação ISC: E3392F4D.C3070A0F.E385431B

CONFERE COM O ORIGINAL

# CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012, totalizando 10 horas de estudo.

Brasília, 24 julho 2012

*Lara M. V. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Código verificador: layQp9exzo

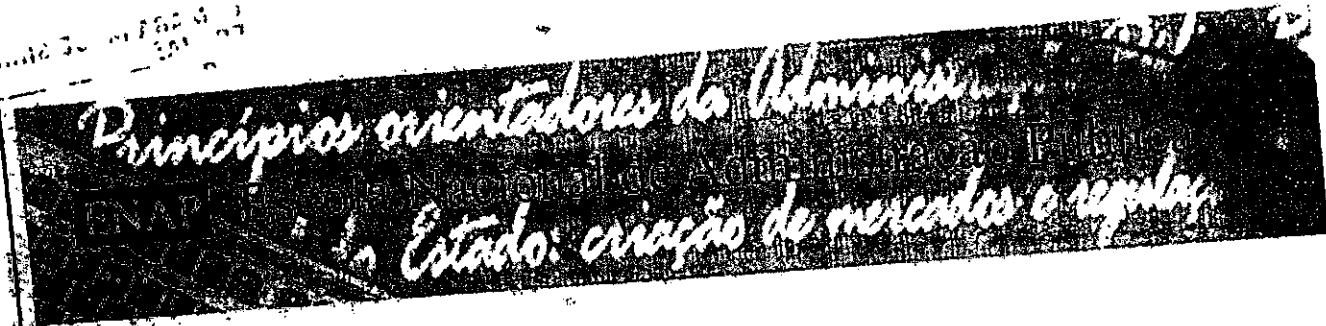
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União



CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 010  
RUBRICA: *[Signature]*

17/08/2012 10:17:52



# CERTIFICADO

O Projeto EuroBrasil 2000 "Apoio à Modernização do Aparelho do Estado" e a Escola Nacional de Administração Pública certificam que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

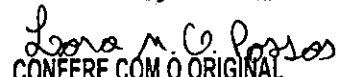
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso a distância **Ética e Serviço Público - Turma 3/2012** realizado no período de 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

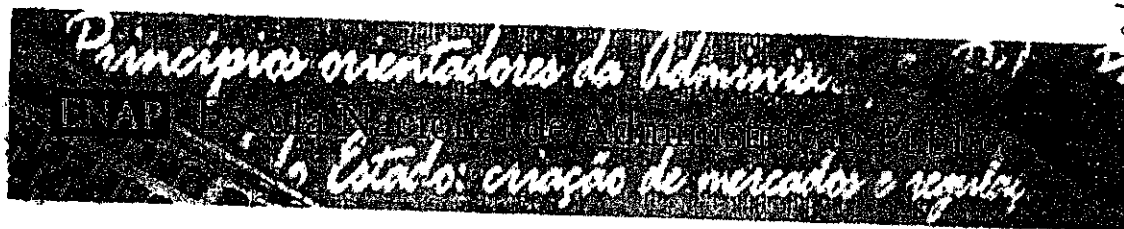
Brasília, 08 de Agosto de 2012.



Paulo Sérgio de Carvalho  
Presidente  
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

  
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código 0nggQxKhJH,  
em 08/08/2012 às 15:31 horas.



**HISTÓRICO DO PARTICIPANTE**

**Nome:** ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572  
**Curso:** Ética e Serviço Público - Turma 3/2012  
**Período:** 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

**Conteúdo Programático:**

**Módulo 1**

**Conceitos Básicos**

- 1.1 - Por que estamos discutindo Ética?
- 1.2 - O mérito da ação: Intenção e Juízo desinteressado
- 1.3 - Escolha e deliberação
- 1.4 - Virtudes e caráter
- 1.5 - Autonomia e responsabilidade

**Módulo 2**

**A Ética e a Vida Pública**

- 2.1 - Porque falar em ética da vida pública?
- 2.2 - República e democracia
- 2.3 - Estado, cidadania e império da lei
- 2.4 - O cargo público
- 2.5 - Prestação pública de contas (Accountability)

**Módulo 3**

**A Conduta no Serviço Público**

- 3.1 - Por que conduta e regras de conduta?
- 3.2 - Profissionalismo, decoro e civilidade
- 3.3 - Códigos de ética no serviço público
- 3.4 - Iniciativas da administração pública federal
- 3.5 - Conclusão

**ATIVIDADE AVALIATIVA**

	<b>NOTA</b>
<b>Módulo 1 - Conceitos Básicos</b>	
Trabalho 1	33,00
<b>Módulo 2 - A Ética e a Vida Pública</b>	
Trabalho 2	22,00
<b>Módulo 3 - A Conduta no Serviço Público</b>	
Trabalho 3	34,00
<b>Total do curso :</b>	<b>89,00</b>

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL



## VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VIII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais,  
realizado nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2012, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 17 de agosto de 2012

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

15 a 17  
AGOSTO

SALVADOR  
BAHIA

*Lorena M. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**Escola Virtual da CEU**

**Conteúdo:**

- Módulo Licitações:**
  - Legislação aplicável
  - Princípios
  - Modalidades de Licitação
  - Procedimentos
  - Homologação e Adjudicação
  - Dispensa, inexigibilidade, anulação e revogação
- Módulo Contratos Administrativos:**
  - Características dos contratos
  - Formalização dos contratos
  - Cláusulas essenciais
  - Garantias, prazos, vigência, publicação, modalidades, execução e irregularidades do contrato

# CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "**Licitações e Contratos Administrativos - 8ª edição**", oferecido pela **Controladoria-Geral da União**, no período de **07/08/2012** a **28/08/2012**, totalizando **40 horas de estudo**.

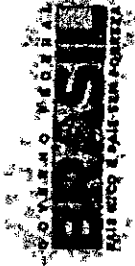
Brasília, 28 agosto 2012

*Jana M. V. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Código verificador: hqMK3UFsl

*[Assinatura]*  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral da União



# Certificado

Educação Sebrae

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso **Online CG - Compras Governamentais** no período de **15/08/2012 a 13/09/2012** com a carga horária de **15 hora(s)**.  
O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

*Carla S. C. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 13 de Setembro de 2012



[Assinatura]

Luiz Eduardo Pereira Barretto Filho  
Diretor-Presidente

Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:  
<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=484420592B40B1F19AC7C07F4B305D6D50FF>

Código de autenticidade: 843Ub2v4



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro.

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF nº 585.303.985-72,  
realizou, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, o curso **COMUNICAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**,  
com carga horária de 80 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 03 de outubro de 2012



*Doris Peixoto*  
Doris Peixoto

**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
Diretora-Geral do Senado Federal

*Carlos Roberto Stuckert*

**CARLOS ROBERTO STUCKERT**  
Diretor Executivo ICB

*Marcelo Azevedo Larroyed*

**MARCELO AZEVEDO LARROYED**  
Diretor Substituto da SSP/DF

CONFERE COM O ORIGINAL





O Diretor do FGV Online, Programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

# Antonio Augusto Rolim Araruna Neto


declaração de participação do curso autoinstrucional Filosofia

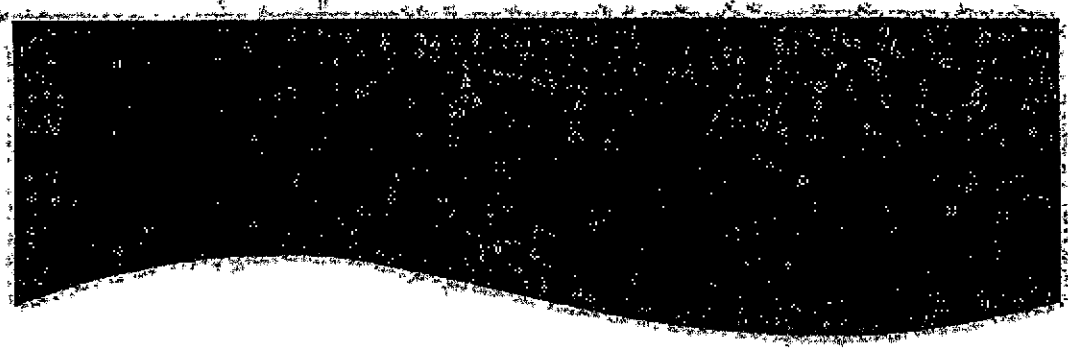
Nível de Atualização, com 30 horas.

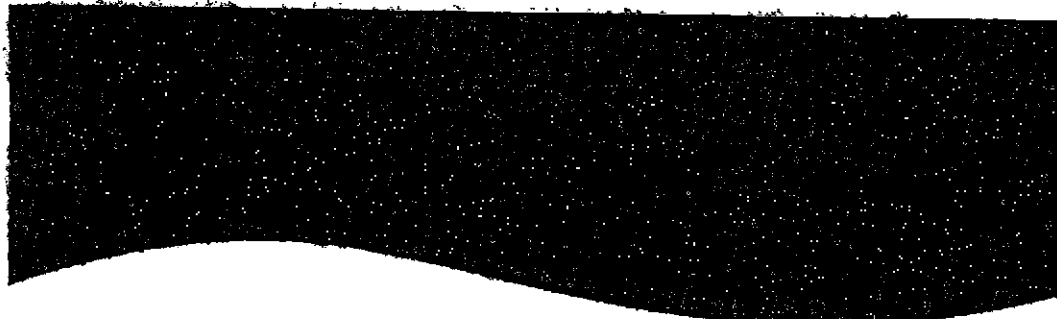
Rio de Janeiro, quinta-feira, 8 de novembro de 2012.

  
Silvius R. Xanthopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 20598.386.CCWFILEAD-01/2009-1

  
CONFERE COM O ORIGINAL





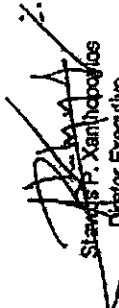
O Diretor do FGV Online, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

## Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

declaração de participação do curso autoinstrucional Diversidade nas Organizações

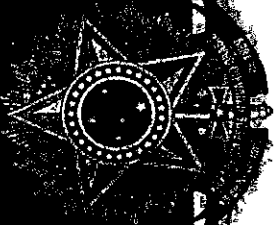
Nível de Atualização, com 15 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 19 de novembro de 2012.

  
Silvanus P. Xanthopoulos  
Diretor Executivo  
FGV Online

S/n: 537056.369.OCWDTVEAD-01/2008-1

  
CONFERE COM O ORIGINAL



Código de autenticação:

b1wr494f

Para validá-lo acesse:

<http://www.senado.gov.br/titulas>

# Certificado

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF nº 585.303.985-72,  
realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem tutoria  
**MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO**,  
com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 21 de julho de 2013

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]  
Doris Marize

**Doris Marize Romariz Peixoto**  
Diretora-Geral do Senado Federal

[assinatura]

**Antônio Helder Medeiros Rebouças**  
Diretor Executivo do ILB

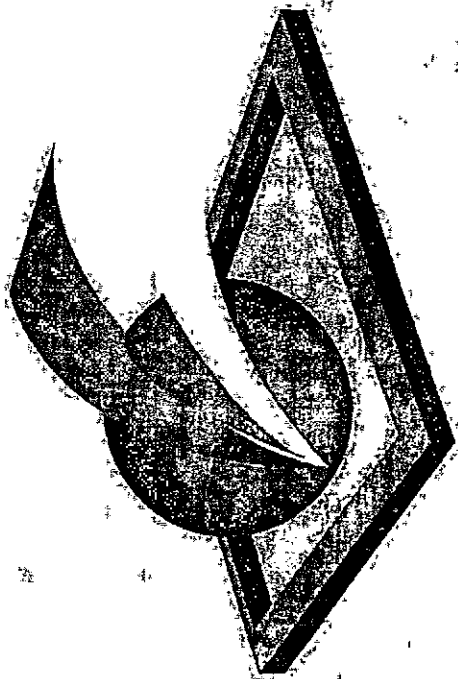
[assinatura]

**Marcelo Azevedo Lamyed**  
Diretor de SSPDEP



07 a 09  
Agosto - 2013  
Salvador - BA

# IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais



20 Anos da Lei 8.666/93 e o Controle Público


O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP, certifica que

ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 09 de agosto de 2013.

  
Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 620  
RUBRICA: 

*Lara M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso sem tutoria ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com carga horária de 40 horas e com o seguinte conteúdo programático:

### Módulo I - Ética

- Unidade 1 - Importância do estudo, histórico e conceitualização
- Unidade 2 - Ética x Moral

### Módulo II - Ética em contexto

- Unidade 1 - A Ética, eu e o outro
- Unidade 2 - Ética e sociedade
- Unidade 3 - Ética, imprensa e novas mídias
- Unidade 4 - Ética e lei
- Unidade 5 - Ética e Estado
- Unidade 6 - Ética, vida e natureza

### Módulo III - Ética na Administração Pública

- Unidade 1 - Administração Pública
- Unidade 2 - Ética e Administração Pública
- Unidade 3 - Ética no Legislativo

*Leora M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

  
CARLOS ROBERTO STÜCKERT  
Diretor Executivo do ILB



PÓDER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 672  
RUBRICA: [assinatura]

## Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso com tutoria LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 80 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, tendo obtido nota 99,00.

### MÓDULO I - LICITAÇÕES

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Obrigatoriedade da Licitação - Contratação sem Licitação
- Unidade 3 - Modalidades e tipos de licitação
- Unidade 4 - Procedimento das Licitações
- Unidade 5 - Pregão

### MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Formalização dos contratos administrativos
- Unidade 3 - Alterações nos contratos administrativos
- Unidade 4 - Execução dos contratos administrativos
- Unidade 5 - Modalidades de contratos administrativos

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB

PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

## Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, realizou, no período de 21/05/2013 a 21/07/2013, o curso sem titulação MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO, com carga horária de 40 horas tendo obtido nota 94.

### MÓDULO I - CONCEITOS BÁSICOS

Unidade 1 - Um Pouco da História das Licitações

Unidade 2 - Conceitos

Unidade 3 - Outros Princípios nos Procedimentos de Licitação

### MÓDULO II - LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS; LEI. Nº 8.666/93

Unidade 1 - Aspectos Pertinentes à Licitação

Unidade 2 - Critérios, tipos e fases de licitação

Unidade 3 - Contratos

Unidade 4 - Convênios e Contratos de Repasse

### MÓDULO III - PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

Unidade 1 - Licitações e Contratos: Novos Rumos - Pregão

Unidade 2 - Fases do Pregão

Unidade 3 - A Lei complementar 123/2006 e as Licitações

### MÓDULO IV - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Unidade 1 - Histórico do Sistema de Registro de Preços

Unidade 2 - Quando utilizar o Sistema de Registro de Preços

### MÓDULO V - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA

Unidade 1 - Visão geral das PPPs

*Joana M. G. Santos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB

**HISTÓRICO**

Curso: **Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**  
Turma: **Turma 03.1/2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**  
Período: **de 1/8/2007 a 28/8/2007.**  
Aluno: **ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**  
Tutor(es):

APROVEITAMENTO: **100%**  
FREQUÊNCIA: **100%**

CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)

16

**CÔNTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Orientações de Navegação
- Apresentação
- Módulo 1 - A Lei - Importância e Necessidade
- Módulo 2 - A Lei de Licitações
- Módulo 3 - Tipos de Licitação
- Módulo 4 - Modalidades de Licitação
- Módulo 5 - Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação
- Módulo 6 - Regime de Execução Indireta
- Módulo 7 - O Edital
- Módulo 8 - Registro Cadastral
- Módulo 9 - A Comissão de Licitação
- Módulo 10 - Habilitação dos Interessados
- Módulo 11 - Procedimentos da Licitação
- Módulo 12 - Julgamento e Encerramento da Licitação
- Módulo 13 - O Pregão

*[Redacted area]*

*[Redacted area]*

*[assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL



10-10-10

U

U

**KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**

Endereço: Rua Cabo Walbert Dias Soares 201 Bl 06 Aptº 104 Conj. Orlando Dantas  
Telefone: (79) 9191-4080/9833-0588 – Sergipe  
e-mail: k.ely0303@hotmail.com

**Formação**

Bacharelada em Ciências Contábeis – Faculdade Sergipana – FASER (incompleto)

**Experiência Profissional**

**Empresa M & F Ltda. – Setor Financeiro**  
**Prefeitura Municipal de Aracaju** – Secretaria de Controle Interno – Setor de Análise de Empenhos – Período de 1995 a 1999.  
**Prefeitura Municipal de São Cristóvão** – Secretária Adjunta de Controle Interno – Período de Abril à Junho / 2000.  
**Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco (Intervenção)** – Secretaria de Controle Interno – Período de Julho / 2000 à Maio / 2001?  
**Secretaria Municipal de Saúde/SE** – Setor Financeiro e Orçamentário – Período de Julho / 2002 à Junho / 2003.  
**CAT – Escritório de Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda** – Setor de Licitação e Prestação de Contas de Convênios e Programas Federais – 2005 – até o presente.

**Cursos**

Curso de Prática de Prestação de Contas Governamental, com carga horária de 16 h, pela ECOJAN – Escola de Contas  
Conselheiro José Amado Nascimento TCE/SE – Tribunal de Contas do Estado.

Curso SIGPC – Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos programas do FNDE:PDDE, PNATE e PNAE, com carga horária de 08, pela Organização Paulista em Gestão Pública em Salvador/Ba.

Curso Prestação de Contas de Convênios, modalidade a distância, com carga horária de 30h pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

Curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 45 h, pelo SENAC/SE.

Curso de PREGÃO Presencial e Treinamento de Pregoeiro, carga horária de 12h, pela CAT Contabilidade Pública.

Curso capacitação de Pregoeiros, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.

*Para M. O. Viana*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Curso Gestão de Contratos, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.  
Curso de Semana. Prática de Licitações e Contratos, carga horária de 32 h, pela Jam Jurídica.  
Encontro Estadual Sobre Orçamento, Fundos Municipais de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial – COEGEMAS/SE, carga horária de 16 h em Aracaju/Se.  
Capacitação Presencial da Gestão Pública, carga horária de 10 h, pela CGU – Procuradoria Geral da União, Pirambu/Se.  
Curso de Prática Orçamentária e Contabilidade Pública, carga horária de 12h, Prefeitura Municipal de Aracaju/Se.

*José M. G. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

# Certificado

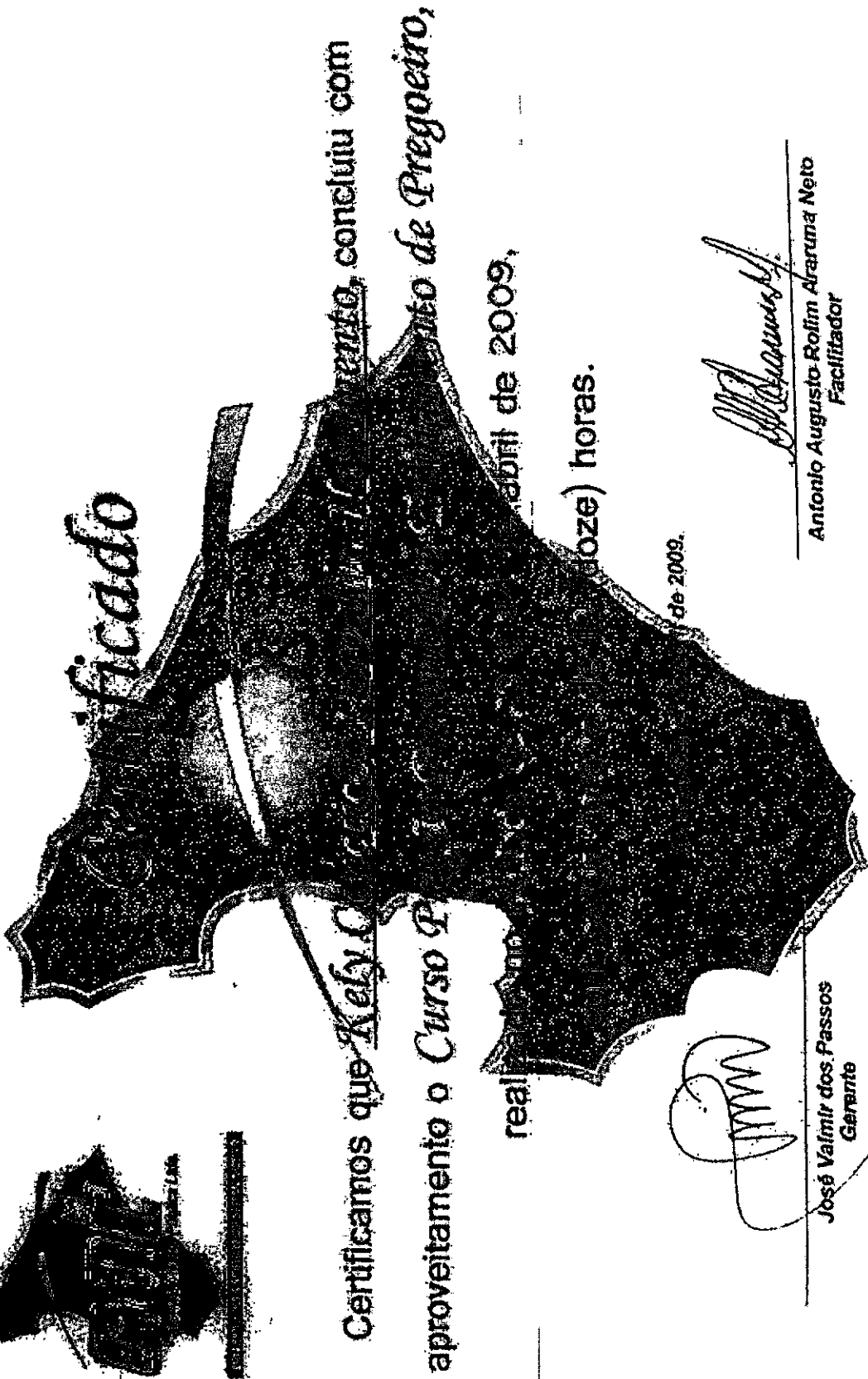
Certificamos que *Kely C. Carvalho Nascimento* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Pirambu no período de 16 e 18 de agosto de 2010, totalizando 10 horas de atividades.



**Manoel Gomes Marciappe Neto**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

*Lyana M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



Leora M. V. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **Kely C. [illegible]** concluiu com  
aproveitamento o **Curso P. [illegible]** de Pregoeiro,  
realizado em [illegible] de 2009,  
(doze) horas.

de 2009.



José Valmir dos Passos  
Gerente



Antonio Augusto Rolim Araruna Neto  
Facilitador

Conteúdo Programático

**CURSO PRESENCIAL E  
TREINAMENTO DE FREGUESIA**

- Concepção e Objetivos
- Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
- Atuação e Aplicabilidade
- Classificação de Bens e Serviços Comuns
- Procedimento e equipe de apoio
- Faço Interna
- Faço Externa
- Alterações com a Lei complementar 123 -- Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
- Sancões Administrativas

- Passo a Passo da Sessão
- 1º passo -- Criação/Imposto
- 2º passo -- Registro de propostas
- 3º passo -- Registro de lances
- 4º passo -- Julgamento do item
- 5º passo -- Habilitação
- 6º passo -- ALA
- 7º passo -- Registro de recursos (se houver)
- 8º passo -- Julgamento de recursos (se houver)
- 9º passo -- Rescisão das propostas adjudicatárias
- 10º passo -- Adjudicação
- 11º passo -- Encerramento

Validades dos instrumentos públicos nos municípios integrantes do SIAPE  
SIAPE - Sistema Integrado de Administração Pública Municipal - Lei nº 10.520/02

CONFERE COM O ORIGINAL



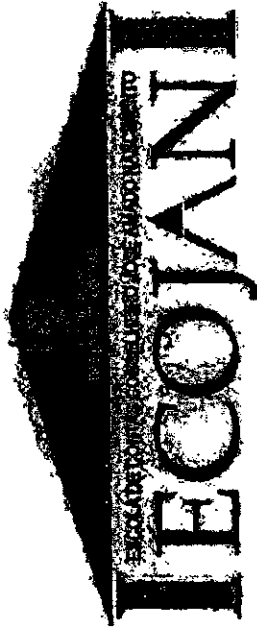
CONSELHO ESTADUAL DE GESTORES  
MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*João M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que o (a) Senhor (a) *Kety Conceição Cavalli e Oliveira*  
Participou do ENCONTRO ESTADUAL SOBRE ORÇAMENTO, FUNDOS MUNICIPAIS  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL  
realizada no dia 07 E 08 de fevereiro de 2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju 08 de fevereiro de 2012

*[Assinatura]*  
Valdisoner Vieira Santos  
Presidente do COBGEAMAS/SE



# CERTIFICADO

Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO


participou do CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECCOJANI, no período de 18/10/2010 a 19/10/2010, com carga horária de 16 horas

## TRIBUNAL DE CONTAS

Aracaju/SE, 19 de Outubro de 2010

  
CONSELHEIRO CARLEUS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLEUS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Diretor da Escola de Contas

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

CONFERE COM O ORIGINAL



**CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL**  
**PHYRNE MARYAN MASCARENHAS ALVES**

Curso:  
Institutor:

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Legislação Atualizada pertinente, matérias e doutrinas para consultas.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº:  
FOLHAS:  
LITROS:

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL.

# CERTIFICADO

Aracaju/Sergipe

## SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

16 a 19  
Julho de 2013



# AMMA

Certificamos que

*Felty Conceição C. Nascimento*

participou do Curso de SEMANA PRÁTICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

realizado nos dias 16 a 19 de julho de 2013

em Aracaju/SE, com carga horária de 32 horas

Aracaju/SE, 19 de julho de 2013.

Claudio Brandão de Oliveira  
Inscritor

Rafael Carreira  
Inscritor

Alexandre Cairo  
Inscritor

Andre Araújo  
Diretor Administrativo

JAM JURIDICA BULETIN

CONFERE COM O ORIGINAL

# CURSO JAM 2013

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
(71) 3342-4531

## APRESENTAÇÃO

O curso completo de licitação e contratação tem como foco principal a apresentação detalhada do ambiente vigente sobre licitações e contratos administrativos em nível nacional, destacando as premissões constitucionais próprias, a jurisprudência regente, reforçando os comandos da Lei Geral Sobre Licitações aplicáveis em todos os demais casos, a fim de abordar a questão dos contratos administrativos.

Apresenta, ainda, de forma prática, todos os procedimentos e técnicas do pregão com simulações de sessão de pregão com apoio de instrumentos de tecnologia (instaurações de sessão, caráter nacional e da legislação aplicável na forma eletrônica).

## OBJETIVO

O curso oferece capacitação básica e objetiva no desenvolvimento, através de conceitos que são obrigatoriamente utilizados nas novas legislações, a identificação dos principais superiores.

Oferece ainda formação necessária para a capacitação e aperfeiçoamento de pregoeiros e equipes de apoio, proporcionando a exploração detalhada e prática dos conceitos legais estabelecidos pela Lei nº 10.520, de julho de 2002, para a obtenção dos melhores resultados nas compras públicas.

## Diferenciais

O curso de licitação em si, abrange a licitação e a contratação de forma objetiva e aplica a teoria na prática, apresentando os princípios, constitucionais e os basilares, como forma eficaz na solução das causas. Trabalha os cenários complexos da sessão do pregão, focando tanto a atuação do pregoeiro quanto a do licitante. Inclui a análise dos entendimentos do TCU,

## PÚBLICO-ALVO

Aos profissionais dos três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como de Tribunais de Contas e Ministério Público, advogados, engenheiros, administradores e economistas; pregoeiros e membros de equipes de apoio; membros de comissões de licitação; gerentes, gestores de contratos, e demais agentes públicos envolvidos direta ou indiretamente nos procedimentos de licitação e contratos da Administração Pública.

## LICITAÇÕES PÚBLICAS TERÇA-FEIRA - 16.07

Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro; Professor de Direito Administrativo e Constitucional da Universidade Federal Fluminense; Mestre em Direito na área de Justiça e Cidadania; Expositor na Feira de Negócios em 1997; Expositor da Fundação Escola do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Autor de livros sobre Direito Administrativo, Licitações e Contratos da Administração Pública, Legislação do Estado em Juízo, entre outros.

## CONTRATAÇÃO DIRETA QUARTA-FEIRA - 17.07

Mestre em Direito Público pela UFPA; Professor de Direito Administrativo da UCSAL; Procurador-Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA; Ex-Coordenador Jurídico da Companhia das Docas do Estado da Bahia.

## PRÁTICA DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO QUINTA-FEIRA - 18.07

Procurador da Fazenda Nacional; Membro do Núcleo de Defesa da União criado pela Advocacia-Geral da União para atuar nos processos de ratificação nacional junto ao TCU; Ex-Coordenador Jurídico de Licitações e Contratos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; em Bahia, Ex-Coordenador-Geral Jurídico de Orçamento, Licitação e Contrato do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Atua há quase 20 anos na área de licitações e contratos. Foi Assessor Jurídico do Conselho de Controle de Atividades Financeiras e Comitê de Defesa do Consumidor de Obras Civis da Marinha; Professor de Direito Administrativo e Professor do Curso de Consumidor Pós-graduação em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense; Pós-graduado em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública com metodologia inovadora "A modalidade pregão na forma eletrônica" e pós-graduado em Direito Econômico e das Empresas pela Fundação Getúlio Vargas com metodologia inovadora; O pregão como meio de aplicação dos custos nas compras do Governo Federal.

## CONTRATOS SEXTA-FEIRA - 19.07

Mestre em Direito Público pela UFPA; Professor de Direito Administrativo da UCSAL; Procurador-Chefe da Especializada Administrativa e Trabalhista da Procuradoria Geral do Município do Salvador/BA; Ex-Coordenador Jurídico da Companhia das Docas do Estado da Bahia.

CONFERE COM O ORIGINAL

JAM JURÍDICA  
A informação necessária



JAM Cursos

JAM Cursos  
CNPJ 00.803.368/001.08  
INSC. ESTADUAL 42.831.193



CÂMARA M. DE SURTI  
FOLHA: 63  
RUBRICA:

CERTIFICADO

**Gestão de Contratos**

**25 e 26** Real Classic Hotel  
outubro/2010 **Aracaju - SE**

Certificamos que

*Kelly Conceição Cavallho Moura*

participou do Curso **GESTÃO DE CONTRATOS**, realizado nos dias 25 e 26 de outubro de 2010, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 26 de outubro de 2010.

Angélica Guimarães  
Secretaria

Andre Araújo  
Diretor de Apoio



Contabilidade

Administrativo

- Princípios da Eficiência
- Rotinas Processuais
- Contrato
- Contrato Administrativo
- Gestão de Contratos

Premissas básicas de gestão de contratos

1. Planejamento estratégico;
2. Eficiência;
3. Liderança;
4. Fiscalização;
5. Controle;
6. Rotinas e metas;
7. Celeridade e presença nas decisões;
8. Capacitação da equipe técnica.

Instrução Normativa nº 27/08 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do MPDG aplicável subsidiariamente

- Questões Práticas
- Aplicação de Penalidades
- Alteração de Contrato
- Espécies De Alteração

1. Revisão? Reequilíbrio, Repactuação e Resgate;
2. Suspensão da execução;

3. Suplementação de Dotação - Aposilamento;
4. Alteração Quantitativa;
5. Prorrogação de Prazo Contratual;
6. Prorrogação de Prazo de Execução;

- Rescisão
- Suspensão do Contrato - Art. 78, Lei 8.666/93
- A Lei de Responsabilidade Fiscal e a Gestão de Contratos
- Terceirização de Mão-de-Obra e Seus Complicadores
- O Pagamento da Despesa com Verbas Indenizatórias.

Liana M. G. Pires  
CONFERE COM O ORIGINAL

JURÍDICA



JAM cursos  
by Company

Av. ...  
CNPJ 07.803.308/0001398  
RSC, Esplanada, 453/308



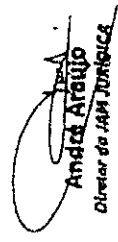
*Contratado*

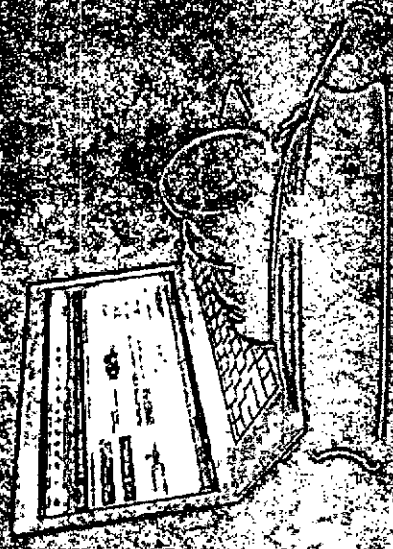
Certificamos que

*Kely Conceição Carvalho Nascimento*

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS.**  
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,  
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.

  
André Araújo  
Diretor de ADM JURÍDICA



**Capacitação  
de Pregoeiros**

19 e 20 de março de 2009  
Hotel Aquários - Aracaju/SE

AM  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
COMISSÃO JURÍDICA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

*Liana M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



**PROGRAMA**

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estado de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exceções de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

*Ilona M. G. Pereira*  
CONFERE COM O ORIGINAL



AM - Prefeitura Municipal de Siriri  
CNPJ 09.803.369/0001-98

**JURÍDICA**  
[illegible text]

ORGANIZAÇÃO PAULISTA  
EM GESTÃO PÚBLICA

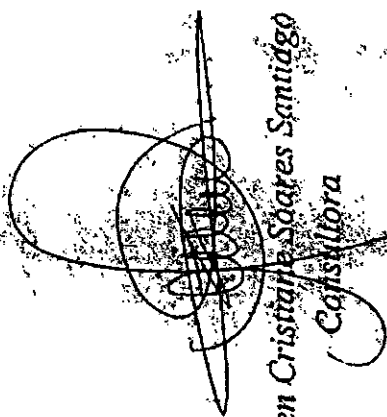


## CERTIFICADO

Nº 0000009063

Certificamos que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO** participou do curso sobre Desvendando o SIGPC - Passo a Passo para Prestação de Contas dos Programas do FNDE, PDDE, PNATE e PNAE - Completo, realizado na cidade de Salvador - BA, no dia sete de março de dois mil e treze, perfazendo a carga horária de oito horas/aula.

Salvador - BA, 07 de março de 2013.



Hellen Cristiane Soares Santiago  
Consultora



Organização Paulista em Gestão Pública  
Coordenadora de Eventos

REGISTRO CRA-SP-E-1133

Endereço: Rua José Bonifácio, 49 - Centro - Aracaju - SP.

Ima M. C. Soares  
CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

C E R T I F I C A D O

A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno confere o presente Certificado a RELY CONCEIÇÃO CARVALHO REZENDE por sua participação no Curso de "PRÁTICA ORÇAMENTARIA E CONTABILIDADE PÚBLICA" realizado no período de 21 de setembro a 07 de outubro de 1998, com 12 horas de duração.

Aracaju, 07 de outubro de 1998.

*[Assinatura]*  
Sec. M. de Adm. e Controle Interno

*[Assinatura]*  
João Agostinho Soares da Silva  
Prefeito Municipal de Aracaju

*[Assinatura]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

# Certificado



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM  
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM  
CONCEITOS BÁSICOS DE INSTRUMENTOS  
CONTRATÓRIOS

REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 a 06/03/2009

com duração de 45 horas

ARACAUÁ/SE, 19 de março de 2009.

*Kely Conceição Cavalcanti*  
Concluinte

*Prado*  
Unidade Operativa  
Dayse Góes Prado  
Divisão de Educação Profissional  
Gerência

Lara M. V. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56902

Unidade Operativa: CFP - APAÇAJU

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

LICITAÇÕES CONTRATOS

DOCENTE(S)

MARCELO VINCIS RES DE ALONSO

C.H.

45

Carreg. Mensal - 1998

Resolução nº 10/98

Valor: R\$ 27.000,00

Regime: Estat. C. M. - 375

Laura M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Administração  
Departamento de Apoio Administrativo

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**, CPF 439.177.653-00, participou com aproveitamento do **CURSO PRESENCIAL DE CONTAS DE CONVÊNIOS**, ministrado na modalidade a distância, de 28/06/2012, com 30 horas aulas.

Conteúdo Programático  
Noções básicas: conceitos e legislação aplicada. Fases do convênio: proposição, celebração, execução. Prestação de contas: responsável, prazo, documentos e envio, consequências da não apresentação da prestação de contas; exame da prestação de contas.

Brasília, 17 de julho de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 4/10/2012 às 14:16:28 - Código de autenticação ISG63392F4E.CE306534.C4E30C2B0C

*José M. V. Pires*  
CONFERE COM O ORIGINAL

13.8018

CÂMARA M. DE SIRIÁ.  
FOLHA: 644  
RUBRICA: J

### **NILDA DA SILVA RAMOS**

Rua Oziel Dória n° 11 Conj. Santa Lúcia

Bairro - Jabotiana - Aracaju - Sergipe -

CEP: 49.045-000 Telefone: 079 - 99979-6177

Email: nildaramos44@hotmail.com

#### **Formação**

#### **Nível Superior**

Ciências Econômicas - Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

#### **Experiência Profissional**

CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de Abril / 2007 até a presente data.

Secretaria de Estado do Combate a Pobreza - Setor de licitação período de agosto de 2003 a fevereiro de 2005 e no Setor de Prestação de Contas período de março/ 2005 a abril / 2007.

Proserv - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de agosto/1995 a fevereiro/2005.

Estágio no CREA - no período de 1990 a 1991.

Estágio na LBA - período de 1988 a 1989

#### **Cursos**

Curso sobre a Lei Complementar 123/2015, Decreto n° 8538/2015 e suas alterações nas licitações - AVANT 2015, carga horária de 08 horas.

IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos - JAM Jurídica 2012.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública  
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Areia Branca - Sergipe/2012

Encontro dos Grandes Mestres - JAM Jurídica 2011, carga horária de 24 horas.

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública  
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Pirambu - Sergipe/2010

Capacitação de Pregoeiros - JAM Jurídica 2009

*Jana M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Curso de Licitações e Contratos - SENAC 2009

Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro - CAT 2009

Curso E-Office.org Básico promovido pela Escola de Administração Pública e Gestão Governamental de Sergipe - 2006

Capacitação SUASWeb/SISCON promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Oficina de Imersão do Programa Bolsa Família promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - 2006

Certificado de Formação de Pregoeiros promovido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP - 2003

Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos" - Militão Advogado - 1998

Curso Shop - Curso de Informática - 1995

Curso COMREG - Formação de usuários de microcomputadores - 1993

Seminário

I Seminário Estadual de Economia promovido pela Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

Conferência "Limpeza Pública - Projeto Tresol" - 1991

Seminário sobre Política Social promovido pela FLBA - 1989

I Seminário de Análise Econômica promovido pelo Conselho Regional de Economia - 16ª região - 1989

*Lara M. V. Passes*  
CONFERE COM O ORIGINAL



República Federativa do Brasil  
Associação Serapiuna de Administração

### Faculdades Antegradas Tiradentes

O Diretor das Faculdades Antegradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 28 de dezembro de 1991, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas**

## Ailda da Silva Lima

filha de Aildo Carlos da Silva e de Teresinha da Silva Lima, nascida a 19 de dezembro de 1967, natural de Aracaju - SE., portadora da Carteira de Identidade nº. 803.714 - S.S.P. - SE., expedida em 22 de outubro de 1991, autorize o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de dezembro de 1991

*Amélia M. C. Carneiro Abreu*  
Amélia Maria Carneiro Ailda  
Secretária

*Juliano*  
Juliano  
Diretor

*Nilda da Silva Lima*  
Nilda da Silva Lima  
Diplomado

Lara M. C. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

**FACULDADES INTEGRADAS TRINDADES**  
Curso: Ciências Econômicas  
RECONHECIDO PELO DECRETO nº 76.082 de 17/12/1976  
B. O. 18/12/1975 - Pág. 16.812

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Diploma registrado sob nº 008  
Livro 29 fs. 004 11/11/1982

Processo nº 6967/198-33 por  
delegação da Comissão Especial do Ministério  
da Educação nos termos do Portaria  
MEC/DAU nº 319 de 10/07/1981

DIREÇÃO M. Trindade

*[Signature]*  
Diretor do Departamento  
de Registro e Arquivo



...obrigado...  
...reconhecido...

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

...realizada...

...ma...

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

...em...

...em...

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten marks]*



# nmn

IV CONGRESSO BRASILEIRO DE

# ACOES

E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26 E 27 DE JULHO DE 2012  
Radisson Hotel | Aracaju | Sergipe

**CERTIFICADO**

Certificamos que

*Nilda da Silva Ramos*

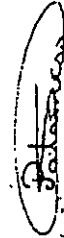
participou do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,  
realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2012.

*Laura M. V. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



**Jair Santana**  
Coordenador Científico do IV Congresso  
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos



**Patrícia Verônica Sobral de Souza**  
Coordenadora Científica do IV Congresso  
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos



**André Araújo**  
Diretor do JAM Jurídica

CÂMARA M. DE SIBIRI  
FOLHA: 628  
RUB: 12

JAM JURÍDICA  
A inovação em J.U.M.



# Conteúdo Programático

**JAM Jurídica**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO  
(71) 3342-4531

Leana M. U. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

Projeto Eletrônico: Aspectos Controvertidos -- Recursos, uso de robôs, exigência de amostras e outras questões periféricas

Parcerias Público-privadas: Reflexões da Lei 11.079/04 na Lei Estadual Sergipana 6.299/07

Contratos de PPP: Lições e Experiência do Estado de Minas Gerais

Contratações Eficazes de Obras Públicas e a Fiscalização de Contratos

Questões controvertidas sobre compras governamentais

Poder de Compra Governamental e Estado-orientado para a Governança por Resultados

## MINICURSOS

Periféricos aplicáveis e licitantes e contratos na Administração Pública

Termo de Referência: como elaborar.com excelência

Contratos Administrativos e sua gestão: aspectos práticos

Licitações de Obras Públicas: Elaboração da Edital

Avaliação de Propostas: Informações relativas ao Contrato

Aquisições Públicas em ano eleitoral

Responsabilização de servidores nas licitações e nos contratos

## APOIO INSTITUCIONAL



**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária



**JAM Cursos**  
A mais prática maneira de sua formação

JAM Jurídica - Planejamento e Controladoria Ltda.  
CNPJ 00.803.368/0001-88  
INSC. ESTADUAL 42.931.183



# Certificado

*Leira M. G. P. Soares*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Certificamos que **NILDA** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no Município de **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e 12/06/2012, totalizando 10 horas de aula.

## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral da União

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 650  
RUBRICA: *[assinatura]*

# Certificado

**NILDA DA SILVA RAMOS**

12/06/2012 - Comentários sobre Pregão



**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**

*Lara M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

Controladoria-Geral  
da União

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 055  
RUBRICA: [assinatura]

CERTIFICADO

CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

# Encontro dos Grandes Mestres

15 a 17 de junho de 2011  
Radisson Hotel - Aracaju - SE

participante do curso de LICITAÇÕES E CONTRATOS - ENCONTRO DOS  
GRANDES MESTRES, realizado no período de 15 a 17 de junho de 2011.

Aracaju - SE



JAM  
CURIDOR  
Câmara Municipal de Aracaju

JAM Cursos  
Câmara Municipal de Aracaju

JAM  
CURIDOR  
Câmara Municipal de Aracaju

JAM  
CURIDOR  
Câmara Municipal de Aracaju

652  
#

Lara M. V. Pessoa  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Conteúdo Programático*



**JAM Jurídica**

Aquisições públicas - Ferramentas eficientes e boas práticas - Desmistificando as normas de regência.

O que deve ser feito para dinamizar os procedimentos relativos a(o): planejamento das aquisições; cadastro de fornecedores; banco de preços praticados (valor estimado na contratação); termo de referência; edital; julgamento de propostas; qualificação técnica dos licitantes; pregão; compras sustentáveis.

Sistema de Registro de Preços: Questões Jurídicas Aspectos Práticos.

Licitação para bens e serviços de informática do acordo com o Decreto 7.174/2010.

Contratos Administrativos.

Aspectos polêmicos das contratações diretas.

*Para M. O. P. P. P.*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária

**JAM cursos**  
A melhor maneira de aprender

**JAM JURÍDICA**  
EDITORA

**JAM JURÍDICA**  
CONSULTORIA



JAM Jurídica - Edição e Distribuição Ltda.  
CNPJ 00.803.368/0001-98  
INSC. ESTADUAL 42.931.183





Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

## Certificado

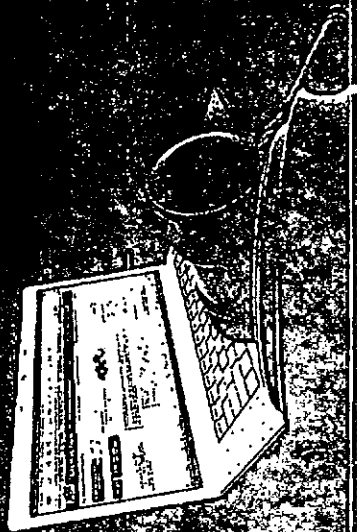
Certificamos que *Nilda da Silva Ramos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de *Pirambu* no período de 16 e 18 de agosto de 2010, totalizando 10 horas de atividades.

**Manoel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

*Dora M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

# Certificado



## Capacitação de Pregoeiros


19 e 20 de março de 2009  
Hotel Aquários, Aracaju/SE

Certificamos que

*Nilda da Silva Ramos*

participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS**,  
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE,  
com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 20 de março de 2009.

  
Anderson Araujo  
Diretor de JAM JURÍDICA

Laura M. O. Pessoa  
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 688  
RUBRICA: 



JAM JURÍDICA  
INFORMAÇÃO NECESSÁRIA





**PROGRAMA**



- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

**JAM JURÍDICA**

A informação necessária

JAM Jurídica Edição e Eventos Ltda.  
CNPJ.00:803.368/0001-98  
Rua Anselmo Aires Lima, 470, Edif. Empresarial Maravilha  
5006, Coimbra das Américas, Salvador-BA, CEP 41820-710



Lora M. V. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
 NÍDIA DA SILVA RAMOS  
 CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
 MANTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS  
 REALIZADO NO PERÍODO DE 09/02/2009 a 09/03/2009  
 Com carga horária de 45 horas

ARACAJU/SE, 19 de março de 2009.

*Jana M. G. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

*Nidia da Silva Ramos*  
Concluinte

*Dayse*  
Unidade Operativa

**Dayse Góes Prado**  
Divisão de Educação Profissional  
Garante

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

56909

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 002  
BURRÃO: 002

6

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

100.001/10186349

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

DOCENTE(S)

C.H.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

MARCUS VINCIUS RES DE ALCANTARA

45

57.03

Carga Horária Total

45

Frequência Geral

100 %

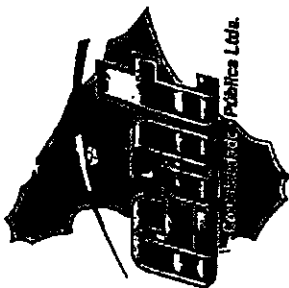
Registro SENAC Nº 386

Livro: 027 Pag. 09

Média: 9.5

*Liana M. G. Lopes*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE STR.  
FOLHA: 052  
RUBRICA: *[Signature]*



UMA EMPRESA SELECIONADA DO SEU MUNICÍPIO

# Certificado

Certificamos que Nilda da Silva Ramos, concluiu com aproveitamento o Curso Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro, realizado no período de 23 e 24 de abril de 2009, com carga horária de 12 (doze) horas.

Aracaju/SE, 24 de abril de 2009.

José Valmir dos Passos  
Gerente

Antonio Augusto Rolim Araruna Neto  
Facilitador

Leora M. V. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

Conteúdo Programático

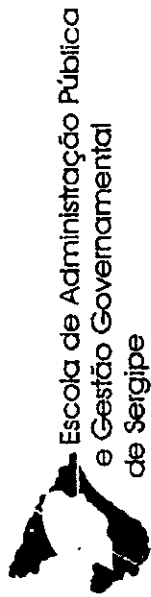
**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E  
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

- Conceituação e Objetivos
- Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
- Abrangência e Aplicabilidade
- Classificação de Bens e Serviços Comuns
- Pregoeiro e equipe de apoio
- Fase Interna
- Fase Externa
- Alterações com a Lei complementar 123 - Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
- Sanções Administrativas

- Passo a Passo da Sessão
- 1º passo - Credenciamento
- 2º passo - Registro de propostas
- 3º passo - Registro de lances
- 4º passo - Julgamento do item
- 5º passo - Habilitação
- 6º passo - Ate
- 7º passo - Registro de recursos (se houver)
- 8º passo - Julgamento de recursos (se houver)
- 9º passo - Recebimento das propostas reformuladas
- 10º passo - Adjudicação
- 11º passo - Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.  
Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL



Escola de Administração Pública  
e Gestão Governamental  
de Sergipe

*Laura M. de P. P. P.*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**Certificado**

Certificamos que

**NILDA DA SILVA LIMA**

participou do Curso BrOffice.org Básico, turma L, carga horária de 20 horas/aula,  
no período de 29 de maio a 09 de junho de 2006.

*Maria do Carmo M. P. Silva*  
MARIA DO CARMO M. P. SILVA  
Dir./Geral ESAPGESE/SEAD

*Marielenes Souza Alves*  
MARILENE SOUZA ALVES  
Secretária de Estado da Administração

*Nilda da Silva Lima*  
Participante



*[Handwritten marks]*

CURSO: BROFFICE.ORG/OPENOFFICE.ORG BÁSICO - VERSÃO 2.0

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG PLANILHAS

- Inserindo Dados em uma Planilha;
- Formatando uma Planilha;
- Gráficos;
- Imprimindo Planilhas;

2.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG DOCUMENTO DE TEXTO

- Trabalhando com arquivos;
- Editando o Texto;
- Formatando o Texto;
- Imprimindo Documentos;
- Corrigindo o Texto;
- Aprimorando a Edição de Textos

3.0 NOÇÕES BÁSICAS DE INTERNET

- Introdução à Internet
- Navegador Mozilla Firefox Versão 1.5

FREQUÊNCIA

O participante frequentou 100 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 20 horas/aula.

[assinatura]  
KLEYSIE GUIMARÃES PINHEIRO  
Instrutor

[assinatura]  
LARA M. O. PASSOS  
CONFERE COM O ORIGINAL

1 1/2 1/2 1/2



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
Secretaria Nacional de Assistência Social



## CERTIFICADO

Certifico que Nilda da Silva participou da capacitação SUASWeb/SISCON, do Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, no período de 15 à 16 de março de 2006.

*Dora M. P. Posses*  
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília, 16 março de 2006

*Ana Lígia Gomes*  
\_\_\_\_\_  
Ana Lígia Gomes

Secretária Nacional de Assistência Social Substituta

CAMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 663  
RUBRICA: *[Signature]*

C C



# Ministério do Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social Certificado

## Ministério do Desenvolvimento Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica a participação de

**NILDE DA SILVA LIMA**  
representando a Coordenação Estadual de

**SERGIPE**

na Oficina de Implantação do Programa Bolsa Família, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de março de 2006.

Brasília, 17 de março de 2006.

[assinatura]  
Rosângela Cunha  
Secretária Nacional de Renda de Cidadania  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



Ministério do  
Desenvolvimento Social e  
Combate à Fome



77377  
[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

*Certificamos que*

**NILDA DA SILVA LIMA**

*participou do curso*

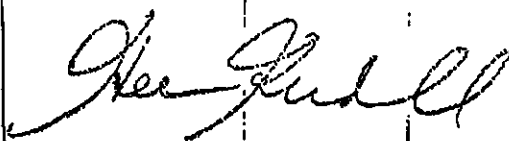
**FORMAÇÃO DE PREGOEIROS**

*realizado no período de 24/11/2003 a 28/11/2003*

*com carga horária de 24 horas*

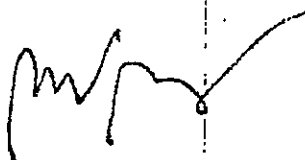
*promovido pela Escola Nacional de Administração  
Pública*

**Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003**



**Helena Kerr do Amaral**

*Escola Nacional de Administração Pública  
Presidente*



**Margaret Baroni**

*Escola Nacional de Administração Pública  
Diretor(a)*

*Dona M. O. Passos*  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

## Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO  
QUANDO PODE SER UTILIZADO: A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;  
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A  
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO  
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE  
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;  
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO  
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE  
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A APERIÇÃO DE SUA  
REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O  
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -  
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

## Registro:

Número 87856  
Livro 48  
Folha 396  
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

*M. Viana Licursi*  
Márcia Viana Licursi  
Gerente da ENAP

*Jana M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

# **Certificado** Certificamos que **Nilda da Silva Lima**

participou com **MÉRITO** do  
Seminário de "Licitações e Contratos Administrativos",  
realizado nos dias 21 e 22 de maio de 1998 na Cidade de  
Aracaju, Sergipe.

Aracaju, 22 de maio de 1998.

*Milton, Advogado*

*Laura M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**COMRES**  
INFORMATICA LTDA.

### CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Participante: NILDA DA SILVA LIMA

Curso: FORMAÇÃO DE USUÁRIOS DE MICROCOMPUTADORES

Período: 14.04 a 31.08.93

Carga horária: 128 h

Aracaju 13 de setembro de 93

*Carla Maria*  
Coordenadora de Treinamento

Instrutor

*[Handwritten Signature]*

*Lena M. G. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 669  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

MÓDULOS/NOTAS

I.P.D .....	8.50
MS-DOS .....	10.00
WORDSTAR 5.0 .....	9.00
LOTUS 123 .....	9.00
MEDIA FINAL .....	9.30

*[Signature]*

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

**CERTIFICADO**

**FLBA**

Superintendência Estadual de Sergipe  
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

participou do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA SOCIAL

na qualidade de PARTICIPANTE realizado no período de 13 à 15/12/89

com duração de 09 horas.

Aracaju, 20 de DEZEMBRO de 19 89

*[Signature]*  
Superintendente Estadual

*[Signature]*  
Chefe SDRH

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

CONTEUDO PROGRAMÁTICO:

- Concepção de Estado, Políticas Sociais, e de Assistência Social na realidade brasileira.
- Análise de Assistência Social desenvolvida pela I.B.A.
- A Lei Orgânica de Assistência Social
- A crise atual dos serviços públicos e as perspectivas para os servidores e Instituições do Estado



*Lora M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



**ServShop**

# Certificado Concedido a

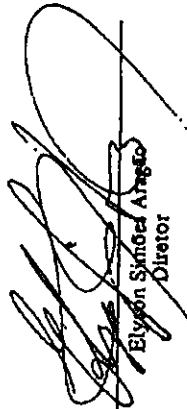
Nilda da Silva Lima

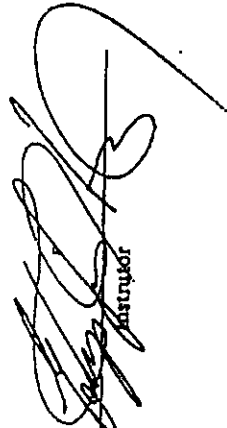
*em reconhecimento ao sucesso com que completou o*

Curso de Informática de : IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

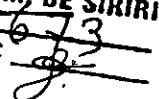
*no período de 10/08/95 a 10/12/95 com carga horária de 56 h.*

Thana M. O. Pires  
CONFERE COM O ORIGINAL

  
Elyson Siqueira Aragão  
Diretor

  
Professor

Aracaju, 2 / janeiro / 96

AMARA M, DE SIRIRI  
FOLHA: 673  
RUBRICA: 

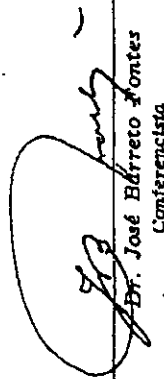
ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE ADMINISTRAÇÃO - ASA  
FACULDADES INTEGRADAS TIRADENTES

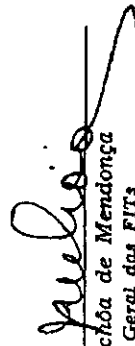
# CERTIFICADO

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

participou da conferência "LIMPEZA PÚBLICA - PROJETO TRESOL",  
proferida pelo professor Dr. José Barreto Fontes, realizada no dia 07 de  
maio de 1991, no Teatro Tiradentes.

Aracaju, 07 de maio de 1991

  
Dr. José Barreto Fontes  
Conferencista

  
Jouberto Uchôa de Mendonça  
Diretor Geral das FITs

*Leana M. V. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL

# Conselho Regional de Economia - 16ª região

## A ECONOMIA EM DEBATE

### CERTIFICADO

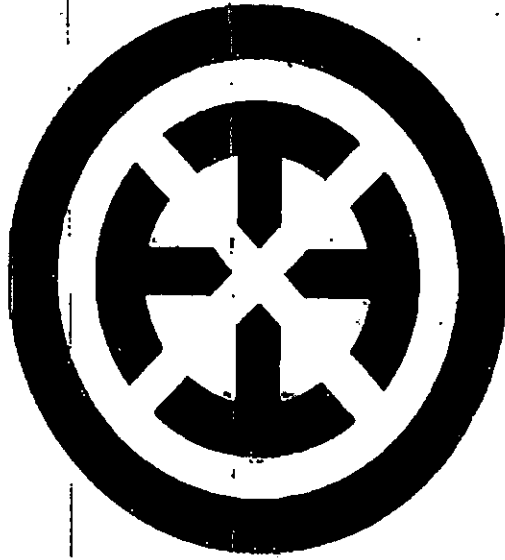
CERTIFICAMOS que NILDA DA SILVA LIMA  
atuou como PARTICIPANTE durante a realização do I SEMINÁRIO DE  
ANÁLISE ECONÔMICA

Conselho Regional de Economia - 16ª região, no período de 04 a 25 DE OUTUBRO DE 1989, promovido pelo

Aracaju (SE)

*[Signature]*  
Econ. José Américo dos Santos  
Presidente do CORECON

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL




# Certificado

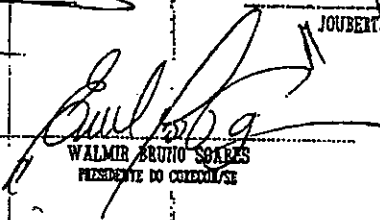
Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

participou do I SEMINÁRIO ESTADUAL DE ECONOMIA, realizado em Aracaju - Sergipe, no período de 21 a 23 de agosto de 1991, promovido pela Faculdade de Ciências Econômicas Tiradentes.

Aracaju, agosto de 1991

  
MANOEL XAVIER DE ALMEIDA  
CHEFE DO DEPTO DE ECONOMIA

  
JOUBERTO SIQUEIRA DE MENDONÇA  
DIRETOR GERAL

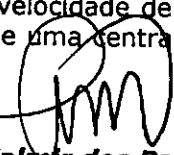
  
WALMER BRUNO SOARES  
PRESIDENTE DO CCECOM/SE

Leora M. O. Soares  
CONFERE COM O ORIGINAL



### **ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES DA CAT**

- Prédio próprio, situado à Rua Propriá nº 280, Centro, Aracaju/SE, em local de fácil acesso, composto de 12 (doze) salas funcionais, com as seguintes instalações:
  - Sala de Coordenação Geral/Controle Interno
  - Sala de Gerência Geral
  - Sala de Diretoria Técnica
  - Sala de Câmaras Municipais
  - Sala de Setor Pessoal
  - Sala de Contabilidade I
  - Sala de Contabilidade II
  - Sala de Contabilidade III
  - Sala de Contabilidade IV
  - Sala de Licitação
  - Sala de Reprografia
  - Sala de TI
  - Sala de Assessoria em Procedimentos Administrativos
  - Sala de Diretoria I
  - Sala de Diretoria II
  
- Além das salas funcionais, a empresa ainda possui:
  - 06 (seis) salas disponíveis para clientes, sendo três equipadas com computador completo e internet;
  - 04 (quatro) Scanner Profissional com velocidade de 70 PPM;
  - 05 (um) Scanner com velocidade de 20 PPM para digitalização dos documentos;
  - 01 (uma) sala de reunião, com capacidade para 10 (dez) pessoas, equipada com frigobar e TV LCD 32" a cabo;
  - 01 (um) auditório, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, já equipado com 25 (vinte e cinco) cadeiras ergonômicas com mesa escamoteável acoplada, projetor e telão retrátil;
  - Estacionamento privativo frontal com capacidade para 06 (seis) veículos;
  - Estacionamento privativo lateral coberto, com capacidade para 12 (doze) veículos;
  - Frota própria de veículos, composta de 05 (cinco) veículos marca *Renault*, modelo *Logan*, ano/modelo 2017/2017, 2017/2017, 2016/2017, 2015/2016 e 2014/2014, todos equipados com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e alarme, devidamente identificados com a logomarca da empresa.
  
- Todas as salas da empresa estão devidamente equipadas para atendimento a clientes e possuem sistema de ar condicionado do tipo *split*.
  
- A empresa possui sistema de segurança eletrônico Interno, incluindo circuito fechado de TV, através de 26 (vinte e seis) câmeras de segurança, e cerca elétrica em toda sua extensão externa, inclusive estacionamentos.
  
- A empresa está, ainda, dotada de sistema de rede *Wi-Fi* em toda a sua estrutura, com acesso à Internet banda larga e velocidade de 50MBPS, sítio próprio na *web*, com endereço [www.catconsultoria.com.br](http://www.catconsultoria.com.br), e uma central telefônica com capacidade para 60 (sessenta) ramais.

  
**José Valmir dos Passos**  
Diretor Técnico



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.		
<b>Nome Fantasia:</b>	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	de Jurídica / 32.820.607/0001-04
<b>Data da Emissão:</b>	24/12/2018 12:01	<b>Data de Validade:</b>	* 23/01/2019 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001814298 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 9006547886 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo Interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



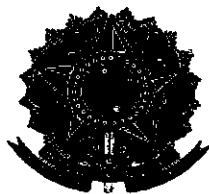
CAMARA M. DE S. M.  
FOLHA: 678  
RUBRICA: J

## DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES

**CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.820.607/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portadora da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju/SE, 26 de Dezembro de 2018.

**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 201800148263  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA  
CNPJ: 32820607000104

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

 Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 24/12/2018 11:57:16

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, CEP 49.080-902, Aracaju/SE

Fone: (79) 3216-2268





CÂMARA M. DE SIRIRI  
 FOLHA: 681  
 RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.		
<b>Nome Fantasia:</b>	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Fiscal
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Jurídica /
<b>Data da Emissão:</b>	24/12/2018 11:59	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	32.820.607/0001-04
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001814295 *	<b>Data de Validade:</b>	* 23/01/2019 *
		<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 2237245376 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima Informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CÂMARA M. DE SIRIRI  
 FOLHA: 082  
 RUBRICA: J

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.		
<b>Nome Fantasia:</b>	CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Patrimonial
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Jurídica /
		<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	32.820.607/0001-04
<b>Data da Emissão:</b>	24/12/2018 12:00	<b>Data de Validade:</b>	* 23/01/2019 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001814297 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 8282620183 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (24/12/2018 às 13:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.820.607/0001-04.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C20.F54A.A534.7818



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA**

CPF/CNPJ: **32.820.607/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

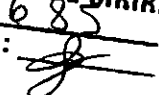
Certidão emitida às 13:06:30 do dia 24/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **E1B5241218130630**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 685  
RUBRICA: 

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA**

CNPJ: **32.820.607/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA**, CNPJ 32.820.607/0001-04, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h10min10 do dia 24/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7Q5Q.QSV3.CQ78.HF4P

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 689  
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO n° 01/2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU, inscrita no CNPJ sob n° 01.751.728/0001-18, localizada à Praça Prefeito Nelson Resende de Albuquerque, n° 76 - Centro, neste Município, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS, e a CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.820.607/0001-04, é no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000149/O, com sede na Rua Propria, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia Administradora ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares confidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).

Para M. O. [assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

CÂMARA M. DE SIBIRI  
FOLHA: 039 687  
RUBRICA: [assinatura]

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), mensalmente, além do valor de 01 (uma) mensalidade para realização do serviço descrito no §1º desta Cláusula, perfazendo o presente contrato o valor global de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

§1º - A CONTRATANTE para a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de um honorário mensal para a realização do serviço abaixo descrito:

I - elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante Caixa Econômica Federal - CRF do FGTS e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irredutíveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico apresentado e Proposta, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).**

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 688  
RUBRICA:

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Gararu, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- DO: 01001 - Câmara Municipal de Gararu
- Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 1001

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II - Comparcer à sede da Câmara, no município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I - advertência;
- II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CONFERE COM O ORIGINAL





**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei n° 8.666/93).**

Independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei n° 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante ficará obrigada a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei n° 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei n° 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei n° 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei n° 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei n° 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei n° 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei n° 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei n° 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU

CÂMARA M. DE SIRI  
FOLHA: 100  
RUBRICA: *[Signature]*

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apenas a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe = TCE/SE.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Gararu, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Gararu/SE, 02 de janeiro de 2018.

*[Signature]*  
JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal.  
CONTRATANTE

*[Signature]*  
ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO  
Sócia Administradora da CAT  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_

*[Signature]*  
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 701  
RUBRICA: [Signature]

**CONTRATO nº 01/2018**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR, E DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR, inscrita no CNPJ sob nº 03.286.228/0001-88, localizada à Praça 25 de Novembro, nº 133 - Centro, neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. Adenaldo José dos Santos, e a CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.820.607/0001-04, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000149/O, com sede na Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora a Srª Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), mensalmente, além do valor de 01 (uma) mensalidade para realização do serviço descrito no §1º desta Cláusula, perfazendo o presente contrato o valor global de R\$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).

§1º - A CONTRATANTE para a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de um honorário mensal para a realização do serviço abaixo descrito:

I - elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara.

§2º O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

João M. O. Passos  
CONFERE COM O ORIGINAL

[Signature]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 702  
RUBRICA: [assinatura]

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante Caixa Econômica Federal - CRF do FGTS e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico apresentado e Proposta, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93)**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Malhador, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01001 - Câmara Municipal
- Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 1001

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93)**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer à sede da Câmara, no município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

CÂMARA M. DE SERGIPE  
FOLHA: 723  
RUBRICA: [assinatura]

CLAUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I - advertência;
- II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLAUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLAUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

- I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:
  - constam do Processo Administrativo que a originou;
  - não contrariem o interesse público;
- II - nas demais determinações da Lei nº 8.666/93;
- III - nos preceitos do Direito Público;
- IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 704  
RUBRICA: [assinatura]

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 14 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Malhador, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2018.

[assinatura]  
ADENUALDO JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

[assinatura]  
ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO  
Sócia Administradora da CAT  
CONTRATADA

[assinatura]  
CONFERE COM O ORIGINAL

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.820.607/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 - SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, em atenção aos dispositivos legais, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2018.

  
**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.820.607/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 - SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2018.

  
**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



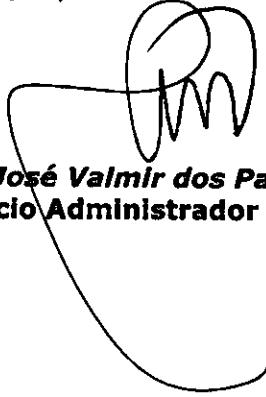


CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 107  
RUBRICA: [assinatura]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

**CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.820.607/0001-04, por Intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2018.

  
**José Valmir dos Passos**  
**Sócio Administrador da CAT**

Vertical stamp on the right margin containing a list of numbers from 1 to 24, likely for document tracking.



## DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

**CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 32.820.607/0001-04, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração.

Aracaju/SE, 26 de dezembro de 2018.

**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

21  
30  
40  
50  
60  
70  
80  
90  
100  
110  
120  
130  
140  
150  
160  
170  
180  
190  
200  
210  
220  
230  
240  
250  
260  
270  
280  
290  
300  
310  
320  
330  
340  
350  
360  
370  
380  
390  
400  
410  
420  
430  
440  
450  
460  
470  
480  
490  
500  
510  
520  
530  
540  
550  
560  
570  
580  
590  
600  
610  
620  
630  
640  
650  
660  
670  
680  
690  
700  
710  
720  
730  
740  
750  
760  
770  
780  
790  
800  
810  
820  
830  
840  
850  
860  
870  
880  
890  
900  
910  
920  
930  
940  
950  
960  
970  
980  
990



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Diretoria Financeira

<b>Comunicação Interna s/nº</b>	Siriri, 02 de janeiro de 2019.
<b>Do:</b> Diretor Financeiro <b>Para:</b> Comissão Permanente de Licitação - CPL	

Senhor Presidente da CPL:

Estamos encaminhando, para as providências cabíveis no tocante à realização de procedimento licitatório, solicitação para contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos, juntamente com as documentações pertinentes e respectiva classificação orçamentária abaixo discriminada:

- UO: 01001 - Câmara Municipal de Siriri
- Atividade: 2002 - Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

Igualmente, considerando-se a necessidade da referida contratação, solicitamos que se procedam aos trâmites necessários com a maior brevidade possível.

*Roxilene dos Santos*  
Diretor Financeiro



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 750  
RUBRICA:

PORTARIA Nº 07 /2019  
DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Designa Comissão Permanente de Licitação -  
CPL, para atuar em licitações, no âmbito da  
Câmara de Vereadores de Siriri.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Siriri no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 47 do Regimento Interno, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Siriri, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS, (CPF: 058.723.197-50,) – Presidente;
- II - LARA MIKAELY OLIVEIRA PASSOS, (CPF: 060.830.855-27) – Secretária;
- III - CLAUDIA BRASIL OLIVEIRA, (CPF: 023.217.735-02) – Membro;

**Art. 2º** - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Siriri, 02 de Janeiro de 2019.

Jackson Martins Fontes  
Presidente

*Lara M. O. Passos*  
CONFERE COM O ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 11  
RUBRICA: [assinatura]

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2019**

• **CONTRATANTE:**

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
CNPJ n° 02.449.142/0001-66

• **CONTRATADA:**

CAT – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.  
CNPJ n° 32.820.607/0001-04.

• **OBJETO:**

1. O Objeto do presente instrumento consiste na contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

1.1. Dentre as ações previstas para a assessoria e consultoria, sem prejuízo de outras atribuições das partes, incluem-se, em especial:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis;

• **BASE LEGAL:**

Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua edição atualizada.

• **VALOR TOTAL A SER PAGO PELA CONTRATANTE:**

R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

• **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da presente inexigibilidade correrão por conta da seguinte Classificação Orçamentária:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Ação: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 712  
RUBRICA:

• **VIGÊNCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará até 31 de dezembro de 2019, contado da data de sua assinatura.

Siriri, 02 de janeiro de 2019.

**PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPL

**LARA MIKAELY OLIVEIRA PASSOS**  
Secretária

**CLAUDIA BRASIL OLIVEIRA**  
Membro



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 213  
RUBRICA: [assinatura]

**JUSTIFICATIVA TÉCNICO - LEGAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Siriri, instituída pela **Portaria n° 07/2019, de 02 de janeiro de 2019**, vem, em atendimento ao art. 26, *caput* da Lei n° 8.666/93, apresentar Justificativa Técnico-Legal para formalização de Processo de Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos, conforme o quanto disposto neste processo.

Para respaldar a sua pretensão, esta Comissão traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais: proposta de serviços e documentos daquela empresa que se pretende contratar, além de outros elementos que se constituem no processo em si.

Em que pese a inviabilidade de competição, ainda assim, é inexigível o Processo Licitatório, em razão dos requisitos, todos voltados para o objeto do contrato, bem como para a pessoa do futuro contratado.

Instada a se manifestar, esta Comissão vem apresentar a justificativa de inexigibilidade de licitação *sub examine*, o que faz nos seguintes termos:

A Lei n° 8.666/93, no art. 25, II e §1° dispõe, *in verbis*:

*Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade ou divulgação;*

*(...)*

*§1° - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Já o suso-aludido artigo 13, em seu inciso III, com a redação introduzida pela Lei n° 8.883/94, esclarece-nos:

Priscila Gusama da Silva Santos

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 734  
RUBRICA: [assinatura]

*Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*  
*(...)*  
*III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*

Em seguida, o mesmo diploma legal estabelece as condições formais para a composição do processo de inexigibilidade de licitação (*ex vi* do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93); Ei-las:

- 1 - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- 2 - Justificativa do preço.

Sabe-se que a Câmara Municipal de Siriri, por força da Constituição Federal, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime quando se utiliza de recursos provenientes da Fazenda Pública.

É bem de perceber, todavia, que nem sempre é necessário, ou possível, instaurar-se um procedimento licitatório (o que ocorre no presente caso). A regra é licitar; no entanto, a Lei nº 8.666/93 excepciona casos em que esta é dispensável, dispensada ou inexigível.

A inexigibilidade de licitação pressupõe uma situação em que esta não é viável ou, em sendo viável, compete ao caráter discricionário do administrador realizá-la ou não, tendo em vista o interesse público e visando o bem comum. Ou seja, a licitação inexigível pode vir a ser uma obrigação, a depender das circunstâncias do caso concreto e da altivez dos bens jurídicos a serem protegidos.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contratação direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que esta Comissão demonstrará a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Definindo, de forma bastante clara e sucinta, o que seja necessário para uma contratação direta nos moldes do art. 25, II da Lei de Licitações e Contratos, o festejado administrativista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, doutrinou:

*“A inviabilidade da competição ocorrerá na forma desse inciso se ficar demonstrado o atendimento dos requisitos, que devem ser examinados na seguinte ordem:*

*a) referentes ao objeto do contrato:*

- *que se trate de serviço técnico;*
- *que o serviço esteja elencado no art. 13, da Lei nº 8.666/93;*

Priscila Susana da Silva Santos





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 7/5  
RUBRICA: [assinatura]

- que o serviço apresente determinada singularidade;
  - que o serviço não seja de publicidade e divulgação.
- b) referentes ao contratado:
- que o profissional detenha a habilitação pertinente;
  - que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido;
  - que a especialização seja notória;
  - que a notória especialização esteja intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração.”<sup>1</sup>

Analisando-se, agora, passo a passo, os requisitos exigidos para se configurar a inexigibilidade, vê-se que tanto o objeto do contrato – contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos – quanto a empresa que se pretende contratar – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. – preenchem os mesmos, conforme a farta documentação apresentada e como vemos, a seguir.

Assim, de cada um dos requisitos preestabelecidos, temos:

**Referentes ao objeto do contrato**

✓ **Que se trate de serviço técnico** – O serviço técnico é todo aquele em que se exige uma habilitação para ser realizado. Não se trata, simplesmente, da realização de um mero serviço comum; pelo contrário, é algo que exige certo conhecimento para a sua realização. Ora, a assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos não é um serviço comum; é um serviço altamente técnico, profissional e especializado, principalmente em virtude da sua complexidade, e haja vista, ainda, a crescente mudança e as alterações quase que diárias da legislação, que demandam uma capacitação específica. Hely Lopes Meirelles, com lapidar clareza, asserve:

*“Serviços técnicos profissionais são todos aqueles que exigem habilitação legal para a sua execução. Essa habilitação varia desde o simples registro do profissional ou firma na repartição administrativa competente, até o diploma de curso superior oficialmente reconhecido. O que caracteriza o serviço técnico é a privatividade de sua execução por profissional habilitado, seja ele um mero artífice, um técnico de grau médio ou um diplomado em escola superior.”*

E, nesse diapasão, complementa:

<sup>1</sup> in FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Contratação Direta Sem Licitação*. Fórum.

Rosicila Gusmano da Silva Santos

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 7  
RUBRICA: [assinatura]

*“Além da habilitação técnica e profissional normal, são realizados por quem se aprofundou nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios de aperfeiçoamento. São serviços de alta especialização e conhecimentos pouco difundidos entre os demais técnicos da mesma profissão. Esses conhecimentos podem ser científicos ou tecnológicos, vale dizer, de ciência pura ou de ciência aplicada ao desenvolvimento das atividades humanas e às exigências do progresso social e econômico em todos os seus aspectos.”<sup>2</sup>*

Ora, é inegável que o problema da falta de assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis e contratos, dentre outros, das Câmaras Municipais, incluindo esta, é uma das grandes preocupações dos edis modernos, especialmente no que tange à sua contabilidade, celeridade e segurança nos trâmites e procedimentos realizados, além de outros, à guisa de melhorias na aplicação dos recursos recebidos e para o perfeito cumprimento do mandato que lhes fora outorgado pela população, na viabilização de projetos em prol da sociedade e, conseqüentemente, para melhoria da qualidade de vida da população; a realização desses serviços, assim, exige uma habilitação à sua realização, e os técnicos da CAT possuem a necessária e competente habilitação à sua realização; portanto, serviço a ser contratado é eminentemente técnico, profissional e especializado.

✓ **Que o serviço esteja elencado no art. 13, da Lei nº 8.666/93**

- Este artigo elenca diversos tipos de serviços técnicos profissionais especializados e, dentre eles, o inciso III contempla assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias. O serviço a ser contratado - serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos - então, está contemplado naquele artigo: assessorias ou consultorias técnicas. Valendo-nos do Professor Marçal Justen Filho, para o completo esclarecimento, temos:

*“Embora a letra da Lei se refira, basicamente, a atividades consultivas e teóricas, o art. 13 abrange também as atividades executivas daquelas derivadas. Como observa Hely Lopes Meirelles, são serviços técnicos tanto os que versem sobre o planejamento, a programação e a elaboração de estudos e projetos, como os que envolvam a execução ou prestação de serviços propriamente ditos. Muitas vezes, o serviço técnico*

<sup>2</sup> in MEIRELLES, Hely Lopes. *Curso de Direito Administrativo*. Malheiros.

Priscila Susana da Silva Santos

[assinatura] VI



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 231  
RUBRICA: [assinatura]

*profissional especializado se exaure na atividade consultiva, sendo viável a execução através de outrem."*

Continuando:

*"Já o inc. III refere-se, primeiramente, às atividades de aplicação do conhecimento sobre os fatos, visando a extrair conclusões e fornecer subsídios necessários às decisões da Administração."*

E, complementando, assevera:

*"Em todos os casos, o serviço visa a instrumentalizar as decisões da Administração, ministrando-lhe subsídios de natureza técnica acerca das circunstâncias relevantes para uma decisão."*<sup>3</sup>

Portanto, a assessoria e consultoria técnica estão devidamente formalizadas no inciso III do art. 13 da Lei nº 8.666/93, não restando qualquer dúvida nesse sentido.

✓ **Que o serviço apresente determinada singularidade** - O serviço a ser contratado possui a singularidade exigida para ser enquadrado como inexigível. A assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis e contratos, dentre outros, possui toda uma especificidade, pois é destinado a otimizar o andamento dos serviços desenvolvidos por esta Câmara Municipal, serviços esses que apresentam determinada singularidade, como a assessoria na elaboração de projetos de leis, contratos, convênios, pareceres, orientações jurídicas, além de muitos outros que tornariam a enumeração demasiadamente extensiva. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, por excelência, esclarece-nos:

*"A singularidade, como textualmente estabelece a lei, é do objeto do contrato; é o serviço pretendido pela Administração que é singular, e não o executor do serviço. Aliás, todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana.*

*Singular é a característica do objeto que o individualiza, distingue dos demais. É a presença de um atributo incomum na espécie, diferenciador. A singularidade não está associada à noção de preço, de dimensões, de localidade, de cor ou de forma."*<sup>4</sup>

<sup>3</sup> in JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. Dialética.

<sup>4</sup> Ob. Cit.

Poussila Susana da Silva Santos [assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 28  
RUBRICA: [assinatura]

Nesse sentido, repetimos que o objeto da contratação é deveras singular: a assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis e contratos, é demasiadamente técnica e específica, principalmente nesse âmbito aqui tratado: destinada a Câmaras Municipais. A contabilidade, *per si*, pode até aparentar alguma simplicidade; entretanto, quando se adentra na seara pública, os serviços passam a ser singulares e específicos, a exemplo da assessoria na elaboração de projetos de leis, elaboração de prestação de contas e demais áreas, a automação de processos administrativos, elaboração da escrituração contábil e dos seus efeitos, que possuem todo um rito diferenciado e um trâmite especial que os programas de informática não chegam a contemplar e, quiçá até, poucos profissionais conheçam, além de proporcionar maior agilidade e segurança no registro de todas as ações ocorridas na Câmara. Ademais, chega a ser inviável a licitação, porquanto alguns dos serviços a serem executados são ímpares, dependentes de alta especificidade técnica para executá-los, tornando-os, destarte, singulares, não permitindo, assim, comparações, por serem, também, individualizados e peculiarizados, de acordo com cada profissional, sendo que a empresa contratada possui experiência nesse campo, por já o ter realizado anteriormente, por diversas e incontáveis vezes, com resultados plenamente satisfatórios. Valemo-nos, mais uma vez, de Marçal:

*“Inviabiliza-se a comparação, pois cada profissional prestador de serviço dá-lhe configuração personalíssima. Logo, a licitação se torna inexigível por singularidade do objeto em vista da impossibilidade de julgamento objetivo. Acerca da questão, merece transcrição do pensamento de Celso Antônio Bandeira de Mello, no sentido de que ‘... são singulares todas as produções intelectuais, realizadas isolada ou conjuntamente – por equipe – sempre que o trabalho a ser produzido se defina pela marca pessoal (ou coletiva) expressada em características científicas, técnicas ou artísticas.’”<sup>5</sup>*

Novamente, trazemos à baila a problemática das Câmaras Municipais. É-se preciso ter experiência e conhecimento para se lidar com esse tipo de assunto. Portanto, quanto à sua natureza singular, é a mesma indiscutível, posto que o objeto, em alguns dos casos, é de característica única e peculiar, como a elaboração de matérias do legislativo municipal, a execução orçamentária, dentre outros, não obstante o imensurável cunho social do mesmo, refletido na qualidade do trabalho e segurança das decisões para os vereadores. Vale ressaltar, desta forma, por oportuno, o entendimento de Marçal Justen Filho acerca do assunto:

*“A singularidade do objeto consiste, na verdade, na singularidade (peculiaridade) do interesse público a ser*

<sup>5</sup> Ob. Cit.

[assinatura]

Priscila Suesana da Silva Santos



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 739  
RUBRICA: [assinatura]

*satisfeito. A raiz da inexigibilidade da licitação reside na necessidade a ser atendida e não no objeto ofertado. Ou seja, não é o objeto que é singular, mas o interesse público concreto. A singularidade do objeto contratado é reflexo da especialidade do interesse público.”<sup>6</sup>*

Devemos, então, nesse ponto, para finalizar o tema, encarar a questão da definição da singularidade do objeto em dois pontos básicos e cruciais: ser estabelecida exclusivamente à luz do interesse público e visar à realização do bem comum. E, assim, podemos constatar, hialinamente, que ambos se fazem presentes no objeto da contratação, pois a assessoria e consultoria técnica para a execução de serviços contábeis e contratos, possui, inegavelmente, interesse público, no sentido de aperfeiçoar, respaldar e aprimorar as ações realizadas e decisões tomadas pelos gestores públicos, no caso em tela do Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Siriri, decisões tais de interesse dos munícipes, representados pelos seus prepostos, no sentido de viabilizar projetos específicos (singulares) em prol da comunidade e em benefício das camadas mais carentes da população, otimizando a qualidade de vida a proporcionando meios para a geração de emprego e renda, destinados ao bem de toda comunidade; portanto, o objeto é, eminentemente, de interesse público e visa à realização do bem comum, sendo também, pelo exposto, singular.

✓ **Que o serviço não seja de publicidade e divulgação** – Ora, é de uma clareza de doer nos olhos que o serviço aqui a ser contratado não se trata de publicidade e divulgação, mas, sim, de assessoria e consultoria técnica, elencado no art. 13, III da Lei de Licitações e Contratos, dispensando-se, desta forma, maiores comentários a respeito, ante os comentários acima já dispensados ao assunto.

**Referentes ao contratado**

✓ **Que o profissional detenha a habilitação pertinente** – Para a realização do objeto pretendido, a primeira exigência que se impõe é que o futuro contratado possua habilitação técnica. Uma vez que a lei refere-se a serviço técnico, a habilitação constitui-se na capacidade legal para a realização do serviço, atendendo aos requisitos legais no caso. Os profissionais a serem contratados, por intermédio da empresa CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., possuem a necessária habilitação, pertinente à realização dos serviços, conforme se pode atestar dos seus *Curriculum Vitae* anexos, bem como a formação de cada profissional, de acordo com a relação acostada. E, como se não fosse suficiente, é necessário esclarecer, ainda, que esses profissionais serão os responsáveis, diretamente, pela execução dos serviços que se propõe a empresa a prestar, atendendo, portanto, o preceito disposto no art. 13, §3º da Lei nº 8.666/93.

<sup>6</sup> Ob. Cit.

[assinatura]



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 720  
RUBRICA:

✓ **Que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido** - Para que se opere, legitimamente, a contratação direta nos moldes aqui pretendidos, faz-se necessário, ainda, que o profissional ou empresa possua especialização na realização do objeto pretendido. Essa especialização dá-se pelo estudo ou desenvolvimento especial de certa arte ou ciência, de forma particularizada. E, novamente, constatamos que a CAT é possuidora da mesma, pelas atividades desenvolvidas ao longo do seu trabalho e intimamente relacionadas com o objeto contratado, bem como pelas ações de seus profissionais. São muitos anos na prestação desses serviços para diversas Câmaras Municipais e, também, Prefeituras, aprimorando-se a cada ano, e consolidando-se no mercado de trabalho como uma empresa devidamente reconhecida e notória, que prima pela qualidade total de seus serviços. Para arrematarmos a questão, trazemos a lume os ensinamentos do Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes acerca do assunto:

*“Enquanto a habilitação é um requisito objetivo, demonstrável mediante documentação própria, a especialização é de índole subjetiva, no sentido de ser um atributo ligado ao agente, profissional ou empresa e não possui forma legal própria, exclusiva, específica de documentação.”*

E, concluindo:

*“A especialização, como indica a própria palavra, se faz no direcionamento, na busca do conhecimento e no desenvolvimento de certa atividade.”<sup>7</sup>*

✓ **Que a especialização seja notória** - Com relação à notória especialização, esta se torna evidente mediante a constatação da realização de inúmeros serviços anteriores, cujos objetos eram idênticos aos aqui contratados, a exemplo de assessoria e consultoria para as mais diversas Câmaras Municipais, e Prefeituras, no desenvolvimento de suas funções primárias, especialmente assessoria técnica e consultoria em geral, execução de serviços contábeis, assessoria na elaboração de matérias do legislativo municipal, assessoramento em contratos, bem como as suas prestações de contas, elaboração da prestação de contas para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, informação das novidades oriundas do Tribunal de Contas do Estado e Órgãos da Administração Pública, sendo esse palco mais que comprobatório e indispensável à aferição da capacidade técnica e notória especialização da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. Paraphrasing the master Marçal, acerca da notória especialização:

<sup>7</sup> Ob. Cit.

X

Priscila Susanna da Silva Santos



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 72  
RUBRICA:

*“A primeira exigência, então, é o profissional a ser contratado apresentar objetivamente as condições de atender às necessidades da Administração. Tratando-se de serviços técnicos-científicos especializados, o exercício dos serviços pressupõe, de ordinário, certos requisitos formais. Assim, a conclusão de cursos, a participação em certos organismos voltados à atividade especializada, o desenvolvimento de serviços semelhantes em outras oportunidades, a autoria de obras literárias (técnico-científicas, se for o caso), o exercício do magistério superior, a premiação por serviços similares, a existência de aparelhamento específico, a organização de equipe técnica, etc. Não há como circunscrever exaustivamente as evidências da capacitação objetiva do contratado para prestar o serviço. O tema dependerá do tipo e das peculiaridades do serviço técnico científico, assim como da profissão exercitada. No entanto, é indispensável a existência de evidência objetiva dessa especialização e capacitação do escolhido.”*

E assevera:

*“A notória especialização consiste, então, nesse juízo difuso acerca da qualificação do sujeito para desempenho da atividade objeto da contratação.”<sup>8</sup>*

✓ **Que a notória especialização esteja intimamente relacionada com a singularidade pretendida pela Administração** – Por fim, é fácil de constatar que a notória especialização da empresa contratada não somente está intimamente relacionada com a singularidade pretendida, mas é parte integrante dessa contratação. A CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. possui notória especialização relativa à assessoria e consultoria técnica, conforme já demonstrado, e aqui será contratada para assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos. O objeto singular buscado, nesse desiderato de pleno interesse público, é o mesmo da notória especialização. Impossível de se haver correlação mais íntima! Para finalizar, o posicionamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

*“Por oportuno, insta ressaltar que a notória especialização do futuro contratado deve estar associada ao objeto pretendido pela Administração e ser suficiente para atender à singularidade imposta pelo interesse público.”*

E finaliza:

---

<sup>8</sup> Ob. Cit.

*Priscila Susana da Silva Gomes*



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 7/12  
RUBRICA:

*“Deve haver sempre íntima correlação entre a especialização e a singularidade do objeto.”<sup>9</sup>*

Outrossim, não se poderia, em hipótese alguma, deixar de mencionar um fator extremamente importante, e essencial na escolha da empresa para a contratação: a confiança nos serviços executados! E essa se faz primordial, haja vista que é esse grau de confiança, depositado no contratado, que torna o serviço executado singular, posto que esse será realizado à sua maneira, própria, pessoal e individualmente insuscetível de comparações, considerando-se o alto teor de subjetividade apresentado na realização de cada trabalho proposto, por individualizado e peculiar a cada profissional que o realiza, sendo inegável a necessidade da confiança do contratante no executor dos serviços como motivo de sucesso da sua gestão; tanto assim o é que o próprio Tribunal de Contas da União, em sua Súmula n° 039 (264), assim entendeu:

*“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei n° 8.666/1993.”<sup>10</sup>*

Vencidos os requisitos necessários para uma contratação direta nos moldes do art. 25, II da Lei n° 8.666/93, vejamos, agora, as condições formais para a composição do processo de inexigibilidade de licitação.

**1 - Razão da escolha do fornecedor ou executante** - A escolha da empresa CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. não foi contingencial. Prende-se ao fato de que ela enquadra-se, perfeitamente, nos dispositivos enumerados na Lei de Licitações e Contratos, consoante o já exaustivamente demonstrado acima, como *conditio sine qua non* à contratação direta. E não somente por isso; é empresa detentora de profissionais experientes, capacitados e gabaritados para o serviço pretendido, que é de interesse público e visando à realização do bem comum, com ampla experiência nessa área, possuindo íntima relação com o objeto que aqui se contratado, sendo, desta forma, indiscutivelmente, a mais indicada. Cabe, ainda, reiterar que o serviço aqui a ser contratado encontra acolhida na Legislação de Licitações e Contratos, em seu artigo 13, inciso III.

<sup>9</sup> Ob. Cit.

<sup>10</sup> Súmula n° 264/2011 - TCU





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 223  
RUBRICA: [assinatura]

**2 - Justificativa do preço** - Para que algo seja compatível com outro, é preciso que haja uma coexistência harmoniosa entre ambos no mundo comum; assim, para que um preço seja compatível com o de mercado, é preciso que exista, pelo menos, outra empresa, de mesmo porte e capacidade, que preste, exatamente, o mesmo serviço e apresente um preço similar ao primeiro. No caso da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., alguns dos serviços prestados são únicos, em sua forma de execução pela empresa, e especializados, não cabendo, portanto, comparativos, verificados, facilmente, pela unicidade e individualidade dos serviços a serem prestados, tornando seus preços, pela não coexistência, impossíveis de comparação, em virtude da especificidade dos serviços e dos profissionais, entretanto preços dentro de parâmetros aceitáveis e no mesmo patamar dos preços praticados por outras empresas, de acordo com consulta verbal realizada. Ademais, o serviço a ser executado é ímpar e depende de alta especificidade técnica para executá-lo, tornando-o singular, não permitindo, assim, comparações, por ser, também, individualizado e peculiarizado, de acordo com cada profissional que o realize, pois, como bem obtempera o Prof. Jorge Ulisses, *"todo profissional é singular, posto que esse atributo é próprio da natureza humana"*, sendo que os profissionais a serem contratados, por intermédio da CAT, possuem conhecimento profundo nesse campo, levando-se em consideração a sua vasta experiência. Ademais, os preços apresentados pelos serviços a serem prestados encontram-se dentro de parâmetros aceitáveis e de acordo com os praticados no mercado.

Reponha extreme de dúvidas, portanto, que a situação que se nos apresenta, conforme aqui exaustiva e extensivamente demonstrada é, tipicamente, de Inexigibilidade de Licitação. E, nesse diapasão, é-se permitido ao administrador afastar-se da licitação, mediante a relevância do interesse público, do bem comum e da altivez dos bens aqui tutelados. Afinal, a Constituição tutela outros princípios, além do da igualdade. Para respaldar esse entendimento, trazemos à baila as lições do Tribunal de Contas da União:

*"(...) o Administrador deve, na situação do inciso II do art. 25, escolher o mais adequado à satisfação do objeto. O legislador admitiu, no caso, a existência de outros menos adequados, e colocou, portanto, sob o poder discricionário do Administrador a escolha do contratado, sob a devida e indispensável motivação, inclusive quanto ao preço, ao prazo e, principalmente, o aspecto do interesse público, que deverá estar acima de qualquer outra razão."*<sup>11</sup>

Por fim, não finalmente, diante da fundamentação fático-jurídica,  
e:

<sup>11</sup> Acórdão 204/2005 - Plenário - TCU

Priscila Susana da Silva Santos



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 724  
RUBRICA: [assinatura]

*Considerando* a necessidade da contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

*Considerando* que a contratação desses serviços decorre da necessidade de organização de práticas e procedimentos administrativos, contábeis e financeiros, além de legais, mediante o prévio e necessário acompanhamento e assessoramento;

*Considerando* que essas práticas e procedimentos envolvem execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial;

*Considerando* que esta Câmara Municipal de Siriri não possui pessoal próprio para a realização desses serviços, talvez pela falta de qualificação do mesmo ou, ainda, pela constante mudança da área, o que exige uma completa e perfeita assessoria técnica nessa área, no intuito de dar segurança e abalizar as ações realizadas;

*Considerando* que a CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. é uma empresa já firmada no mercado sergipano no ramo de consultoria e assessoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos, já possuindo muitos anos de experiência;

*Considerando* que o pessoal técnico especializado que compõe a empresa CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços;

*Considerando* que a estrutura física da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., além dos equipamentos que guarnecem a empresa, atendem, plenamente, às necessidades desta Câmara Municipal;

*Considerando*, por derradeiro, a necessidade de por em funcionamento esse serviço, posto que essencial ao andamento dos trabalhos aqui executados, é que, pelo exposto, faz-se necessária a contratação da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

Finalmente, porém não menos importante, *ex positis*, opina a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Siriri pela contratação direta dos serviços da Proponente - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - sem o precedente Processo Licitatório, *ex vi* do art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Siriri, para apreciação e posterior ratificação desta Justificativa, que dá esboço ao

XIV

[assinatura]  
Priscila Susana da Silva Santos



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 225  
RUBRICA: [assinatura]

Processo de Inexigibilidade de Licitação, após o que deverá ser publicada na imprensa oficial, como condição de eficácia, em obediência ao *caput* do artigo 26 da mesma norma jurídica susoaludida.

Siriri, 02 de janeiro de 2019.

*Priscila Susana da Silva Santos*  
**PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPL

*Lara Mikaelly Oliveira Passos*  
**LARA MIKAELLY OLIVEIRA PASSOS**  
Secretária

*Claudia Brasil Oliveira*  
**CLAUDIA BRASIL OLIVEIRA**  
Membro

*Ratifico a presente Justificativa e, por conseguinte, aprovo o procedimento. Publique-se.*

Em, 02 de janeiro de 2019.

*[assinatura]*  
**JACKSON MARTINS FONTES**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 728  
RUBRICA: [assinatura]

MINUTA

CONTRATO n° /2019

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° /2019*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, inscrita no CNPJ sob n° 02.449.142/0001-66, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, n° 236 - Centro neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Jackson Martins Fontes, e a CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.820.607/0001-04, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000149/O, com sede na Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. José Valmir dos Passos, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mensalmente, além do valor de 01 (uma) mensalidade para realização do serviço descrito no §1° desta Cláusula, perfazendo o presente contrato o valor global de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

§1° - A CONTRATANTE para a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de um honorário mensal para a realização do serviço abaixo descrito:

I - elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara.

§2° O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 27  
RUBRICA: J

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante Caixa Econômica Federal – CRF do FGTS e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irreajustáveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**Parágrafo Único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico apresentado e Proposta, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a e b*, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Siriri, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Ação: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer à sede da Câmara, no município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar “*in loco*” os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 728  
RUBRICA:

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Siriri/SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Jackson Martins Fontes  
*Presidente da Câmara*  
CONTRATANTE

José Valmir dos Passos  
*Sócio Administrador da CAT*  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 730  
RUBRICA:

Ofício s/n°

Siriri, 02 de janeiro de 2019.

Senhor Assessor,

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, inciso VI e seu parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, processo referente à Inexigibilidade de Licitação, com a Justificativa competente, e respectiva minuta de Contrato, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos.

Atenciosamente,

**PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPL

À

**Assessoria Jurídica**

Câmara Municipal de Siriri/SE





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Assessoria Jurídica

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 131  
RUBRICA: [assinatura]

PARECER n° 01/2019

Funda-se o presente Parecer acerca da análise da Inexigibilidade de Licitação e minuta do respectivo Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços especializada na assessoria e consultoria técnica nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

A Lei n°. 8.666/93, em seu art. 25, II e §1°, estabelece *ipsis literis*:

*Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

*(...)*

*II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade ou divulgação;*

*(...)*

*§1° - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

Reportemo-nos, agora, ao mencionado art. 13, em seu inciso III, com a redação dada pela Lei n° 8.883/94:

*Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:*

*(...)*

*III – assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;*

Portanto, a Lei estabelece que a contratação aqui pretendida pode-se realizar da forma aqui a ser efetivada, conforme se pode depreender da exegese dos supramencionados dispositivos legais.

A Legislação infraconstitucional aponta inexigibilidade, onde se deflue do *caput* do artigo 25, e seus incisos que é vedada a deflagração do Processo, porquanto lhe falta o requisito essencial à sua procedibilidade, ou seja, a competição, sem a qual a Licitação seria uma burla, ou então, ainda, desnecessária, em virtude de requisitos especiais que tornem inviável o procedimento licitatório, ante a falta de objetividade nos critérios de julgamento, além de outros, situação demonstrada na presente pretensão.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Assessoria Jurídica

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 732  
RUBRICA:

A Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada preencheu todos os requisitos estabelecidos em Lei para que a mesma se configurasse, inclusive mediante as fartas explanação e documentação apresentadas, em consonância com o objeto pretendido.

Portanto, da análise da justificativa e minuta contratual que nos foram apresentadas, percebemos o atendimento dos requisitos legais, assim como que foram elaboradas esposadas pelas disposições contidas no art. 25, II e §1º combinado com o art. 13, III, no tocante à Justificativa, e art. 55, e seus incisos, referentemente à minuta do Contrato, ambos da Lei nº. 8.666/93. Outrossim, é bem de perceber, ainda, a correta estipulação do prazo contratual, na forma do art. 57, *caput* da Lei nº 8.666/93, sem a possibilidade de prorrogações sucessivas, atendendo a entendimento do Tribunal de Contas da União, o qual achamos por bem transcrever:

*“Abstenha-se de renovar contratos de prestação de serviços técnicos especializados de consultoria com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, aplicável à prestação de serviços de natureza contínua.”* (Acórdão 216/2004 – Plenário - TCU).

Por fim, não finalmente, cumpre observar que é obrigatória a análise das minutas, antes de se de deflagrar o procedimento licitatório, pelo Assessor Jurídico da Administração (art. 38, VI e parágrafo único, Lei nº. 8.666/93), o que aqui se faz.

Finalmente, porém não menos importante, pela análise dos autos que nos foram apresentados e informações nele contidas, em especial a justificativa e minuta contratual elaboradas, não nos parece haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento, mormente a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo sido todos os preceitos alcançados, razão pela qual opinamos pela legalidade do procedimento.

É o Parecer, *sub censura*.

Siriri, 02 de janeiro de 2019.

Dr. Paulo Roberto Carlos Soares  
Advogado  
OAB/SE 5388  
ASSESSOR JURÍDICO



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 733  
RUBRICA:

CONTRATO n° 01/2019

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2019*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, inscrita no CNPJ sob n° 02.449.142/0001-66, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, n° 236 - Centro neste Município, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Jackson Martins Fontes, e a CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.820.607/0001-04, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000149/O, com sede na Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. José Valmir dos Passos, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e contratos administrativos, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta da Contratada, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei n° 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), mensalmente, além do valor de 01 (uma) mensalidade para realização do serviço descrito no §1° desta Cláusula, perfazendo o presente contrato o valor global de R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

§1° - A CONTRATANTE para a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de um honorário mensal para a realização do serviço abaixo descrito:

I - elaboração da Prestação de Contas Geral da Câmara.

§2° O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3° - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal e



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 734  
RUBRICA:

prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante Caixa Econômica Federal – CRF do FGTS e CNDT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§6º - Os preços serão fixos e irredutíveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

**Parágrafo Único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico apresentado e Proposta, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a e b*, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Siriri, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Ação: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer à sede da Câmara, no município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar *“in loco”* os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

2



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 735  
RUBRICA:

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 736  
RUBRICA: [assinatura]

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.


§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

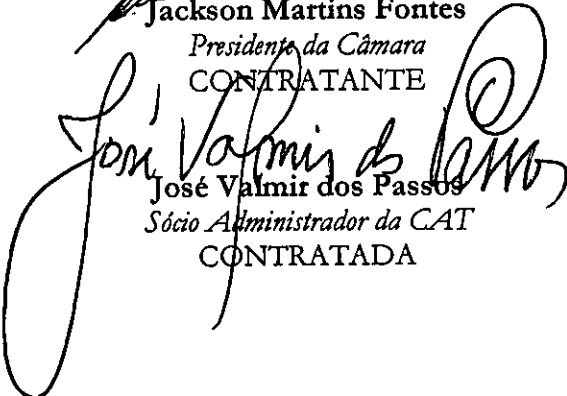
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Siriri/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
Jackson Martins Fontes  
Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

  
José Valmir dos Passos  
Sócio Administrador da CAT  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Lara Mikelly O. Passos CPF: 060.230.255-27

II - Cláudia Brasil Oliveira CPF: 023.217.735-02



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI.  
FOLHA: 737  
RUBRICA: [assinatura]

PORTARIA Nº 17 /2019

DE 02 DE JANEIRO DE 2019

*Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara Municipal de Siriri.*

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

**I** - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

**II** - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

**III** - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

**IV** - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

**V** - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

**VI** - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

**VII** - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

**VIII** - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 738  
RUBRICA: [assinatura]

**IX** - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I** - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**CONSIDERANDO**, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;

**CONSIDERANDO**, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, previstas no art. 6º da Resolução nº 296/2016 – TCE/SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara Municipal de Siriri, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I** - **Lara Mikaelly Oliveira Passos** – CPF 060.830.855-27– Gestor do Contrato;

**II** - **Claudia Brasil Oliveira** – CPF 023.217.735-02 – Fiscal do Contrato.

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 01/2019, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 739  
RUBRICA:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos	Até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data da assinatura do contrato.

**Art. 3º** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Siriri/SE, 02 de janeiro de 2019.

**JACKSON MARTINS FONTES**  
Presidente da Câmara de Siriri



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 740  
RUBRICA:

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2019

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

**CONTRATADA:** CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2019.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Atividade: 2002 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

**BASE LEGAL:** Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei n° 8.666/93.

Siriri, 02 de janeiro de 2019.

PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 74  
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Siriri, 02 de janeiro de 2019.

*Priscila Susana da Silva Santos*  
**PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 742  
RUBRICA: [assinatura]

EXTRATO

CONTRATO nº 01 /2019

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade de Licitação nº 01 /2019

**OBJETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos.

**CONTRATADA:** CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.600,00 (sessenta e sete mil e seiscentos reais).

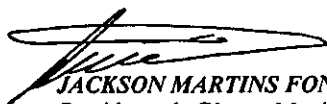
**PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2019

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- UO: 01001- Câmara Municipal de Siriri
- Atividade: 2002 - Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recursos: 10010000

**NOTA DE EMPENHO:** 11

Siriri, 02 de janeiro de 2019.



**JACKSON MARTINS FONTES**  
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA M. DE SIRIRI  
FOLHA: 243  
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato nº 01/2019, decorrente de Inexigibilidade de Licitação celebrado entre esta Câmara Municipal de Siriri e a empresa CAT – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade pública e contratos administrativos, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Siriri/SE, 02 de Janeiro 2019.

*Priscila Susana da Silva Santos*  
**PRISCILA SUSANA DA SILVA SANTOS**  
Presidente da CPL



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

Pc Mário Pinot, 236 - CENTRO  
Siriri - SE  
C.N.P.J.: 02.449.142/0001-66

**Nota de Empenho**  
JANEIRO/2019

Nota de Empenho 11

**FORNECEDOR**

Nome: CAT - CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICA LTDA CNPJ/CPF: 32820607000104  
Endereço: RUA PROPRIA N. 280, 0 Compl:  
Bairro: CENTRO Cidade: Siriri UF: SE  
E-mail: cat@catconsultoria.com.br Telefone: 99999999  
PIS/PASEP: RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0008 LEGISLANDO COM CIDADANIA  
Ação: 2002 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
Natureza Despesa: 33903500 Serviços de Consultoria  
SubElemento: 33903504 Assessoria ou Auditoria Contabil e Financeira Realizada Por Pessoa Juridica  
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários  
Centro Custo:

Licitação: Nº 01/2019 - Inexigível, Art. 25, Inciso II Lei 8.666/93

**Processo:**

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
01 / 2019		Global	115.000,00	67.600,00	47.400,00

**HISTÓRICO**

VALOR CORRESPONDENTE À DESPESA COM SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA CONTABIL E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CONFORME DESCRITO NO CONTRATO Nº 01/2019 INEXIGIBILIDADE 01/2019

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	4803 - SERVIÇO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA	UND.	12,000	5.200,00	62.400,00
2	374 - ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.	UND	1,000	5.200,00	5.200,00

SESENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS

67.600,00

Data: 02/01/2019



Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

**Jackson Martins Fontes**  
Presidente

**Rosilene dos Santos**  
Diretora Geral e Financeira